BBVA

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Relatório e Contas Consolidado 2014

ÍNDICE

Síntese de indicadores relevantes 3
1. Órgãos Sociais 4
Assembleia-geral 4
Conselho de Administração 4
Conselho Fiscal 4
Para Efeitos de Certificação Legal de Contas 4
2. Principais Comités 5
3. Organograma Societário e Estrutura Accionista 6
4. Estratégia e Modelo de Negócio 7
5. Actividade das Principais Áreas do Banco 10
5.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional 10
5.2 Mercados Globais 14
5.3 Banca de Investimento e Clientes Globais 15
5.4 Risco 17
5.5 Recursos e Meios 35
6. Actividade das Empresas Subsidiárias e Consolidação 39
7. Análise Económico-Financeira do Grupo 43
8. Reconhecimento Público 59
9. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração 60

Síntese de indicadores relevantes

BBVA (Portugal) Contas Consolidadas			Variação
BALANÇO (un. Milhares de €)	**2014**	**2013**	**%**
Activo líquido total	5.179.512	5.361.393	-3,4%
Crédito a clientes	4.648.193	5.009.445	-7,2%
Recursos de clientes	2.613.515	2.529.843	3,3%
Capital	240.224	286.876	-16,3%
	NCA		
CONTA DE RESULTADOS (un. Milhares de €)	**2014**	**2013**	**%**
(+) Juros e rendimentos similares	118.757	150.186	-20,9%
(-) Juros e encargos similares	68.200	96.929	-29,6%
(=) **Margem financeira**	**50.557**	**53.257**	**-5,1%**
(+) Rendimentos de capital	489	385	27,0%
(+) Resultados de serviços e comissões	22.066	23.519	-6,2%
(+) Outros resultados exploração	1.067	-13.022	108,2%
(=) **Produto bancário**	**74.179**	**64.139**	**15,7%**
(-) Custos c/ pessoal e gastos gerais administrativos	84.259	76.765	9,8%
(-) Amortizações	6.229	5.271	18,2%
(-) Provisões e imparidade de outros activos	5.219	-1.698	407,4%
(-) Correcções de valor associadas ao crédito	81.999	81.101	1,1%
(=) **Resultado antes de impostos e de interesses minoritários**	**-103.527**	**-97.300**	**-6,4%**
(-) Provisões p/Impostos s/lucros	-41.508	13.977	-397,0%
(-) Provisões p/Impostos correntes	3.697	3.018	22,5%
(-) Provisões p/Impostos diferidos	-45.205	10.959	-512,5%
(=) **Resultado após impostos e antes de interesses minoritários**	**-62.019**	**-111.277**	**44,3%**
(-) Interesses minoritários	-	-	0,0%
(=) **Resultado consolidado do exercício**	**-62.019**	**-111.277**	**44,3%**

Rácios	**2014**	**2013**	**Var. (p.p.)**
Crédito em risco/crédito total	10,5%	10,3%	-1,9%
Custos operacionais/Produto bancário	122,0%	127,9%	4,8%
Crédito líquido/Depósitos de clientes	177,7%	198,0%	11,4%
Rácio de adequação de Fundos próprios	9,4%	10,4%	10,6%
Rácio de adequação de Fundos próprios base	9,4%	10,4%	10,6%
Core tier I	9,4%	10,4%	10,6%
Outros Dados	**2014**	**2013**	**Var. %**
Número de agências bancárias	43	86	-50,0%
Número de empregados	736	752	-2,1%

Rácios calculados de acordo com a definição constante das instruções 16/2004 e 23/2011 do Banco de Portugal

1. Órgãos Sociais

Assembleia-geral

Presidente: Adolfo Jorge Pinheiro de Castro Brito

Secretário: *Maria* do Carmo de Abreu Barbosa

Conselho de Administração

Presidente: José Eduardo Vera Cruz Jardim
Administrador – Delegado: Alberto Manuel Charro Pastor
Vogais:

Álvaro Aresti Aldasoro

José Vicente Mestre Carceller

Cristina de Parias Halcón

Carlos José Alcina Costa

Susana Nereu de Oliveira Ribeiro

José Planes Moreno

Manuel Gonçalves Ferreira

José Miguel Blanco Martín

Luís Aires Coruche de Castro e Almeida

Conselho Fiscal

Presidente: Plácido Norberto dos Inocentes
Vogais: Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira
João Duarte Lopes Ribeiro
Vogal Suplente: Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira

Para Efeitos de Certificação Legal de Contas

ROC: Deloitte & Associados, SROC nº 43, representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210

2. Principais Comités

Comité de Direcção

Tem por principais missões a gestão e tomada de decisões de alto nível do Banco, a entrada e saída de áreas específicas de negócio, a gestão e política de pessoal, a política e prioridades operativas de aplicação geral, o acompanhamento de projectos multinacionais e multifuncionais e o acompanhamento e acções correctivas dos resultados do Banco.

Comité Executivo

Tem por missão a gestão, acompanhamento, controlo e tomada de decisões sobre a evolução dos negócios realizados pelas diversas Redes de Distribuição do Banco.

Comité de Gestão de Risco de Crédito

Tem por missão a análise causal do investimento irregular, a atribuição de responsabilidades pela sua gestão e a definição de estratégias de actuação tendentes a maximizar os resultados. Está também no seu âmbito o acompanhamento da evolução da carteira de risco creditício.

Comité de Activos e Passivos

Tem por missão o controlo e acompanhamento de riscos derivados da taxa de juro, por razões estruturais ou tomada de posições, o risco de câmbio e o risco de liquidez.
Cabe-lhe estabelecer os limites à tomada de posições e decidir sobre as posições estruturais a manter ou a corrigir e, em geral, a gestão financeira do Banco.

Comité Geral de Gestão de Riscos

Este comité é um órgão colegial, que tem como objectivo assessorar e coadjuvar regularmente a Função de Gestão de Riscos na finalidade de assegurar a adequação eficaz e o funcionamento efectivo do Sistema de Gestão de Riscos no Grupo BBVA (Portugal).

Comité Novos Produtos

O Comité tem como função estudar e aprovar a implantação de novos produtos, assim como fazer seguimento com o fim de supervisionar o seu correcto funcionamento em todas as áreas implicadas. A orientação do Comité será a de fomentar o negócio, pelo que todas as áreas procederão de forma pró-activa apoiando-o e procurando soluções para as suas propostas, sem esquecer o cumprimento global dos objectivos de identificação, avaliação, seguimento e controlo de risco.

3. Organograma Societário e Estrutura Accionista

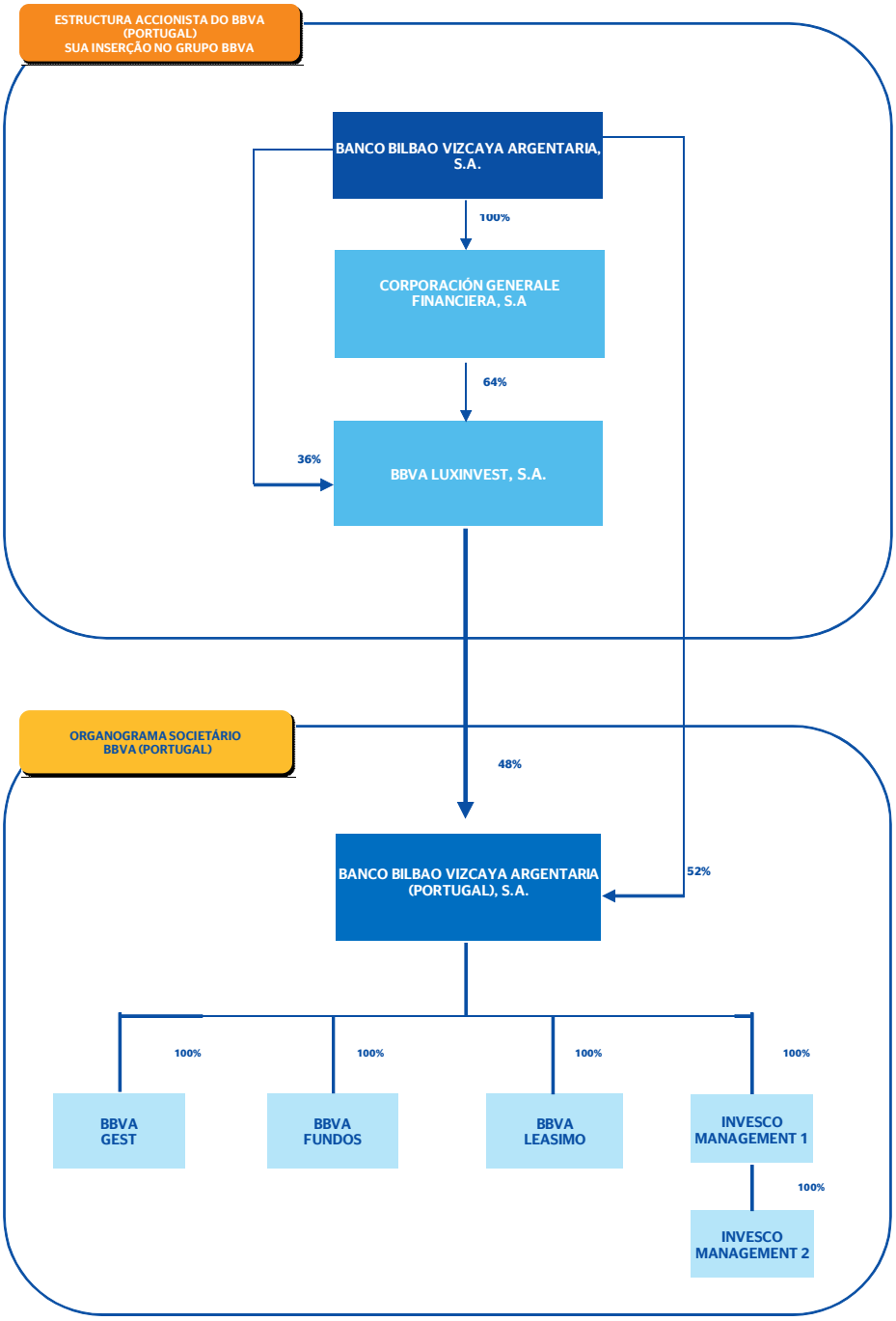

4. Estratégia e Modelo de Negócio

Em 2014 o BBVA Portugal continuou a apostar num comportamento diferencial, que **assentou em três pilares:**

- **Um modelo de negócio baseado em três elementos:**

- Um modelo de banca de retalho, focado em relacionamentos duradouros, centrado no cliente, garantindo um elevado nível de resultados recorrentes e um financiamento estável na forma de depósitos;
- Uma rede de distribuição multicanal, melhorando consideravelmente o serviço ao cliente;
- Uma avançada tecnologia, na qual o BBVA aposta decisivamente desde há vários anos para alcançar bons níveis de eficiência.

- **Um modelo de gestão baseado em:**

- Prudência, em relação às decisões tomadas, designadamente no que respeita ao risco;
- Antecipação de eventos e flexibilidade de adaptação;
- Globalidade, que consiste em explorar o potencial de negócio como um todo.
- **Um modelo de governo**, que assenta nos princípios da prudência, integridade e transparência, e cujo principal objectivo é a criação de valor para o accionista.

O BBVA apostou num banco focado no cliente, baseado em relações estáveis e duradouras, promovendo um modelo de relação mais ágil e eficiente, enquadrado por um ambicioso plano de transformação tecnológica que melhora a oferta de valor dos produtos oferecidos e optimiza um modelo de relação multicanal, sempre norteado pelos critérios de transparência e integridade.

O objectivo de diminuição do endividamento das famílias e empresas, conjugado com a incerteza relativa ao enquadramento económico ainda recessivo e que se traduziu numa nova quebra do investimento, conduziu a uma menor procura de crédito. Assim, e sem descurar o habitualmente rigoroso critério de selecção, o **Crédito Total** apresentou uma redução de 7,2%. Foi igualmente necessário continuar a proceder a ajustamentos nos spreads médios, efectuando uma correcta adequação dos preços praticados nas operações activas e passivas.

No que respeita aos **Depósitos de Clientes**, em virtude de uma política que privilegiou um financiamento estável, assistiu-se a uma evolução positiva, reflectida num crescimento de 3,3%, permitindo uma redução do *gap* comercial e a melhoria do rácio de transformação.

O BBVA reforçando a sua política de **Responsabilidade Social**, e considerando que a educação constitui o eixo central da sua política de responsabilidade corporativa, prosseguiu com o programa de Educação Financeira do BBVA, "Valores de Futuro", 4ª edição, que promove, junto de alunos dos três ciclos do Ensino Básico, o diálogo e a reflexão sobre os valores associados ao dinheiro e ao seu bom uso, tais como o esforço, a prudência, a responsabilidade ou a solidariedade. Promoveu-se igualmente o programa ""Territórios Solidários", onde se promove a participação e intervenção ao nível do desenvolvimento humano e social, onde primam valores como a solidariedade, equidade, e que incentiva a participação de colaboradores do BBVA a apadrinharem projectos solidários de entidades sem fins lucrativos.

No que respeita a **distinções,** o Fundo BBVA Gestão Flexível foi considerado o melhor Fundo Nacional Misto Flexível Euro pela Mornigstar.

No final de 2014, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. decidiu iniciar um processo de reestruturação, originado pela necessidade de modificar o posicionamento no mercado, esta modificação, provocou que fosse necessário adaptadar as estruturas orgânicas e de recursos humanos, tendo sido encerradas 43 agências, permanecendo apenas o número adequado para a perssecução da atividade e implementado um processo de despedimento colectivo de 146 colaboradores, que assentou na constação da inevitabilidade de reduzir custos, na inflexão da estratégia do BBVA e na patente diminuição das necessidades de trabalho, grande parte resultante da redução significativa da rede de balcões.

Esta decisão está associada a uma estratégia de futuro, assente em três pilares fundamentais:

- Uma aposta clara na banca digital ao nível do segmento de retalho, com novos pontos de contacto com cliente, nomeadamente o mobile, e eleição do BBVA Consigo como principal canal de ligação ao cliente.

- Uma maior customização da oferta, e maior foco no segmento premium e de banca privada.

- Um reforço da actividade no segmento de empresas e corporativa, criando novas oportunidades de negócio, que permita um crescimento do credito e consequente aumento da rentabilidade.

Perante o cenário que se desenha para 2015, o BBVA, de acordo com a sua estratégia corporativa, continua a apostar num comportamento diferencial, com um modelo de negócio que **assenta em quatro pilares:**

- **Diversificação de geografias, negócios e segmentos:**

- Um modelo equilibrado e diversificado em termos geográficos, com o Grupo BBVA posicionado em diferentes mercados, negócios e segmentos, gerindo a sua carteira de negócio de uma forma activa e aproveitando sinergias globais.

- **Foco no cliente**

- Um modelo que permite resultados recorrentes e um financiamento estável sob a forma de depósitos. Este modelo centrado no cliente deve ser ainda mais inovador, mais eficiente e de maior qualidade e, para isso, o BBVA está a evoluir para uma organização cada vez mais digital, na prossecução de uma estratégia *omnicanal* que permita aos clientes usufruir de um serviço ágil, em tempo real, transparente e competitivo, em qualquer canal, disponibilizando conteúdos, produtos e serviços adaptados às novas necessidades.

- **Gestão prudente e transversal**

- Um modelo assente na prudência, com uma correcta gestão dos diversos riscos, designadamente, risco de crédito e risco de gestão de capital. Com o objectivo de antecipar os acontecimentos e promover a necessária flexibilidade e capacidade de adaptação, o modelo assume um conceito de transversalidade que permite optimizar o potencial de negócio, os clientes e a presença geográfica.

- **Rentabilidade em conformidade com os princípios de integridade, prudência e transparência**

- Um modelo de rentabilidade que considere os princípios como determinantes de confiança, actuando com responsabilidade e transparência, o que permite a sua sustentabilidade a longo prazo.

5. Actividade das Principais Áreas do Banco

5.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional

Particulares e Premium

O ano de 2014 teve como principal estratégia, não só a captação de novos clientes, bem como o aumento da vinculação e transaccionalidade dos existentes.

Para a consecução deste objectivo, foram lançadas, ao longo do ano, diversas acções, com o objectivo de facilitar o dia-a-dia dos nossos clientes no acesso aos serviços e produtos do BBVA.

No que diz respeito aos recursos, lançaram-se ao longo do ano diversas soluções para os nossos clientes, onde se destacam diversos depósitos Duais e uma aposta forte na diversificação através da comercialização de Fundos de Investimento. Para o efeito foi relevante a comercialização de Fundos de Investimento Internacionais, BBVA Durbana International Fund, que alargou substancialmente a oferta disponível.

À semelhança do ano anterior, esteve em vigor uma campanha de transferências de PPR´s e Fundos de Pensões.

Banca Privada

A conjuntura de baixas taxas de juro, a redução de risco na dívida e no crédito e o bom desempenho do mercado accionista, acentuou-se durante o ano em análise gerando um enquadramento desafiante para os objectivos de diversificação de recursos de balanço que significavam 57% do volume global no início do ano.

Foi dada continuidade à estratégia de alargamento da oferta de soluções alternativas aos depósitos, nomeadamente:

- Notas estruturadas com características particularmente adequadas ao perfil dos nossos Clientes, com elevada componente de capital garantido e remunerações atractivas;

- Oferta de soluções de gestão através dos dois veículos alternativos: as Carteiras de Gestão Discricionária e os Unit Linked, apoiados por uma forte componente de informação periódica, transparente e acessível;
- A disponibilidade de outras soluções "à medida", características de um serviço de banca privada.

A par da variedade de produtos e soluções disponíveis, importa referir a excelência dos resultados obtidos pela gestão de investimentos não só pelo retorno conseguido, mas também pela recorrência dos resultados históricos no binómio risco/retorno.

A análise da composição dos recursos no final do ano face ao crédito a clientes, revela a um peso dos recursos de balanço de 57%, De referir ainda a evolução muito positiva da receita gerada, como consequência da migração de recursos para produtos de valor acrescentado.

O segundo eixo dos objectivos do segmento era o crescimento da base de clientes. Se a taxa de crescimento conseguida se pode considerar incipiente, é de realçar a inversão da anterior tendência de redução da base de clientes, tendo sido encerrado o ano com um acréscimo ligeiramente superior a 7%.

Uma nota final para a comunicação com o Cliente interno e externo, no âmbito dos mercados financeiros, gestão dos investimentos e fiscalidade, tendo-se incrementado a via digital que era, no final do ano, largamente predominante.

Banca de Empresas e Corporações

Depois de ultrapassado um período de maior estagnação económica, assistiu-se finalmente a uma maior predisposição das empresas em investir, desde o último trimestre de 2013. O ano de 2014 manteve a mesma tónica no crescimento de investimento por parte das empresas, muitas delas retomando projectos que anteriormente tinham ficado em stand by. Esta aposta em investimento é especialmente evidente em empresas pertencentes a sectores marcadamente exportadores, uma vez que face à crise que o país viveu conseguiram manter balanços equilibrados, fruto da aposta em outros mercados. Este crescimento do investimento provocou por seu turno um aumento da concorrência bancária e por sua vez a melhoria das condições creditícias para as empresas.
A contínua aposta na procura novos mercados potenciais para a exportação continuou ao longo de 2014. O BBVA Portugal, com o intuito de apoiar as empresas nesta fase tão importante das suas actividades, organizou ao longo de 2014 conferências com empresários, Câmaras de Comércio e Embaixadas de modo a esclarecer dúvidas e alargar horizontes para novos mercados. Estas conferências em conjunto com o Projecto de Sinergias Internacionais, que visa acompanhar as

empresas no seu processo de internacionalização, foram motores importantes do dinamismo do comércio internacional junto dos nossos clientes.

No que diz respeito ao negócio na área de Banca de Empresas e Corporativa (BEC), as grandes prioridades em 2014 foram o desenvolvimento e incremento da actividade de comércio internacional, bem como o aumento da fidelização dos nossos clientes e dinamização dos canais electrónicos.

O BBVA Portugal lançou em 2014 o serviço BBVA Consigo Empresas que se trata de um modelo de atendimento que procura facilitar o dia-a-dia de todas as empresas nossas clientes. Com este mesmo objectivo foi lançado o serviço BBVA Express que promove a recolha de documentos e contractos junto dos nossos Clientes, facilitando assim o contacto diário com as empresas. Com o intuito de promovermos ainda os canais digitais junto destes clientes, foi lançado o depósito a prazo BBVA net cash com condições bastante atractivas face às registadas no mercado. Desta forma o BBVA Portugal diferencia a oferta do produto Depósito a Prazo, concedendo melhores condições no canal electrónico para empresas - BBVA net cash, do que numa agência.

O grande objectivo de BEC para o próximo exercício passará pelo contínuo crescimento orgânico e sustentado da nossa base de Clientes, trabalhando também no incremento da carteira de crédito, vinculação e fidelização dos nossos clientes empresa.

Serviços Transaccionais

O ano de 2014 foi um ano transaccional com uma gestão especialmente complexa atendendo ao conjunto variado de desafios apresentados, desde a implementação do Projecto SEPA passando pela implementação da nova plataforma do principal canal electrónico para empresas: BBVA net cash (V2.0), até às mudanças de enfoque estratégico na gestão dos segmentos. Com os equilíbrios encontrados foi possível assegurar a implementação de todos os serviços estratégicos garantindo por um lado a continuidade do negócio de todos os Clientes, através da disponibilização de novos serviços de cash management, bem como a contribuição dos meios gerados para o desenvolvimento de negócio no período.

A actividade esteve baseada em 4 grandes planos de trabalho:

- Plano SEPA: Implementar as novas regras de pagamentos e cobranças aprovadas através do regulamento 260/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, desenvolvendo por uma lado a migração ou conversão das operações de todos os clientes para as novas regras e por outro e em simultâneo, a garantia da continuidade das suas operações. Foram envolvidos neste processo cerca de 2.600 clientes abrangendo os diversos segmentos de empresas. Tal como solicitado, desde o dia 1 de Agosto de 2014 que o BBVA é SEPA Compliance em transferências e débitos directos. A estratégia de implementação permitiu

garantir praticamente a totalidade das operações em curso e assentar as bases para a incorporação de novos clientes, cujo pipeline foi sendo construído no entretanto.

- Plano Canais/Transformação Digital em Empresas: Desenvolver os canais electrónicos aumentando o portfolio de oferta e adaptando-a à variedade da tipologia de Clientes Empresa: Oferta para Clientes Globais, Corporativos, Empresas, considerando especialmente a evolução para SEPA e a implementação da nova versão (V2.0) do canal BBVA net cash.pt. Objectivo, garantir a correcta migração de cada uma das referências bem como a criação de condições para um aumento dos níveis de automatização, posicionando o Banco como o principal promotor da transformação digital das empresas. Em paralelo apoiar todos os processos de integração com os sistemas dos clientes e que permitam aumentar os níveis de vinculação e utilização dos serviços oferecidos.
- Plano Exporta: Potenciar a actividade e promoção de Comércio Exterior através de melhorias concretas de todo o portfólio de produtos e serviços junto de cientes e potenciais clientes, melhorar a eficiência e qualidade do serviço e da plataforma informática de apoio; Implantar o conceito de Banco da "Alianza del Pacifico" apoiando o desenvolvimento de negócios entre Portugal e os países integrantes (Chile, Perú, México Colômbia).
- Plano Qualidade: Enquadrado no processo de migração SEPA e da nova plataforma de canal electrónico, visa aumentar ao máximo o nível de atenção aos clientes, garantindo a estabilização dos serviços e dos canais electrónicos. Neste capítulo o nível de incidências estabilizou em níveis de 15% do total de operações, 5% acima do ano anterior.

A implementação de cerca de 95% dos projectos críticos previstos permitiu gerir de forma muito criteriosa a actividade transaccional, tendo-se traduzido, nalguns casos, numa evolução muito consistente e sustentada dos indicadores. Como balanço final os resultados transaccionais foram em linha com os objectivos propostos, ultrapassaram os 12,5 milhões de euros em comissões, menos 5% que no ano 2013, fruto sobretudo da diminuição verificada na emissão de garantias nacionais (menos 25%) e em ATMs (menos 10%). O produto bancário gerado foi de 9,1 milhões de euros, menos 5%, comparativamente ao período homólogo de 2013. Em conclusão, os negócios no seu conjunto, apresentaram uma grande resistência e recorrência.

De destacar o crescimento de 8% comparado com 2013 (acumulado de 30% nos dois últimos anos) nas comissões cobradas em Comex, superando, no conjunto dos vários produtos e serviços e pela primeira vez, a barreira dos 1,2 milhões de euros.

De notar ainda o aumento dos fluxos processados pelos canais mais representativos, BBVA net cash e Swift net, consolidando fluxos acima dos 9,5 mil milhões de euros, mais 3% que em 2013.

No final de 2014 estavam registados 5.415 utilizadores nos diferentes canais electrónicos: (4.975 - BBVA net cash; 306 – Swift; H2H – 12; XRT - 122), o que representou uma consolidação sustentada de utilizadores, comparativamente com 2013. O ano 2014 terminou com 2.289 utilizadores operativos nos canais mais representativos (BBVA net cash; Swift net, H2H) o que correspondeu a um aumento de 6%, comparativamente a 2013, de notar ainda a melhoria no Índice de Vinculação em 5% (de 41 para os 46% de clientes activos). Como conclusão, existem mais utilizadores e mais vinculados.

Distribuição Multicanal

BBVA Consigo

Modelo de gestão não presencial, com 5 anos de maturação, que permite ao cliente ter acesso ao seu gestor num horário mais alargado e contratar qualquer produto ou serviço sem ter de se deslocar ao banco, tanto através de ferramentas de assinatura digital como no recurso a solicitadores. Em 2014, registou-se um aumento de 16% dos clientes sob gestão,

Protocolos Comerciais

Mantendo o microsite como modelo de comunicação preferencial com os colaboradores das empresas, ajustaram-se os benefícios dados às necessidades actuais dos portugueses. Através do lançamento de campanhas específicas, apostou-se em parcerias com Ordens Profissionais, permitindo ajustar a oferta a cada segmento e na realização de eventos, onde se reúnem vários especialistas para discutir temas do interesse comum.

Canais Digitais

Em Junho de 2014 lançou-se a nova plataforma bbva.pt, com uma navegação mais segura, mais intuitiva e com novas funcionalidades. A aceitação por parte dos clientes foi muito positiva, registando um crescimento na ordem dos 10% nos clientes utilizadores.
Num modelo de transformação digital, a nova bbva.pt aposta numa excelência da experiência de cliente.

5.2 Mercados Globais

No ano de 2014 continuou a verificar-se uma evolução positiva no processo complexo de transformação europeia, de resolução da crise da dívida soberana dos países europeus periféricos e da evolução do processo de união bancária. Esta evolução favorável foi marcada por diversos

indicadores, entre os quais a taxa de juro de longo prazo da dívida pública portuguesa em que, por exemplo, as Obrigações do Tesouro 5.65% de 15/2/2024 viram o seu yield descer de 5,96% no dia 2 de Janeiro para 2,66% a 30 de Dezembro. Este movimento foi consequência da melhoria da situação portuguesa mas também da evolução das expectativas em relação à zona euro e ainda, de forma relevante, da política monetária do BCE.

Este enquadramento global foi bastante favorável à actividade nos mercados financeiros. Por outro lado, o ano de 2014 em Portugal, foi marcado por períodos de volatilidade e influenciado pela crise específica inerente ao Grupo Espírito Santo. O BBVA Portugal prosseguiu a sua estratégia de total enfoque na procura de soluções de valor acrescentado para os clientes, mantendo as carteiras próprias de negociação com perfil residual.

O ano de 2014 conduziu a um crescimento significativo do volume e resultados dos negócios de mercados, ficando marcado pelo início da recuperação dos níveis de actividade com os clientes empresas e, por outro lado, pelo reforço do nível excelente de desempenho junto dos investidores institucionais. O negócio com investidores, que em 2013 tinha sustentado todo o seu crescimento na evolução de posicionamento e actividade com produtos mais simples e líquidos, registou em 2014 um crescimento deste negócio mas, em simultâneo, beneficiou de um recrudescimento significativo do negócio de mais valor acrescentado.

.

Note-se ainda que o banco foi considerado pelo quarto ano consecutivo "Most Active Trading House in Derivatives Market" pela Euronext o que ratifica o trabalho realizado com subjacentes portugueses e que vai também ao encontro do permanente reforço das capacidades do BBVA como player de referência na entrega de soluções de indexação aos mercados accionistas seja através do próprio banco seja no desenho de soluções para as restantes entidades distribuidoras em Portugal.

5.3 Banca de Investimento e Clientes Globais

A área de banca de investimento e clientes globais compreende quatro segmentos de actividade: financiamento estruturado, mercado de capitais, corporate finance e Global Transaction Banking.

Na área de Mercado de Capitais – Dívida, o BBVA participou como Bookrunner em mais uma emissão de obrigações da Vodafone Portugal de 249,9 milhões de euros em Outubro. Em Novembro participou como Bookrunner na emissão de obrigações da EDP de 750 milhões de dólares.

Em termos de empréstimos sindicados, o BBVA foi Mandated Lead Arranger e Documentation Agent na Revolving Credit Facility da EDP de 3.150 milhões de euros, concluída em Junho de 2014.

Na vertente de Corporate Finance, o BBVA esteve mais uma vez bastante activo, tendo sido assessor da Global Ports Holding na concessão do novo Terminal de Cruzeiros de Lisboa. Assessorou igualmente a EDP na venda de activos de distribuição de Gás em Espanha por 236 milhões de euros à Redexis (Goldman Sachs Infrastructures Partners). E assessorou ainda o Grupo Angeles do México na Oferta Publica de Aquisição da ES Saúde. O BBVA efectuou também a avaliação das Águas de Portugal para a Parpública.

Em termos de Equity Capital Markets, o BBVA participou como co-lead no IPO da ES Saúde.

Na área de Global Transactional Banking de Clientes Globais, destacamos o aumento da margem financeira. Por um lado ocorreu um aumento do volume de depósitos e uma redução do seu custo médio e por outro, verificou-se a contratação de novas operações de crédito a um preço médio superior ao de outras operações que registaram o seu vencimento natural ao longo do exercício. Do lado das comissões, assistiu-se ao aumento das operações de comércio internacional, de compra e venda de títulos e das comissões de disponibilidade de linhas de crédito. O ano 2014 foi ainda marcado pela implementação plena da SEPA, a qual esteve na base da renegociação de tarifas de transferências com a generalidade dos clientes, migração para formatos XML e para canais de comunicação mais globais como seja o swift. Neste sentido, 2014 foi um ano desafiante tanto do ponto de vista tecnológico, como da fidelização de clientes e gestão de preços. Por último, destacar que esta unidade de negócio manteve a sua trajectória crescente da base de clientes, incremento dos fluxos transaccionados e aumento do número médio de produtos por cliente (vinculação).

As restrições de liquidez do sector bancário, as incertezas regulatórias e a redução significativa do investimento público, impediram a concretização de projectos tanto de infra-estruturas como de energias renováveis. Ainda assim, durante o ano de 2014 foi fechado o refinanciamento da QPL Lux (empresa-mãe do complexo turístico da Penha Longa). Adicionalmente, verificaram-se avanços significativos na reestruturação de várias das parcerias público-privadas financiadas pelo BBVA (reestruturações solicitadas pelo Governo e pelas Estradas de Portugal com o objectivo de reduzir os pagamentos futuros do Estado às Concessionárias) e foi possível chegar a acordo em algumas delas, apesar de os contractos terem sido assinados já em 2015.

5.4 Risco

A política e os princípios de gestão de riscos seguidos pelo BBVA (Portugal) têm por objectivo essencial, gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para optimizar a rentabilidade da Instituição, numa perspectiva de assegurar um adequado equilíbrio entre nível de solvabilidade, imparidades dos créditos e liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função de Riscos deve assegurar que todos os riscos estão devidamente identificados, medidos e valorados, monitorizados e mitigados. Desta forma garante-se que a variável risco está presente em todas as decisões, fazendo parte do quotidiano da gestão contribuindo, assim, para definir o perfil de risco desejado pela Instituição, em linha com os objectivos globais do Grupo BBVA.

Nas actividades financeiras assumem-se riscos continuamente, pelo que a gestão integral de todos eles é essencial para alcançar um conhecimento profundo dos níveis de exposição e assim manter a solvência do Grupo e procurar o equilíbrio da relação risco/rentabilidade.

A Função de Riscos do Grupo BBVA caracteriza-se pelos seguintes princípios e valores:

1. A Função de Riscos é uma função única, independente e global;

2. Os riscos assumidos devem ser compatíveis com o nível de solvência objectivo, têm que estar identificados, medidos e valorizados e devem existir procedimentos para o seu seguimento e gestão, além de sólidos mecanismos de controlo e mitigação;

3. Todos os riscos devem ser geridos de forma integrada durante o seu ciclo de vida, dando-lhes um tratamento diferenciado em função da sua tipologia e realizando-se uma gestão activa de carteira baseada numa medida comum (Capital Económico);

4. As áreas de negócio são responsáveis por propor e manter o perfil de risco da carteira da sua responsabilidade, dentro da sua autonomia e do "marco" de actuação corporativo (definido como o conjunto de politicas e procedimentos de Riscos), através de uma infra-estrutura de riscos adequada;

5. A infra-estrutura de riscos deve ser adequada em termos de pessoas, ferramentas, bases de dados, sistemas de informação e procedimentos, para que que facilite uma definição clara de papeis e responsabilidades, assegurando uma atribuição eficiente de recursos entre a área corporativa e as unidades de risco das áreas de negócio.

Com base nos princípios assinalados, o Grupo desenvolveu um sistema integral de gestão de riscos que está estruturado segundo cinco eixos:

- Um esquema corporativo de governance do risco com uma arquitectura baseada na segregação de funções e de responsabilidades incluindo um sistema de controlo interno.
- Um "marco" referencial do perfil de riscos objectivo do Grupo, dos níveis de tolerância e apetite assumíeis para concretizar o seu plano estratégico sem desvios relevantes, mesmo em situações de tensão.
- Um esquema corporativo de gestão do risco que inclui um conjunto normativo de políticas e procedimentos, uma planificação anual do risco e uma gestão contínua dos riscos financeiros e não financeiros.
- Um marco de identificação, avaliação, seguimento e reporting dos riscos assumidos, em cenários base e de tensão (stress), que permitam uma avaliação prospectiva e dinâmica do risco.
- Um conjunto de ferramentas, metodologias e cultura de riscos que configuram esquemas de gestão diferenciados.

Organização e Sistema de Gestão de Riscos:

O BBVA tem um modelo de gestão e controlo de riscos que é aplicado de forma abrangente em todo o Grupo.

A cultura organizacional do BBVA (Portugal) alicerça-se em padrões de ética bem definidos, integridade e profissionalismo em linha com as disposições emanadas pelo Grupo BBVA e garante que todos os colaboradores reconhecem a importância da Gestão de Riscos e contribuem para a sua execução, de modo a assegurar uma gestão sã e prudente da actividade. Para promover uma adequada cultura organizacional e garantir que todos os colaboradores têm conhecimento do seu papel no Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos, a instituição mantém os seguintes instrumentos:

• Código de conduta, que reflecte os princípios de integridade, valores éticos e regras deontológicas da entidade;
• Estatutos da Instituição, que regulam o âmbito de funcionamento e competências dos seus Órgãos Sociais e identificam inequivocamente o seu papel na definição e gestão do Sistema de Controlo Interno;
• Manuais de procedimentos, devidamente formalizados e documentados, divulgados a todos os colaboradores envolvidos nos respectivos procedimentos e actualizados periodicamente;

• Formação sobre o processo SOX e metodologias posteriores, com o objectivo de divulgar conteúdos relacionados com o Sistema de Controlo Interno às diversas Direcções, ficando estas com a responsabilidade de formar os restantes colaboradores da Instituição e assim promover uma cultura de controlo do risco;

• Catálogos de processos, riscos e controlos, onde se encontram documentados de forma estruturada e actualizada todos os processos da Instituição. Para cada processo, são ainda identificados e documentados os riscos a que o BBVA (Portugal) se encontra exposto, bem como as acções de controlo definidas para a sua prevenção ou detecção.

O Conselho de Administração do BBVA (Portugal) é o órgão máximo responsável pela definição das políticas gerais de riscos, integradas numa gestão sã e prudente da Instituição que visa a sustentabilidade a longo prazo. No âmbito da sua responsabilidade inclui-se:

- A aprovação dos princípios e regras que deverão ser seguidos na gestão dos riscos,
- As linhas de orientação na alocação do capital económico às diversas áreas de negócio,
- A salvaguarda de que a Instituição detém os recursos e competências necessários para tal.

Compete ao Comité de Direcção, definir o perfil de risco objectivo da Instituição mediante a fixação de limites globais e específicos. Este Comité é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorrido, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovados para o desenvolvimento das actividades.

Nos processos de gestão e acompanhamento dos Riscos a responsabilidade pela classificação sistémica e actuação perante os diferentes tipos de risco, a que a Instituição se encontra exposta, está atribuída às diferentes áreas funcionais.

Dentro de um plano de acção, estabelecido pelo Conselho de Administração com o objectivo de assegurar a existência de um sistema adequado de gestão global de riscos, alinhando conceitos e práticas, a Instituição dispõe da Função Gestão de Riscos (FGRisco) independente como previsto no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

A Função Gestão de Riscos (FGRisco) é compatível com a natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas pela Instituição, está organizada de modo a facilitar a aplicação das políticas de risco e a gestão de todos os riscos materiais a que a Instituição está ou pode vir a estar exposta e tem uma influência activa nas tomadas de decisão do órgão de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

De notar que, na actuação da Função Gestão de Riscos (FGRisco), apoiada por cada responsável de Riscos no âmbito do Comité Geral de Gestão de Riscos, está incluída a avaliação e análise das metodologias implementadas, o cálculo e acompanhamento dos diversos Riscos, com exposição material, bem como a aplicação e estimação de alertas e limites.

O Comité Geral de Gestão de Riscos reúne os responsáveis dos diferentes Riscos aos quais o BBVA (Portugal) tem exposição, proporcionando, à Função Gestão de Riscos, um conhecimento apropriado da natureza e magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida, bem como possibilita a avaliação do Sistema de Gestão de Riscos desde uma óptica consolidada e global.

Destaques da Actividade

Em termos gerais, as principais linhas de actuação e actividades, tanto as qualitativas (estrutura, sistemas e procedimentos) como as quantitativas (metodologias e ferramentas), desenvolvidas durante o ano de 2014 no âmbito da Gestão de Riscos foram as seguintes:

- Elaboração dos relatórios regulamentares relativos ao Pilar II de Basileia II (Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno "ICAAP"), relativos ao Pilar III (Disciplina de Mercado), ao Risco de Concentração de Crédito para além do Relatório de Controlo Interno, do Relatório Anual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo e do Plano de Recuperação BBVA Portugal (Aviso n.º12/2012 do Banco de Portugal;

- Contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de gestão e controlo de riscos, em particular no que se refere ao risco de crédito com uma actualização do Modelo de Cálculo de Imparidade e criação do Comité de Imparidade que tem por missão a gestão, o acompanhamento e o controlo da evolução da carteira de crédito e das imparidades da carteira de crédito do BBVA Portugal;

- Participação nas acções que visaram adaptar os sistemas do Banco às novas necessidades de identificação e marcação do crédito reestruturado, Instrução n.º 18/2012 do Banco de Portugal, esta entretanto já revogada e substituída pela instrução nº 32/2013 de 15/1/2014;

- Acompanhamento e implementação das directivas, avisos e instruções das autoridades de supervisão, publicadas ao longo do ano de 2014, com especial ênfase para as seguintes:
    - Instrução BdP nº. 32/2013 publicada em 15 Janeiro 2014 - Identificação e marcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente,

- Carta Circular BdP n.º 2/2014/DSP de 28 Fevereiro 2014 - Sistematização dos princípios e metodologias de cálculo de imparidade nas avaliação das instituições sujeitas à supervisão do BdP,
- Proposta de Lei que altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe a Directiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Junho 2013, designada por "CRD IV"- Capital Requirements Directive que altera o Regime Geral das IC's e Sociedades Financeiras,
- e Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 17 de Julho 2013 designado por CRR" - Regulamento de Requisitos de Capital

- Implementação do Modelo de Corporate Assurance na área de negócio EyP com o objectivo de aportar maior eficácia à gestão do risco operacional (controlo e mitigação) através da centralização do reporting e das funções do especialista de risco;

- Trabalhos vários, de adaptação local ao Projecto Corporativo de Transposição da Normativa de Riscos do Grupo BBVA.

Capital económico

A gestão diária dos riscos realiza-se de forma integrada, diferenciada e com base numa medida comum: o CE (capital económico)

É importante destacar que num mundo financeiro tão complexo e globalizado como o actual, o risco não pode dividir-se em compartimentos estanques. De facto, o entendimento do risco Global, o seu controlo eficaz e a sua gestão para alcançar uma relação risco/rentabilidade óptima só se pode alcançar através de uma gestão integrada do mesmo.

Importa reforçar que a complexidade e globalidade dos actuais cânones que regem os mercados financeiros obrigaram a uma gestão dinâmica e integrada do Risco que implicou o desenvolvimento de diferentes metodologias de aferição de Risco para todas as suas tipologias e negócios que, incorporando os efeitos de diversificação, convergem numa métrica comum: Capital Económico.

O conceito de "capital económico" ou "capital em risco" - baseia-se no vínculo estreito que existe entre o volume de capital necessário a uma entidade financeira e os riscos em que esta incorre.

Dados os demais elementos que integram a percepção de solvência de uma entidade, um maior nível de risco deve associar-se a médio prazo a um maior volume de capital, desejando manter o mesmo grau de solvência (que se materializa na sua classificação creditícia ou rating).

O cálculo do "capital económico" permite entender esta relação entre o risco e a necessidade de capital a qualquer nível no Grupo. Desta forma, quanto maiores forem os riscos assumidos numa área de negócio, maior será o capital económico imputado e maior deverá ser o benefício necessário para rentabilizar tal capital.

A valoração da exposição ao risco em termos de "capital económico" permite melhorar o conhecimento do perfil global dos riscos incorridos, bem como conhecer com maior precisão a rentabilidade económica dos negócios e a sua contribuição, ajustada ao risco, para os resultados da entidade. Assim sendo, é possível e desejável introduzir a rentabilidade do capital devidamente ajustada aos riscos na gestão corrente das unidades e áreas de negócio.

As estimativas de capital económico actualizam-se periodicamente, através da análise da evolução do perfil de riscos das distintas áreas. Em simultâneo, decorre o processo de implementação das ferramentas e sistemas corporativos que permitem à Instituição conhecer, sob qualquer prisma (cliente, produto, segmento, etc.), desde o nível mínimo de agregação, o consumo de capital económico e a rentabilidade ajustada ao risco.

A realização dos stress test de acordo com a Instrução n.º 18/2007 do Banco de Portugal permite não só cumprir com as boas práticas europeias, como também assegurar uma melhor percepção dos riscos e da actividade do Banco, obrigando a construção de cenários alternativos, a tomada de decisões atempada e a definição de planos de contingência.

Risco de Crédito

O risco de Crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

A gestão do risco de Crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abrange cada uma das fases do seu ciclo de vida (análise, autorização, seguimento, classificação, reestruturação e, se for o caso, a recuperação). É suportada por uma organização matricial que está integrada na estrutura geral de controlo do Grupo, envolvendo todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Com o objectivo de assegurar uma adequada gestão de risco de crédito o BBVA (Portugal) tem por missão garantir uma equilibrada carteira de crédito, através de uma estratégia de segmentação de

clientela e de produto, do seguimento dos limites, das políticas e dos objectivos estabelecidos pelo Grupo, tudo em consonância com o perfil e apetite de riscos definido.

Assim, ao longo dos últimos anos tem vindo a ser praticada uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que coloca, em primeiro lugar, a interacção entre as várias áreas envolvidas na gestão do risco durante todas as fases de um processo ou relação creditícia, para tal tem-se investido fortemente:

- Na modelização com vista a diminuir a subjectividade não esquecendo no entanto que o factor humano analítico é sempre uma peça importante e último na decisão de conceder um crédito;
- Nos procedimentos e circuitos de decisão com a política de delegações baseada em ratings, a linkagem do pricing ao risco das operações e na autonomia da função de gestão de riscos;
- Nos sistemas de informação com a melhoria constante da informação disponibilizada aos decisores e gestores intervenientes nos processos e fases de um crédito;
- Na segregação de funções separando as funções de originação das de formalização/execução.

O BBVA (Portugal) dentro da política de crédito da sua matriz, internacionalmente reconhecida com das mais avançadas, assume uma postura rigorosa que permite mitigar o risco assumido nas diversas fases de um processo de crédito – originação, seguimento e recuperação.

Na originação:

- Politica restritiva de delegações e conservadora nos limites;
- Uma clara política de garantias associadas com grau de conforto apreciável;
- Preço em função do risco associado;
- Privilegiar o posicionamento e postura de um banco de relação em detrimento da operação específica e pontual;
- Alargamento da base de incidência dos modelos de rating;
- Constantes melhorias na informação disponibilizada tanto na fase da decisão como da aprovação.

No seguimento:

- Constante reforço da equipa de seguimento em meios humanos e ferramentas de análise e gestão;

- Forte interacção com as áreas comercia numa postura construtiva, de prevenção do default e de antecipação dos problemas;
- Melhorias nos sistemas de alertas e nos processos de controlo e gestão das garantias recebidas.

Na recuperação:

- Pró actividade na recuperação privilegiando sempre a solução comercial que permita a manutenção da relação com o cliente;
- Acompanhamento dos devedores e dos activos recebidos em garantia;
- Uma política activa de gestão dos activos não financeiros que permita uma acção de desinvestimento rápida.

Nos trabalhos efectuados, de adaptação da normativa local à normativa corporativa, inseriu-se a revisão da norma de delegação de risco de crédito do BBVA Portugal passando a seguir uma esquematização e filosofia corporativa incluindo a realidade e os procedimentos locais.

Estes trabalhos prosseguiram-se através da adaptação para o formato da unidade BBVA PT, dos procedimentos relativos às áreas de seguimento, reestruturação e recuperações do risco de crédito, bem como normas específicas a seleccionar casuisticamente, em função das prioridades de gestão.

Ao longo do ano de 2014, deu-se continuidade aos trabalhos de desenvolvimento no âmbito de reforçar os processos utilizados na gestão do risco de Crédito como foi o caso de todo o processo de marcação de clientes reestruturados bem como as definições das guidelines nos processos de refinanciamento e reestruturações, e ainda a implementação de processos e procedimentos na área de recuperações com a utilização da ferramenta informática "recovery strategy - RS".

Neste capítulo os resultados obtidos nas entradas líquidas em mora com vincendo, foram mais encorajadores comparativamente ao ano anterior, dado que registaram um pequeno acréscimo de 2% quando se compara 2014 com 2013 reforçando assim o primado da antecipação e da gestão proactiva e perspectivando uma inversão de ciclo.

Esta melhoria de performance é o resultado de um aumento das entradas em 22% e de um nível de recuperações superior ao registado em 2013 com um acréscimo na ordem de 31%.

Em todo o ciclo de gestão as medidas de riscos combinam-se com a informação de rentabilidade no âmbito da gestão baseada em valor, integrando assim o binómio rentabilidade/risco na tomada de decisões, desde a definição estratégica do negócio até à aprovação dos créditos individuais, à fixação dos preços, à avaliação das carteiras em mora, aos modelos de incentivos do grupo, etc.

Neste contexto as ferramentas de classificação (ratings e scorings) avaliam o risco de cada operação e/ou cliente em função da sua qualidade creditícia mediante uma pontuação que se emprega na associação de métricas de risco em conjunto com outras informações adicionais como a antiguidade dos contractos, rácio empréstimo/garantia, segmento de clientes, dimensão do cliente, etc. Os modelos de scoring se aplicam no universo da banca comercial nas operações com clientes particulares no âmbito dos produtos habitação, consumo e cartões e os de rating têm a sua aplicação nos segmentos de banca corporativa e empresas.

Na sequência das políticas definidas e dos processos de gestão desenvolvidos, os resultados obtidos em 2014 estão em linha com os objectivos estabelecidos para este tipo de risco, de relevância crucial no que se refere à materialidade na exposição global ao risco do Grupo, assim o rácio de cobertura de crédito em risco passou de 51,2% para 62,8%, respectivamente nos finais de 2013 e 2014.

De acordo com a instrução do Banco de Portugal nº 23/2011 alargando o conjunto de indicadores de crédito de divulgação obrigatória, o rácio de crédito em risco no crédito total que engloba o crédito vencido, o crédito vincendo associado e os créditos reestruturados, em 2014 situou-se em 10,50% comparando com os 10,30% do ano de 2013.

Risco de Mercado

Entende-se por risco de Mercado, o risco que o valor de um investimento/carteira possa sofrer em consequência das alterações das condições gerais de mercado, manifestadas por alterações das taxas de juro, das taxas de câmbio e preços de acções ou commodities. Os factores de risco que afectam os preços de mercado são: Taxa de juro; Taxa de câmbio; Preço das acções; Vega, Gamma e correlação em opções. A gestão do risco de Mercado visa limitar estas perdas potenciais e optimizar a relação entre o nível de exposição assumido e os benefícios esperados, de acordo com os objectivos fixados pelo Grupo.

A forma de medir o risco de Mercado é através do VaR (Value at Risk ou Valor em Risco). Esta metodologia, que é aplicada na sua modalidade de matriz de co-variâncias, estima a perda máxima de um investimento/carteira que pode produzir-se face às alterações das condições gerais dos mercados financeiros, com um nível de confiança de 99%, para um horizonte temporal de um dia.

Pretende-se, com a medição deste risco, monitorizar as posições próprias do banco limitando as suas perdas, estabelecendo alertas, bem como optimizar a rentabilidade ajustada ao risco. A informação para o cálculo do VaR é reportada por sistemas de Front-Office, pelo que os mecanismos de controlo interno garantem que todas as operações da Instituição contribuem para o cálculo diário do VaR.

O cálculo do VaR e a sua análise são efectuados diariamente. De referir que, mensalmente, é feita uma análise mais detalhada que permite obter informação mais precisa, de forma a ser discutida em comité próprio (o COAP). O VaR da Instituição é calculado no BBVA Matriz através da metodologia da simulação histórica.

A decomposição do VaR por tipos de risco em 31de Dezembro de 2013 e 2014 era a seguinte:

Decomposição do VAR	Dez14	Dez13
Taxa de Juro	18	16
Cambial	10	9
Renda Variavel	104	75
Efeito de diversificação	-26	-27
Var Total	**106**	**74**

(10^3 Euros)

Adicionalmente, e como complemento das medições de risco efectuadas, em condições normais de mercado, realizam-se estimativas periódicas das perdas potenciais em situações de comportamento catastrófico.

Para tal, as posições mantidas são submetidas às condições de mercado que se verificaram em situações criticas no passado, bem como a outras situações anormais obtidas a partir de simulações.

Estes testes de stress constituem uma ferramenta suplementar de gestão do risco de mercado que ajuda a avaliar a capacidade do património do Grupo para absorver perdas significativas em cenários de reduzida probabilidade.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

Define-se como risco de Taxa de Juro as alterações que se produzem na margem financeira e/ou no valor patrimonial da Entidade devido a variações nas taxas de juro.

A exposição da Instituição a movimentos adversos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária e, ao mesmo tempo, é uma oportunidade para a criação de valor económico. O risco de Taxa de Juro deve ser gerido de modo a que não seja excessivo em relação aos Fundos Próprios da Instituição e mantenha uma relação equilibrada com o resultado esperado.

A gestão, controlo e seguimento do risco de Taxa de Juro requer uma estrutura adequada desde o ponto de vista organizativo, com as áreas e comités necessários, exigindo uma adequada segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesses.

No BBVA analisa-se a exposição ao risco Taxa de Juro sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico. Na óptica dos resultados, a análise limita-se a um horizonte temporal de 12 meses, na qual se avalia a incidência de diferentes curvas de taxas de juro sobre a margem financeira anual.

Trabalham-se também hipóteses de comportamento das massas patrimoniais e estratégias de contratação que permitem projectar de forma dinâmica as posições de risco bem como as medidas de sensibilidade.

Na óptica do valor económico, o horizonte temporal de análise é o longo prazo., no qual se avalia o efeito de movimentos das curvas das taxas de juro no valor actual dos activos, passivos e posições fora do balanço do Grupo, calculando ainda "a duração" do activo, passivo e posições fora de balanço ou seja "a duração" do valor patrimonial.

A periodicidade destas análises é semestral, dada a realidade e dimensão da exposição ao risco de taxa de juro da Instituição e a ferramenta principal utilizada é regulamentada pelo Banco de Portugal, sendo os limites fixados em função dos resultados da análise de sensibilidade.

Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem. Em termos práticos define-se como a probabilidade da Instituição não ter capacidade de fazer face aos seus compromissos de pagamento ou que, para conseguir faze-lo, tenha que obter fundos em condições penalizadoras. No BBVA (Portugal) compete ao Comité de Activos e Passivos (COAP) o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de Liquidez, tais como:

- Existência de um adequado desfasamento entre rendimentos e pagamentos no tempo,

- Possuir activos disponíveis para vender que permitam fazer face a situações de insuficiência de fundos a curto prazo,
- Desenvolvimento de políticas de captação de passivos nos mercados grossistas e capacidade de mobilizar activos para obter liquidez.

O COAP revê assim sistematicamente e numa base mensal a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo a necessidade de uma monitorização das condições de mercado bem como as linhas de acção que visam antecipar a tomada de decisões perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

A gestão de liquidez tem como base uma conjuntura "normal". Em situações de crise, ou com perspectivas de que se venha a verificar, com elevada probabilidade, uma crise de liquidez, o COAP em reunião extraordinária é responsável por accionar e executar o Plano de Contingência. Este Plano de Contingência corresponde a um guia de actuações que permite responder com rapidez e eficácia a situações de crise de liquidez e cuja estrutura de gestão se pode resumir do seguinte modo:

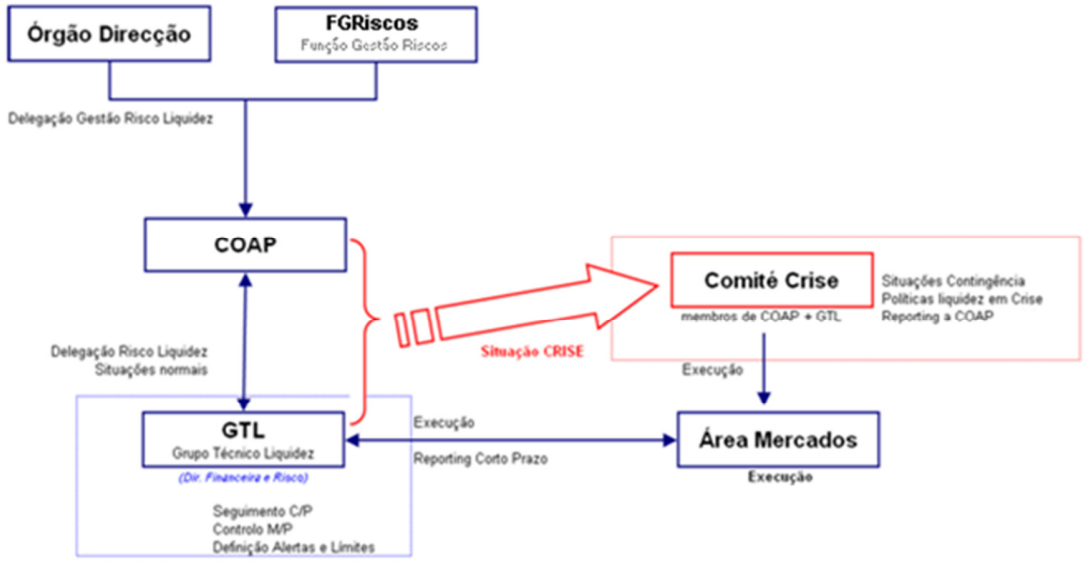

A gestão de risco de Liquidez no Grupo é suportada por três indicadores: o rácio de liquidez, a evolução do fluxo de financiamento do Grupo e análise do GAP.

Em relação ao rácio de Liquidez, a metodologia base de identificação é a usada para o cumprimento dos requisitos de informação do Banco de Portugal para risco de Liquidez, (Mapa de liquidez mensal) recorrendo-se à Base de Dados Financeira.

Para analisar as tomadas do Grupo cabe à área de mercados fornecer a informação para a Base de Dados Financeira. Aqui, a identificação e análise da situação de liquidez em relação à evolução do fluxo de financiamento desde o Grupo é realizada numa base diária. O BBVA (Portugal) cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

Dentro de uma politica de gestão da liquidez de assinalar que em 2013 e já no ano de 2014 o Banco manteve junto do BCE as linhas de refinanciamento obtidas no âmbito do programa de gestão LTRO lançado por aquela entidade. Este movimento enquadra-se numa política geral do Grupo que impulsiona as diversas unidades orgânicas a serem autónomas na gestão das suas necessidades.

O terceiro indicador, ou seja o cálculo do GAP mensal de liquidez, acompanhou a gestão do COAP sistematicamente ao longo do ano de 2014 passando a ser uma variável chave da gestão dentro da linha estratégica de desalavancagem e diminuição da dependência das fontes internas de financiamento.

Risco Cambial

A exposição ao risco cambial nas actividades estruturais, derivada principalmente de activos denominados em divisas distintas das que os financiam, é avaliada de forma periódica no COAP. No quadro das políticas de gestão do risco cambial aprovadas neste Comité, são adoptadas as medidas necessárias em cada momento para a sua minorização. No exercício de 2014, não existem valores relevantes a reportar relativamente a este tipo de risco.

Risco Operacional

O BBVA assume a definição de Risco Operacional (doravante designado por RO) proposta pelo Banco de Pagamentos Internacionais de Basileia (BIS): "Risco Operacional é aquele que pode provocar perdas como resultado de erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, falhas nos sistemas ou em consequência de acontecimentos externos".

Este risco é inerente a todas as actividades, produtos, sistemas e processos, sendo as suas origens muito diversas. A definição de RO no Grupo BBVA inclui as seguintes classes de Riscos:

Processos (Erros na parte operativa, Controlos deficientes, Incumprimento de normativa, Erros na gestão e administração de contas de clientes, Erros em documentos e contractos legais, Incumprimento de contractos);
Fraude externa (Uso fraudulento de cartões, Roubos e assaltos, Outras fraudes externas, Violação da segurança informática);
Fraude interna (Roubos e fraudes, Actividades não autorizadas);
Tecnológicos;
Recursos humanos (Gestão de Recursos Humanos, Incumprimento da Segurança e Higiene laboral, Discriminação, Assédio);
Práticas comerciais (Política comercial, Assessoria deficiente a clientes, Produtos defeituosos, Práticas comerciais impróprias, Desrespeito de instruções de clientes, Desastres);
Fornecedores e prestadores de serviços.

Políticas/Procedimentos/Metodologia:

Para a gestão deste Risco, o Grupo BBVA conta com políticas e procedimentos definidos e difundidos corporativamente pela Unidade Corporativa responsável pela Gestão do Risco Operacional (GCRO), contando ainda com uma metodologia corporativa composta pelas seguintes fases:

- Definição do perímetro do modelo, que identifica as sociedades e actividades que podem dar lugar a RO significativos. A estas sociedades e actividades são associados aos seus processos utilizando a taxonomia estabelecida pelo Grupo. Os processos são o ponto de partida para a identificação dos factores de RO.
- Identificação dos factores potenciais e reais de RO, a partir da revisão dos processos aplicando técnicas de auto-avaliação que se completam e contrastam com outra informação relevante.
- Priorização de factores de RO através do cálculo do Risco Inerente: estimação da exposição ao Risco num ambiente adverso e conservador, sem considerar a existência de possíveis controlos. A priorização utiliza-se para separar os factores críticos dos não críticos, aplicando pontos de corte.
- Para os Riscos críticos identificam-se, documentam-se e testam-se os controlos que contribuem para a sua mitigação e, em função da sua efectividade, calcula-se o Risco residual (que incorpora o efeito mitigador/redutor dos controlos, quando é o caso).
- Para cada Risco crítico estabelece-se um Risco objectivo que configura o nível de Risco que se considera poder ser assumido. Nos casos em que o Risco residual é superior ao Risco objectivo, existe um gap entre ambos que supõe a necessidade de mitigar o Risco através de um plano de mitigação.

A gestão "ex ante" do RO inclui ainda mais 3 pilares, identificados, documentados e geridos na ferramenta corporativa – SIRO/STORM: (1) Indicadores de RO; (2) Cenários de RO, e (3) Contraste

(1) O objectivo de um indicador (que pode ser de controlo ou de risco), ou de grupo de indicadores é o seguinte:

- Permitir medir a evolução do risco no tempo;
- Permitir a existência de sinais de alerta que revelem a necessidade da implementação de novas acções de mitigação.

(2) A definição do cenário de RO no Grupo BBVA é a seguinte: "Análise profunda de possíveis eventos operacionais graves, de baixa probabilidade de ocorrência e de elevado impacto."; Um dos objectivos que se pretende atingir com a criação de cenários, além de se poder contar com mais informação para uma melhor gestão dos riscos operacionais, é incorporar para o cálculo de capital os eventos de baixa probabilidade de ocorrência e de alto impacto, que são necessários e complementares à informação da base de dados de perdas operacionais.

(3) É o contraste entre o RO real (perdas operacionais) e o RO potencial, em ambos os sentidos.
Outro aspecto importante é a coerência que se faz, sempre que se justifique, entre a informação contida no STORM e a que consta em relatórios de Auditoria Interna, de Auditoria Externa, cartas de entidades de supervisão, etc.

O objectivo é contar com um modelo de Gestão de RO vivo e dinâmico, essencialmente preventivo, e que reflicta o essencial da situação deste Risco em cada momento. Um dos aspectos mais importantes do modelo é a mitigação.

A mitigação significa reduzir o nível de exposição ao RO. Embora exista sempre a opção de eliminar o RO por abandono da actividade que o gera, a política do Grupo é antes mitigar o Risco mediante a melhoria do ambiente de controlo ou outras medidas, levando a cabo uma rigorosa análise custo/benefício. Sempre que o Risco residual seja superior ao nível de Risco objectivo definido, será necessário que se estabeleçam as medidas de mitigação para que o valor do 1º se mantenha dentro do valor do 2º. O especialista de RO da área impulsionará a implementação das mesmas e fará o seguimento nos Comités de Gestão de Risco Operacional.

Áreas envolvidas na Gestão do RO:

Nesta gestão intervêm, tanto Áreas Corporativas (Gestão Corporativa de Risco Operacional, Áreas Especialistas Corporativas) como Áreas Locais, "espelho" das anteriores em cada país (Risco Operacional País - GRO País -, Especialistas Locais e Gestores de RO de unidades de Negócio locais). Estrutura-se em 3 linhas de defesa:

1ª: Gestão nas Áreas de Negócio e de Suporte do RO nos seus produtos, actividades, processos e sistemas. As Áreas têm que integrar a Gestão do RO no seu dia-a-dia, colaborando na identificação e avaliação de Riscos, estabelecendo o Risco objectivo, levando a cabo os controlos e executando os planos de mitigação de aqueles Riscos com nível de Risco residual superior ao que se pode assumir.

2ª: As funções de "Gestão Corporativa de Risco Operacional" (GCRO) e "Gestão de Risco Operacional" a nível de país, independentes da Primeira linha, e que se ocupam de desenhar e manter o modelo de RO do Grupo e de verificar a sua correcta aplicação no âmbito das diferentes Áreas.

Nas actividades da segunda linha também se incluem as realizadas pelas Unidades Especialistas de Controlo: Cumprimento Normativo, Controlo Interno de Riscos (Unidade incluída na network de Riscos), Controlo Interno Financeiro, Controlo da Operativa, IT Risk, Fraud & Security, AM e CIB. As actividades realizadas por esta segunda linha são:

- Identificar os principais Riscos no seu âmbito de especialidade para as Áreas, assim como a sua avaliação.
- Definir medidas mitigadoras e assegurar-se que são implementadas pelas Áreas.
- Ajudar as Áreas a cumprir com a sua responsabilidade.

Os Especialistas Holding aportarão ao modelo do Grupo uma visão transversal, estabelecendo referências de Riscos e controlos aos seus Especialistas Locais que garantam uma visão independente, especializada e consistente.

3ª: Desempenhada por Auditoria Interna do BBVA, que:

- Realiza uma revisão independente do modelo, verificando o cumprimento e a eficácia das políticas corporativas estabelecidas;
- Proporciona informação independente sobre o ambiente de controlo aos Comités

de Corporate Assurance.

O RO é seguido no Grupo BBVA Portugal pelo Departamento de Controlo Interno e Risco Operacional nas suas funções de GRO país, estando este integrado na Direcção Geral de Risco.

Risco de Compliance

Define-se Risco de Compliance como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Existe uma unidade directamente responsável pela gestão deste risco e na dependência directa do Conselho de Administração com um reporte inclusive global à unidade correspondente da Matriz.

Nas várias actividades desenvolvidas durante o ano de 2014 destaca-se, em matéria de gestão do risco, a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo ao abrigo Aviso do Banco de Portugal nº 9/2012.

Riscos sociais, ambientais e reputacionais

Nos processos de análise de riscos e de tomada de decisões, o BBVA avalia tendo em consideração aspectos não só financeiros, mas também sociais, ambientais e reputacionais.

Factores financeiros e não financeiros, tais como os de caracter social, ambiental e reputacional podem afectar o perfil de crédito dos mutuários e projectos financiados pelo Banco e, em última instância, a qualidade do risco assumido. Devem, portanto, ser tidos em conta no processo de análise de risco e tomada de decisão. A integração desses factores é consistente com o princípio da prudência que rege a actividade do BBVA e baseia-se em diferentes linhas de acção.

O BBVA incorporou as melhores práticas responsáveis pela concessão de empréstimos e créditos para consumidores e dispõe de políticas e procedimentos para melhorar a transparência dos serviços bancários e na responsabilidade pela concessão de empréstimos. Especificamente, a Política Corporativa Risco de Crédito Minorista (aprovada pelo Comitê Executivo do Conselho de Administração do Banco em 03 de Abril de 2013) e as Normas Específicas decorrentes dela, estabelecem políticas, métodos e procedimentos relativos à concessão de empréstimos e créditos responsáveis a consumidores.

O BBVA aplica, desde 2004, os Princípios do Equador (PE), referência no sector financeiro para avaliar e gerir os riscos ambientais e sociais dos projectos que financia. E faz isso com uma maior extensão relativamente ao padrão do sector, verificando sob o PE todas as operações, independentemente do montante. Além disso, aplica-os aos projectos em fase de operação e àqueles financiados por outros produtos financeiros (cessão de direitos de crédito e garantias vinculadas a projectos).

No que diz respeito à formação sobre estas questões durante 2014 continuou-se com o Programa de Capacitación Virtual sobre Análisis de Riesgos Ambientales y Sociales ministrado por UNEP FI (United Nations Environment Programme Financial Initiative). Ao longo do ano, concluíram a formação on-line (30 horas de curso) onze analistas de risco do Grupo BBVA em dez países.

O BBVA tem, desde 2005, uma norma de actuação no sector da defesa, aplicável a todos as áreas geográficas e de negócios em todo o mundo onde opera, para cumprir com as leis vigentes e que tem sido objecto de permanente revisão para se adaptar aos critérios mais exigentes.

Em 2011 fez-se uma nova e mais profunda revisão, com a finalidade de ampliar o seu alcance, ganhar clareza e simplicidade e assegurar o cumprimento, em linha com as necessidades destacadas pela auditoria interna realizada no ano anterior. Para esta finalidade, criou-se um grupo de trabalho, composto por todas as áreas envolvidas e contou-se com o apoio de um consultor externo de reconhecido prestígio a nível mundial nesta matéria (Sustainalytics).

De acordo com esta norma, o BBVA não financia ou presta serviços financeiros, a empresas relacionados com o fabrico, desenvolvimento, manutenção ou o comércio de armamento, definida como tal as minas terrestres, bombas de fragmentação e armas biológicas e químicas.

Durante 2013, a mencionada norma e o procedimento interno foram traduzidos e adaptados, no âmbito corporativo, em todo o Grupo BBVA. Em Abril 2014 abriu-se um novo processo de revisão da norma, que contou novamente com a participação de todas as áreas envolvidas e a consultoria de Sustainalytics tendo ficado concluído em Junho, com a aprovação pelo GRMC, de uma nova versão que inclui melhorias na identificação de empresas relacionadas com armas e actividades de AML – Anti Money Laundering.

Também é digno de nota o facto de o BBVA ter assinado em 2014 a declaração - Global Investor Statement on Climate Change.

Esta declaração, assinada por cerca de 350 investidores e com mais de 24 bilhões de dólares em activos, reconhece o papel que os investidores desempenham no financiamento de energia limpa, na necessidade de um acordo global sobre o clima e a importância dos capitais necessários ao financiamento da transição para uma economia de baixo consumo de carbono.

Com o compromisso a estas iniciativas e princípios, o BBVA dá mais um passo no contexto da banca responsável, de acordo com seu modelo de negócios, baseado nos princípios de integridade, transparência e prudência.

5.5 Recursos e Meios

Recursos Humanos

O ano de 2014 registou um total de 29.402 horas de formação, repartidas por 4.154 participações, perfazendo uma média de 39,2 horas de formação por cada colaborador, abrangendo temas desde a área comportamental às áreas linguística e técnica, além de uma forte componente de formação regulamentar.

Tal como em anos anteriores, a formação foi encarada como parte do nosso ADN, muito além da mera obrigatoriedade legal, possibilitando aos colaboradores do BBVA Portugal terem acesso a uma ferramenta que lhes permite um contínuo enriquecimento profissional e pessoal.

O compromisso da actividade de Gestão e Selecção no ano de 2014 decorreu ainda mais focada na melhoria contínua da adequação dos Colaboradores no desenvolvimento da sua carreira profissional, identificando os profissionais mais adequados aos desafios específicos de uma constante evolução.

Acompanhando de perto aqueles que pela primeira vez assumiram postos de chefia, agilizando novas competências, identificando necessidades de formação e mantendo o intercâmbio necessário e profícuo com a Área de Formação, permitindo-nos desta forma dar uma resposta mais eficaz às necessidades da qualificação de todos os Colaboradores.

Tal como em anos anteriores a Área de Gestão e Selecção privilegiou a necessidade de cobertura de postos prioritariamente através do recrutamento interno, dinamizando desta forma a nossa plataforma corporativa 'Apuntate+' que identifica e concilia interesses comuns, recorrendo em casos muito pontuais à necessidade de elementos externos. No entanto e dado o incremento do número de Agências com reduzido número de Colaboradores a cobertura dos planos de férias foi efectuada

através do recursos a Trabalhadores Temporários, também eles devidamente identificados e formados para corresponderem da melhor forma às expectativas do nosso 'cliente interno'.

Mantivemos em curso o Projecto de Mentoring, um projecto corporativo que proporciona a todos os elementos envolvidos uma agradável experiência de desenvolvimento, pela partilha de ideias, de opiniões e de troca de vivências pessoais e profissionais que decorrem desta iniciativa.

A área de Politicas RH e Gestão da Informação consolidou a sua actividade como área responsável pelo reporte de informação a nível interno el externo, mantendo o compromisso de prestar informações com maior rigor e qualidade.

Esta unidade abrange uma multiplicidade de funções de apoio, que se repartem fundamentalmente por 7 sub-áreas:

- Movimentações: Formalização de todas as mudanças de estrutura e consequentes actualizações que permitam ao colaborador exercer funções na sua nova unidade. Análise e adequação das condições remuneratórias e perfil funcional;

- Controlo de Gestão RH: elaboração de reporte mensal às outras áreas, nomeadamente, nº de colaboradores, dotações, informação mensal, força de vendas. Gestão administrativa do trabalho temporário.

- Remunerações e Custos: Elaboração e controlo orçamental de Gastos de Pessoal. Estudo salarial, pontos de controlo e definições de salários de referência.

- Aplicativos Informáticos: manutenções das alterações dos colaboradores BBVA e externos.

- Atribuições: Gestão Administrativa de Isenções de Horário de Trabalho, assinaturas/procurações, cartões de crédito empresa;

- Processos de Avaliação: Apoio na actualização das equipas antes do início de cada processo; controlo/calendarização das avaliações dos colaboradores interinos nas funções, colaboradores temporários e estagiários.

- Estatísticas: Elaboração e coordenação de todas as estatísticas internas (análise de dados demográficos, estrutura, absentismo) e resposta a Inquéritos/Estatísticas Externos.

A área de Administração de salários, para além das funcionalidades de gestão interna e de prestação de serviços, pautou a sua actividade pelo acompanhamento das exigências legislativas e contributivas através de uma eficaz correspondência com os assessores laborais que nos prestam serviço.

Organização, Processos e Apoio à Rede

Esta unidade implementou várias iniciativas destinadas à criação de poupança em termos de Gastos Gerais. A venda de um conjunto significativo de imóveis próprios e a extinção dos serviços associados à gestão desses mesmos imóveis, representam o projecto com maior nível de impacto em termos económicos de redução de gastos recorrentes futuros.

A renegociação de contractos de serviços com fornecedores, e a implementação de alguns projectos de eficiência também representaram uma poupança importante no volume anual dos gastos gerais.

A consolidação e o incremento do modelo de distribuição remoto produziram um volume de trabalho muito importante, tanto nos processos de centralização, como nos processos de automatização e ainda nas actividades de reengenharia nos processos operativos e comerciais.

Informática

O BBVA concretizou no ano de 2014, no âmbito tecnológico, os projectos que visavam e perseguiam o aumento da qualidade da relação entre o Cliente e o seu Banco fazendo aproveitamento pleno de uma arquitectura Global implantada em 2013. Assistimos ao lançamento da nova net BBVA a 4 de Junho e da app Mobile, para Android e iOS, a 22 de Dezembro de 2014. Estas soluções permitem toda a transaccionalidade e evitam que o Cliente tenha a necessidade de ter que se deslocar às agências, quando o tempo disponível para tal não é muito ou não coincide com os horários de atenção ao público, O cliente pode, desde a sua disponibilização, efectuar toda a operativa bancária, por estas 2 vias, a qualquer hora e desde qualquer lugar.
Projectos similares tiveram desenvolvimentos e avanços, no mesmo contexto tecnológico, como sejam a contratação de Fundos SICAV's na nova plataforma de agências - BlueOffice ou a implantação de um sistema de Compra e venda de Títulos, que se encontra ainda em desenvolvimento.

Operações

O ano 2014, em Operações, caracterizou-se pela estabilização dos circuitos, procedimentos e controlos associados aos processos externalizados, permitindo a implementação de uma estrutura mais "Lean" mantendo a Eficiência, o Controlo e a Qualidade do serviço prestado.

Manteve-se o enfoque estratégico na automatização das tarefas operativas com vista à eficiência e minimização do Risco Operacional, constituindo um factor de motivação na procura contínua dos aspectos passíveis de optimização na relação e gestão com o Cliente.

Considerando a satisfação dos Clientes a nossa principal prioridade, constitui um desafio constante o esforço contínuo de adaptação às novas realidades e o rigor na implementação das tarefas a realizar, sem prejuízo da capacidade de resposta e da qualidade no cumprimento dos respectivos níveis de serviço e controlo operacional.

6. Actividade das Empresas Subsidiárias e Consolidação

- **Consolidação Integral**

6.1 BBVA GEST - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Activo Líquido	8.145.409 €
Situação Líquida	7.940.180 €
Capital Social	1.000.000 €
Resultado Líquido	355.241 €
Participação do BBVA	100%

A BBVA Gest iniciou o ano de 2014 com uma quota de mercado de 1,07%, tendo terminado o ano com uma quota de 1,31%, referente a um património sob gestão de 151,8 milhões de euros, registando uma variação de 15% face ao ano anterior.

O ano de 2014 consolidou a tendência de subida do volume sob gestão que já se havia revelado no ano anterior, culminando numa recuperação do património dos fundos sob gestão, com especial incidência no fundo BBVA Gestão Flexível, que registou uma variação de 89.48%. Este facto é particularmente relevante ao denotar, num cenário de taxas de juro historicamente baixas, uma maior propensão dos investidores para assumir risco em busca de rentabilidades esperadas mais elevadas; de facto, a aceitação deste fundo em 2014 excedeu claramente a apresentada pelo seu congénere mais conservador, BBVA Multiactivo Flexível, que registou neste mesmo período um crescimento dos activos sob gestão de 3,46%. Este bom desempenho vem reflectir a acrescida credibilidade que os fundos da Gama Valor BBVA obtiveram junto do público, após a distinção pela Morningstar do BBVA Gestão Flexível como o melhor fundo nacional da sua categoria, em Maio de 2014, pelo segundo ano consecutivo.

OIC	PATRIMÓNIO	
	2014	2013
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança em Acções		
BBVA PPA - Fundo Índice (PSI20)	1.844.020	2.285.820
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Acções		
BBVA Bolsa Euro	5.298.448	5.595.524
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível		
BBVA Multiactivo Flexível	27.391.235	26.475.219
BBVA Gestão Flexível	80.857.632	42.674.314
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações		
Euro BBVA Cash	16.787.086	17.132.096
BBVA Obrigações	19.650.271	10.717.043
Fundo Especial de Investimento Aberto de Capital Garantido		
BBVA Investimento Europa	-	4.140.729
Fundo de Investimento Alternativo Aberto do Mercado Monetário de Curto Prazo		
BBVA Monetário Curto Prazo	-	23.077.358
Activos sob gestão	**151.828.692**	**132.098.102**
Variação	**14,94%**	

6.2 BBVA LEASIMO – Sociedade de Locação Financeira, S.A.

Activo Líquido	11.745.214 €
Situação Líquida	8.740.926 €
Capital Social	7.500.000 €
Resultado Líquido	-288.591
Participação do BBVA	100%

A deliberação de reduzir a actividade comercial da BBVA Leasimo, já que a mesma é realizada, desde meados de 2005, no balanço do BBVA Portugal, focando-se a empresa na gestão da carteira actual de clientes, constitui o factor explicativo da inexistência de novos contratos.

A redução da actividade comercial, com a sua consequente transferência para o balanço do BBVA Portugal, reflecte-se numa quebra do Activo Total que registou, no final do ano, o valor de € 11.745.214, valor inferior em 31,2% ao observado no ano anterior.

O Resultado Líquido que, neste exercício, foi negativo em € 288.591, compara com um resultado negativo de € 355.270 em 2013. A recuperação de provisões contribuiu para esta evolução menos negativa dos resultados face ao ano transacto.

6.3 Invesco Management nº1, S.A.

Activo Líquido	8.291.408 €
Situação Líquida	8.197.626 €
Capital Social	16.212.000 €
Resultado Líquido	19.142 €
Participação do BBVA	100%

O BBVA adquiriu, em Julho de 2006, a sociedade Invesco Management nº1, sociedade de serviços auxiliares com sede no Luxemburgo. Por sua vez, esta sociedade constituiu a sociedade Invesco Management nº2, na qual detém uma participação de 100,0%, e que se dedica à gestão de créditos hipotecários em contencioso.

6.4 BBVA FUNDOS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Activo Líquido	14.904.912
Situação Líquida	14.055.960 €
Capital Social	1.000.000 €
Resultado Líquido	1.481.163
Participação do BBVA	100%

A BBVA Fundos assume-se como a área instrumental do Grupo BBVA Portugal orientada ao negócio de pensões, inserindo-se assim na área de serviços de previsão social. A gestora possui duas linhas de negócio, área de empresas e de particulares, oferecendo produtos vocacionados para cada uma das mesmas.

A BBVA Fundos encerrou o exercício com um volume de activos sob gestão superior a 338 milhões de euros, com um crescimento de 21.68% em relação ao ano anterior.

A BBVA Fundos iniciou o ano de 2014 com uma quota de mercado de 1.86% alcançando os 2.03% no final de 2014, segundo dados do ISP.

Património sob gestão e quota de mercado (fonte ISP)

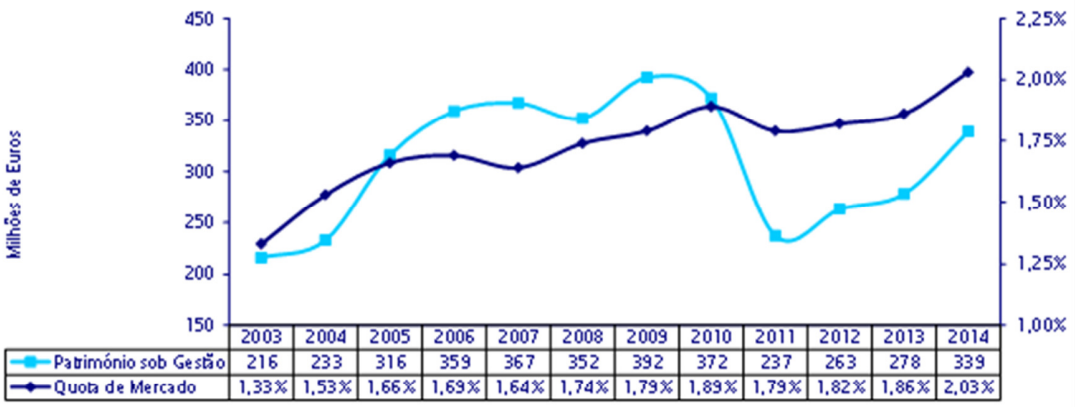

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Património sob Gestão	216	233	316	359	367	352	392	372	237	263	278	339
Quota de Mercado	1,33%	1,53%	1,66%	1,69%	1,64%	1,74%	1,79%	1,89%	1,79%	1,82%	1,86%	2,03%

Em Setembro de 2014 a BBVA Fundos lançou o fundo de pensões aberto BBVA Multiactivo Moderado, um fundo caracterizado por uma gestão activa e flexível, que procura aproveitar as oportunidades dos mercados globais em cada momento para gerar resultados com um rigoroso controlo do risco e se destina a clientes com uma média propensão ao risco. Passou assim a ter sob a sua gestão um total de nove fundos de pensões, dos quais quatro são do tipo poupança reforma, um pertence à categoria de fundos fechados e os restantes quatro à de fundos de pensões abertos.

Em 2014 a BBVA Fundos manteve a orientação comercial focada na comercialização de Fundos Abertos e Fundos Poupança Reforma, tendo-se observado um crescimento de 11.43% nos Fundos Abertos e de 3.74% nos Fundos Poupança reforma, relativamente ao ano de 2013.

7. Análise Económico-Financeira do Grupo

As demonstrações financeiras consolidadas reflectem as contas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., na qualidade de empresa-mãe e as das suas subsidiárias, empresas onde o BBVA detém o controlo ou o poder de gerir as respectivas políticas financeiras e operacionais. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas pelo método integral.

A análise económica e financeira ao nível de Grupo (Consolidado) assume um carácter muito mais expressivo na medida em que as diferentes subsidiárias desenvolvem uma actividade centrada exclusivamente nos produtos correspondentes à sua especialidade, e que se integram na gama de produtos e serviços que o banco proporciona aos seus clientes.

Sendo entidades distintas do banco tanto por imperativo legal como por razões de especialização, estas sociedades actuam em estreita colaboração com as diferentes áreas do banco e dependem da sua rede de distribuição, pelo que só a análise do conjunto permite revelar os resultados alcançados por essa conjugação de actividades.

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002 e com a sua transposição para o ordenamento jurídico português, através do Aviso 1/2005 do Banco de Portugal de 21 de Fevereiro, o BBVA elabora as suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas de Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Actividade

Activo

O Activo Líquido do BBVA totalizou 5.180 milhões de euros no final de 2014, o que traduz um decréscimo de 3,4% face ao ano anterior, menos 181 milhões de euros, o que reflecte a continuação do esforço de desalavancagem empreendido.

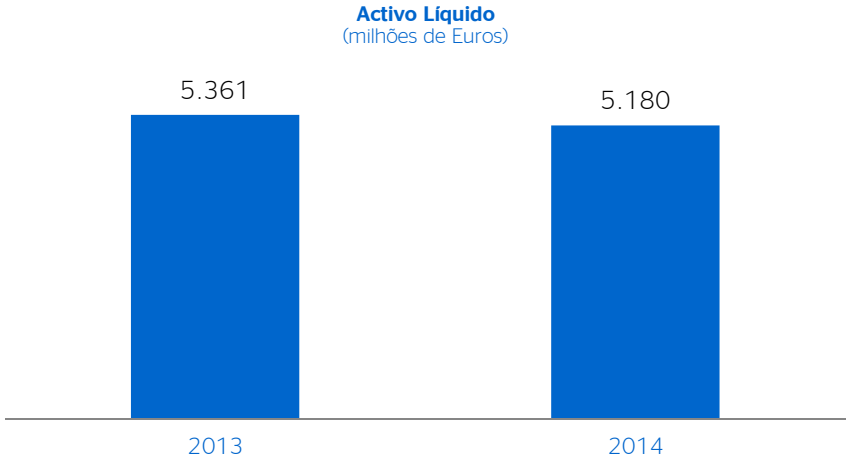

Esta evolução assenta no comportamento da carteira de crédito, menos 361 milhões de euros.

Ao analisarmos a estrutura do Activo, 89,7% do seu valor corresponde a Crédito a Clientes, face a 93,4% no ano anterior, enquanto as componentes Activos Monetários e Crédito a Instituições de Crédito apresentam um peso relativo de 4%.

Estrutura do Activo - 2014

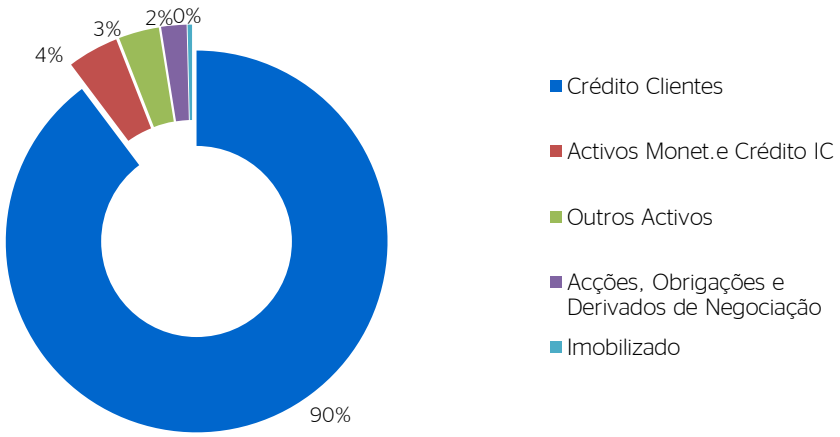

Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Activo líquido do Banco foi a seguinte:

Evolução da Estrutura do Activo
(milhões de Euros)

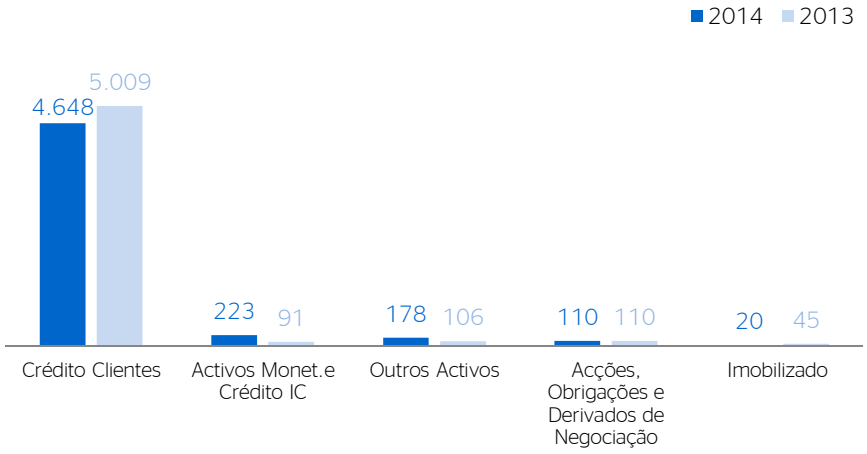

Crédito a Clientes

O crédito concedido a clientes atingiu 4.648 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2014, registando um decréscimo de 7,2% face a idêntico período do ano anterior. Esta diminuição traduz a necessária desalavancagem e a diminuição da procura de crédito, embora a um ritmo menos elevado do que em 2013.

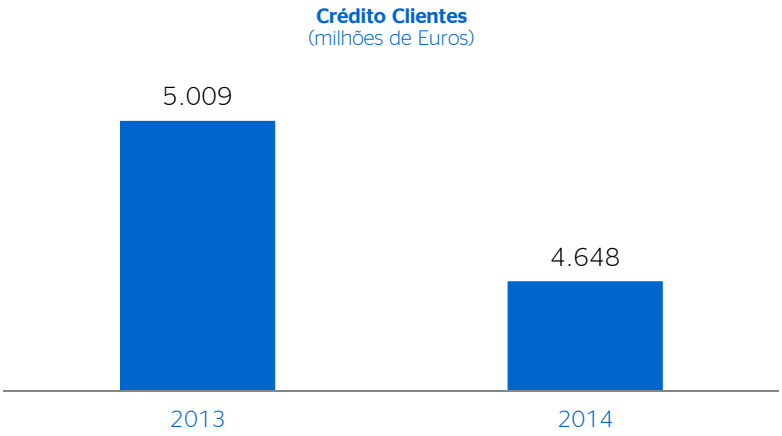

No gráfico e quadro seguintes, que representam a repartição do crédito por segmentos, verifica-se que o Crédito a Empresas representa 48,8% do Crédito Total, face a 47% no ano anterior, e que o Crédito a Particulares contribui com 50,3% para a carteira de crédito face a 52,5% em idêntico período de 2013.

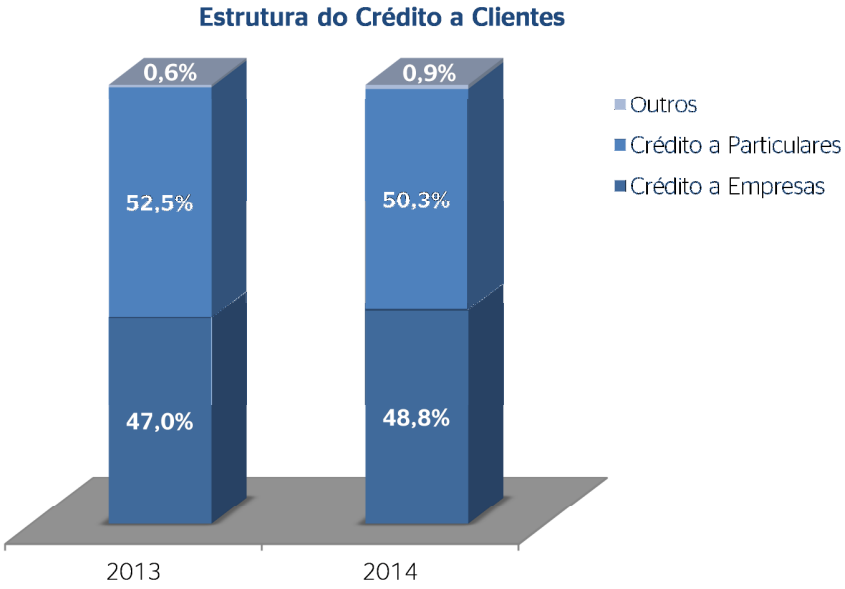

No crédito a particulares salienta-se a significativa desaceleração, -9,8% face a idêntico período do ano anterior, ascendendo a 2.503 milhões de euros em Dezembro de 2014, menos 271 milhões de euros. No crédito a empresas, a desaceleração é inferior, -2,3%,

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR SEGMENTOS	2014	%	2013	%	Var (%)
Crédito a Empresas	2.425.810	48,8	2.483.257	47,0	-2,3%
Crédito a Particulares	2.503.047	50,3	2.773.916	52,5	-9,8%
⇨ Crédito Habitação	2.414.640	48,5	2.679.966	50,7	-9,9%
⇨ Outro Crédito Particulares	88.407	1,8	93.950	1,8	-5,9%
Outros Créditos	46.624	0,9	29.902	0,6	55,9%
Total do Crédito (bruto)	**4.975.481**	**100**	**5.287.075**	**100**	**-5,9%**

A difícil situação económica e financeira das famílias e das empresas conduziu a um aumento dos níveis dos indicadores de incumprimento, prosseguindo o BBVA com uma estratégia prudente e pró-ativa de controlo e análise da qualidade da carteira de crédito. O rácio de crédito vencido há mais de 90 dias atingiu 5,23% em 2014, valor que era de 4,47% em 2013. O montante de crédito vencido atingiu 285.336 milhares de euros em Dezembro de 2014. Este valor compara com 258.194 milhares de euros em idêntico período do ano anterior e traduz um acréscimo de 10,5%. O grau de cobertura de crédito vencido evoluiu de 107,53% no ano de 2013 para 111,37 % em Dezembro de 2014.

O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, fixou-se em 5,78% do crédito total em Dezembro de 2014, o que compara com 5,09% em idêntico período do ano anterior. No que respeita ao Crédito em Risco, calculado segundo a mesma instrução do Banco de Portugal e que engloba, para além do crédito vencido e do crédito vincendo associado, os créditos reestruturados, situou-se em 10,50% em Dezembro de 2014, que compara com um rácio de 10,27% registado em Dezembro de 2013.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO E JUROS VENCIDOS	2014	2013	Var (%)
Crédito e juros vencidos	285.336	258.194	10,5
Mais de 90 dias	260.283	236.275	10,2
Crédito em incumprimento	287.650	269.225	6,8
Provisões para Crédito	317.768	277.630	14,5
Crédito vencido/Crédito total	5,73%	4,88%	0,85 p.p.
Mais de 90 dias/Crédito total	5,23%	4,47%	0,76 p.p.
Crédito em incumprimento/Crédito total (1)	5,78%	5,09%	0,69 p.p.
Crédito em Risco/Crédito total (1)	10,50%	10,27%	0,22 p.p.
Crédito em Incump., liq/Crédito total, liq (1)	-1,21%	-0,39%	-0,82 p.p.
Crédito em Risco liq./Crédito total liq (1)	4,35%	5,55%	1,20 p.p.
Cobertura do crédito vencido	111,37%	107,53%	3,85 p.p.
Cobertura do crédito vencido há mais 90 d.	122,09%	117,50%	4,18 p.p.
Cobertura do crédito em incumprimento	110,47%	103,12%	7,19 p.p.

(1) Calculado de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal

Ao efectuar a análise do crédito concedido por prazo de vencimento verifica-se que 8,1% estão concentrados no escalão de prazo mais curto, até três meses, ou no prazo mais longo, onde a concentração é de 75,9%. Mantém-se uma significativa concentração no crédito concedido em prazos superiores a 5 anos, com particular destaque para o crédito à habitação. De referir igualmente que, no final de 2014, o crédito contratado a mais de um ano correspondia a 81,9% do total de crédito concedido.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR PRAZO VENCIMENTO	2014	%	2013	%	Var (%)
Até 3 meses	403.762	8,1	593.084	11,2	-31,9%
De 3 meses a 1 ano	213.572	4,3	225.299	4,3	-5,2%
De 1 a 5 anos	297.951	6,0	591.885	11,2	-49,7%
Mais de 5 anos	3.774.860	75,9	3.618.613	68,4	4,3%
Vencidos	**285.336**	5,7	**258.194**	4,9	10,5%
Total do Crédito (bruto)	**4.975.481**	**100**	**5.287.075**	**100**	**-5,9%**

Recursos de Clientes

Os Recursos de Clientes apresentaram um acréscimo de 3,3% em 31 de Dezembro de 2014 atingindo o valor de 2.614 milhões de euros, mais 84 milhões do que em 2013.

Depósitos de clientes
(milhões de Euros)

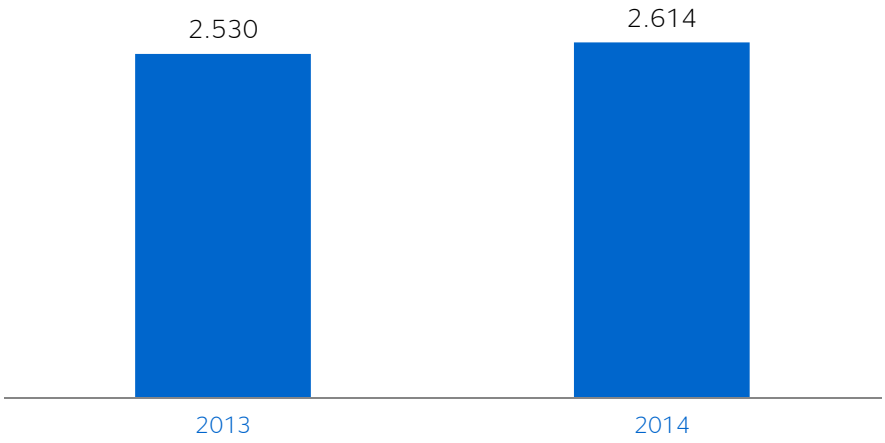

Este comportamento traduz-se, quando se analisa a estrutura dos Depósitos, na manutenção do peso relativo dos Depósitos à Ordem e a Prazo.

Estrutura dos Depósitos de Clientes

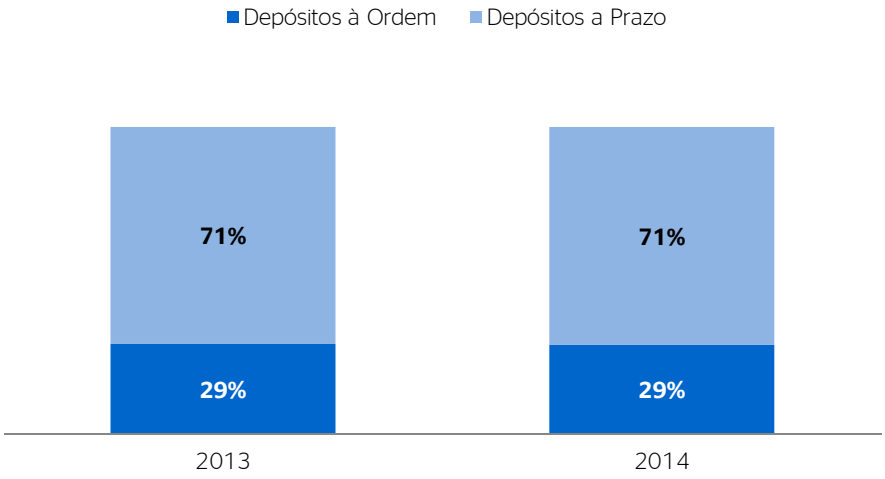

A diminuição da concessão de crédito, conjugada com o acréscimo dos recursos obtidos de Clientes, conduziu a uma diminuição do rácio de transformação desses recursos em Crédito, passando esse rácio a registar um valor de 177,8% em 2014.

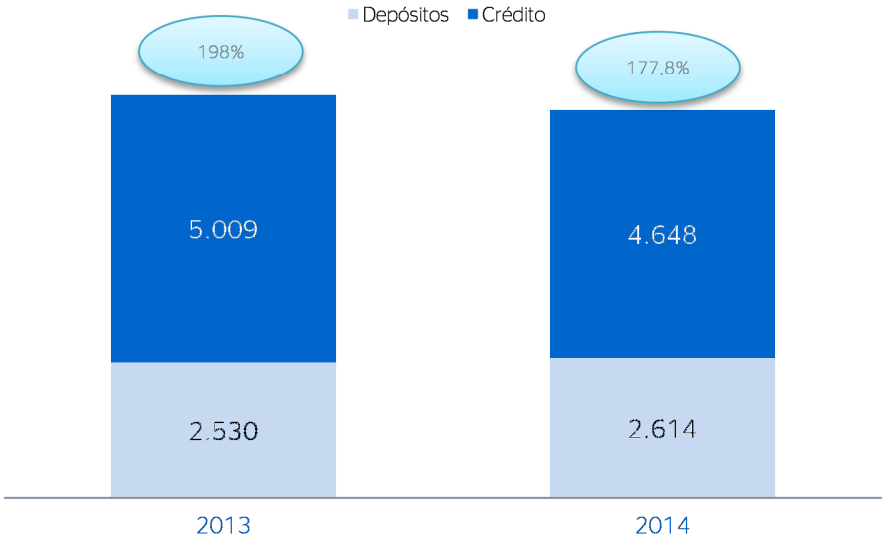

Relativamente à estrutura de financiamento, os recursos provenientes de débitos junto de Outras Instituições de Crédito representavam 40% do total de recursos (peso relativo inferior ao de 2013 em 4 pontos percentuais), e os recursos provenientes de Depósitos de Clientes 50%, (47% no período homólogo). O financiamento obtido por via das Instituições de Crédito foi efectuado quase totalmente por débitos a prazo, ou com pré-aviso. O recurso ao BCE teve um peso na estrutura de financiamento de 1,9% em 2014 comparado com 1% em 2013.

Estrutura do Passivo e Capital - 2014

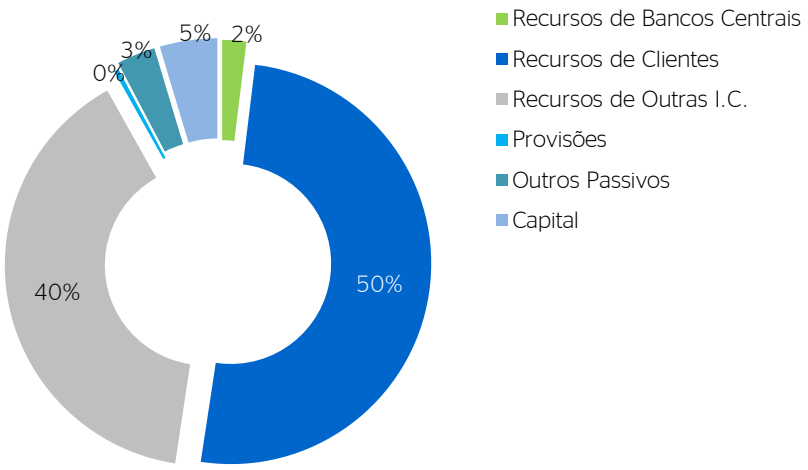

Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Passivo do Banco foi a seguinte:

Evolução da Estrutura do Passivo e Capital
(milhões de Euros)

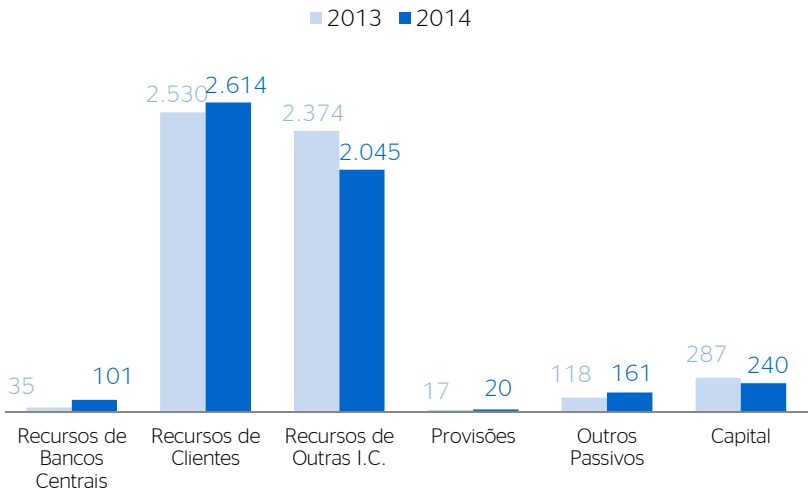

Análise da Conta de Resultados

O ano de 2014 caracterizou-se pela continuação do exigente processo de ajustamento económico e financeiro. O Resultado do BBVA Portugal traduziu este difícil enquadramento e foi negativamente influenciado pela redução do produto bancário e pelo elevado nível da dotação para imparidades e provisões. No final de 2014 o BBVA registou um Resultado Líquido negativo de 62 milhões de euros.

		2014	2013	Var(%)
(+)	Juros e rendimentos similares	118.757	150.186	-20,9%
(-)	Juros e encargos similares	68.200	96.929	-29,6%
(=)	**Margem Financeira**	**50.557**	**53.257**	**-5,1%**
(+)	Rendimentos de Capital (Dividendos)	489	385	27,0%
(+)	Result. Serviços e Comissões	22.066	23.519	-6,2%
(+)	Outros Resultados Exploração	1.067	-13.022	108,2%
(=)	**Produto Bancário**	**74.179**	**64.139**	**15,7%**
(-)	Custos c/ Pessoal e Administrativo	84.259	76.765	9,8%
(-)	Amortizações	6.229	5.271	18,2%
(-)	Provisões, Imparidade e Correc.de Valor	87.218	79.403	9,8%
(=)	**Resultado Bruto antes de Impostos**	**-103.527**	**-97.300**	**-6,4%**
(-)	Impostos s/lucros	-41.508	13.977	-397,0%
	(-) Impostos correntes	3.697	3.018	22,5%
	(-) Impostos diferidos	-45.205	10.959	-512,5%
(=)	**Resultado Líquido**	**-62.019**	**-111.277**	**44,3%**

Margem Financeira

Em 2014 assistiu-se a uma evolução negativa da Margem Financeira que atingiu 50,6 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 2,7 milhões, menos 5,1%, quando comparado com 2013. A necessidade de obtenção de recursos, escassos num mercado onde se assiste a uma elevada concorrência na captação de depósitos, a redução do volume de negócios, devido à retracção da procura de crédito e a persistência em níveis historicamente baixos das taxas de juro, conduziram a este decréscimo da margem financeira.

A Margem Financeira permanece como a principal componente de obtenção de resultados, com um peso relativo de 68,2% face ao activo líquido, uma redução de 14,9% comparativamente com o ano anterior.

Comissões

As comissões, que ascenderam a 28,5 milhões de euros, apresentaram um valor inferior ao do ano anterior, menos 6%.

Unidade: milhares de euros

COMISSÕES LÍQUIDAS	2014	%	2013	%	Var (%)
De Operações de Crédito	3.445	15,6	4.440	18,9	-22,4%
De Garantias e Avales	-1.661	-7,5	-1.264	-5,4	31,4%
De Cobrança e Pagamento	3.458	15,7	3.678	15,6	-6,0%
De Gestão de Activos	8.708	39,5	8.582	36,5	1,5%
De Seguros	2.590	11,7	2.696	11,5	-3,9%
De Manutenção de Contas	36	0,2	84	0,4	-57,1%
De Gestão de Fundos	4.718	21,4	4.065	17,3	16,1%
Outras	773	3,5	1.238	5,3	-37,6%
Total	**22.067**	**100**	**23.519**	**100**	**-6,2%**

De referir que, as principais variações negativas, verificaram-se nas comissões relacionadas com o negócio bancário, de que são exemplo as comissões de Operações de Crédito. Estas apresentaram um desempenho desfavorável de 22,4%, bem como nas comissões de Cobrança e Pagamento e de seguros, com menos 6% e menos 3,9% respectivamente, Em sentido contrário, de salientar o comportamento positivo das comissões de Garantias e Avales com um crescimento de 31,4%, devido à maior angariação de operações.

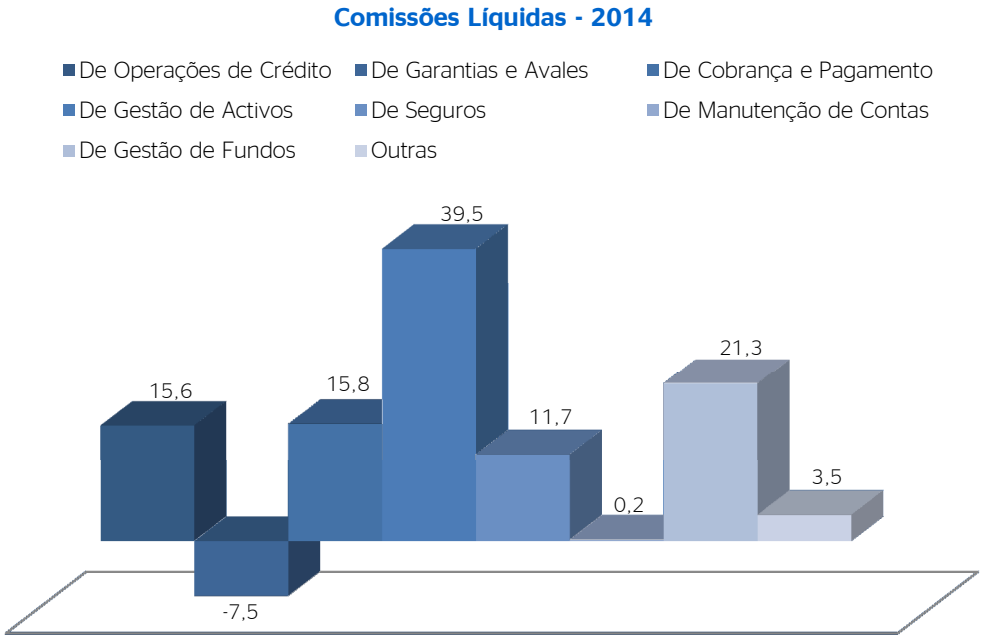

Produto Bancário

O Produto Bancário ascendeu a 74.179 milhares de euros, valor que representa uma evolução positiva face a 2013, mais 15,7%.

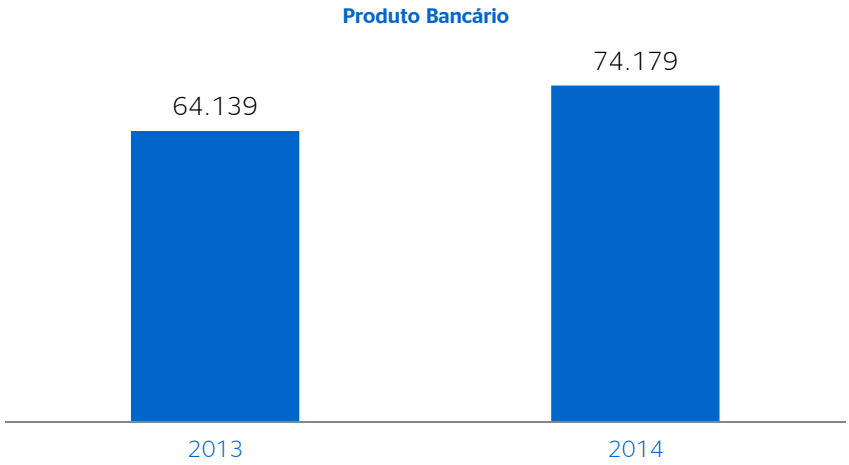

Pese embora o comportamento menos positivo da Margem Financeira e das Comissões face ao ano anterior, nos Resultados de Operações Financeiras, a necessidade de constituir uma dotação de 9,3 milhões de euros, no âmbito da adopção da IFR13 em 2013, compara com 5 milhões de euros constituídos em 2014. Por outro lado os Outros Resultados de Exploração apresentaram uma variação positiva de cerca de 108,2%,designadamente, porque em 2013 foi reconhecida uma menos-valia liquida no montante de 7.377 milhões de euros resultantes da operação de alienação de parte da carteira de imóveis recebidos em dação em pagamento do Banco à Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. ("Anidaport"), entidade do Grupo BBVA. De salientar que a operação relativa à venda de imóveis à Anidaport em 2014 permitiu uma redução de perdas por imparidade no montante de 2.472 milhões de euros.

No que respeita à variação na rubrica de impostos diferidos resulta, fundamentalmente da publicação da Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que aprovou o regime especial (Regime Especial) aplicável aos activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em crédito e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. A adesão do Banco ao Regime Especial foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas em 19 de Dezembro de 2014 e teve como impacto um aumento na rubrica "impostos diferidos" na demonstração de resultados em 49.649 milhões de euros.

Produto Bancário - Estrutura

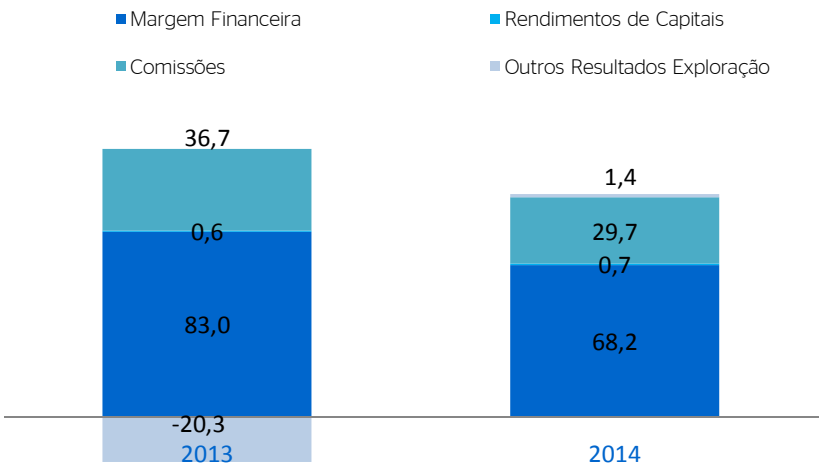

Custos de Estrutura

Os Custos de Estrutura ascenderam a 90,5 milhões de euros, mais 10,3 % do que em 2013. Os custos com pessoal cresceram cerca de 9%, crescimento fortemente influenciado pelas indemnizações pagas no âmbito da reestruturação levada a cabo no final de 2014.

.

Custos com Pessoal 2014

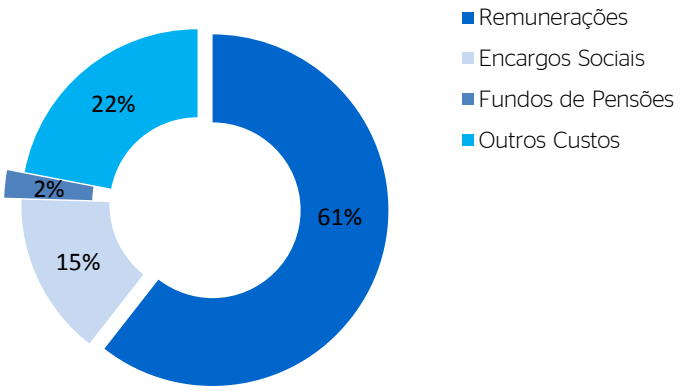

Os Outros Custos Administrativos, totalizaram 33,1 milhões de euros, mais 11% do que o valor registado em igual período do ano anterior, sobretudo em razão do acréscimo dos custos associados a rendas e alugueres, a informática e trabalhos especializados.

Unidade: milhares de euros

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2014	%	2013	%	Var (%)
Fornecimentos de Terceiros	1.540	4,6	1.500	5,0	2,7%
Rendas e Alugueres	5.269	15,9	4.575	15,3	15,2%
Comunicações, Despesas Expedição	3.036	9,2	2.764	9,3	9,8%
Deslocações Estrang. e representação	509	1,5	466	1,6	9,2%
Publicidade e Publicações	961	2,9	997	3,3	-3,6%
Avenças e honorários	786	2,4	818	2,7	-3,9%
Conservação e Reparação	1.934	5,8	1.477	4,9	30,9%
Seguros	412	1,2	430	1,4	-4,2%
Judiciais, Contencioso, Notariado	420	1,3	488	1,6	-13,9%
Informática e Trabalhos Especializados	3.909	11,8	2.510	8,4	55,7%
Outros Serviços de Terceiros	14.354	43,3	13.814	46,3	3,9%
Total	**33.130**	**100**	**29.839**	**100**	**11,0%**

A evolução do produto bancário condicionou negativamente o rácio de eficiência, entendido como a percentagem do produto bancário consumida pelos referidos custos, que se fixou em 122%. Não considerando os gastos com Amortizações, este rácio seria de 113,6%.

CUSTOS DE ESTRUTURA	2014	%	2013	%	Var (%)
Custos com Pessoal (a)	51.129	56,5	46.927	57,2	9,0%
Outros Custos Administrativos (b)	33.130	36,6	29.839	36,4	11,0%
Custos de Funcionamento (a+b)	**84.259**	93,1	**76.766**	93,6	9,8%
Amortizações (c)	6.229	6,9	5.271	6,4	18,2%
Custos de Estrutura (a+b+c)	**90.488**	100,0	**82.037**	100,0	10,3%
Custos de Pessoal em % Produto Bancário	68,9		73,2		
Custos de Funcionamento em % Produto Bancário	113,6		119,7		
Custos de Estrutura em % Produto Bancário	122,0		127,9		

A política de reestruturação de recursos humanos traduziu-se numa diminuição do número de funcionários em 21,9%, fixando o seu número, no final de 2014, em 585. O número de agências diminui 50% traduzindo-se num aumento do número médio de colaboradores por Agência.

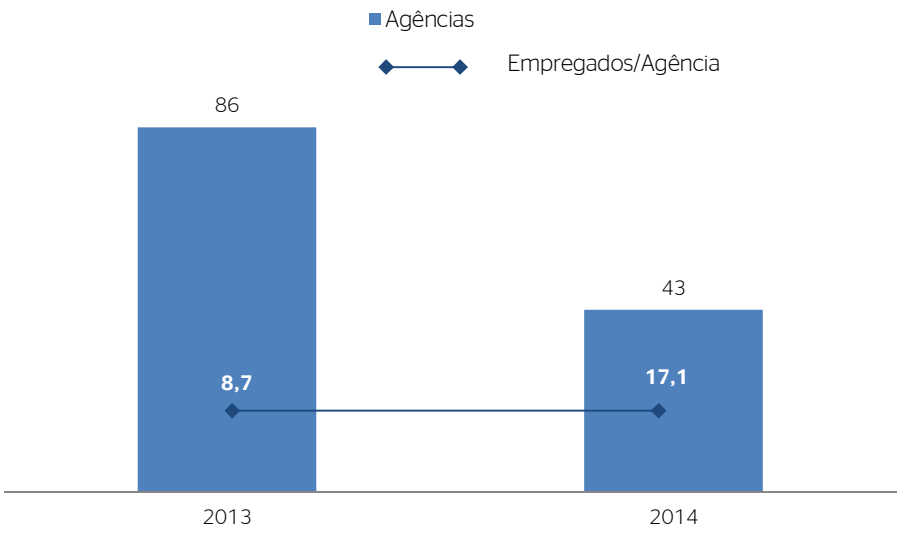

O Resultado Líquido em 2014 foi negativo em 62 milhões de euros.

A rendibilidade bruta média dos capitais próprios (ROE), em termos anualizados, foi de -39,24%, valor que compara com -32,14% no período homólogo. Por sua vez, a Rendibilidade bruta do Activo médio (ROA) foi de -1,97% em 2014 face a -1,70% em 2013.

Seguindo a Instrução Nº 16/2004 do Banco de Portugal, os indicadores de rendibilidade em Dezembro de 2014 e os correspondentes ao período homólogo do ano anterior, são os seguintes:

RENDIBILIDADE	2014	2013
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios	-39,24	-32,14
Produto bancário / Activo Líquido Médio	1,41	1,06
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido Médios	-1,97	-1,70

O ano de 2014 continuou a ser um ano muito exigente para Portugal e para a banca, condicionados pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). Manteve-se a

fragilidade da actividade económica e o desemprego, condicionando a actividade e os resultados da banca.

Em 2015 o BBVA pretende continuar a apostar, num modelo muito eficiente, muito orientado para o cliente e fortemente apoiado na banca digital suportada pela melhor tecnologia e assente em princípios de transparência, integridade e prudência.

8. Reconhecimento Público

Às pessoas e entidades que permitiram a consecução das metas e objectivos definidos para este exercício, nomeadamente às autoridades Monetárias e Financeiras, aos nossos clientes, a todos os quadros e colaboradores, assim como aos restantes titulares dos Órgãos Sociais, quer o Conselho de Administração deixar expressos os seus agradecimentos pela colaboração dispensada.

O Conselho de Administração

Lisboa, de 13 de Fevereiro de 2015

9. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Informação sobre os accionistas

De acordo com os Artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se seguidamente a relação dos titulares de acções da Sociedade que fazem parte dos Órgãos Sociais:
Accionista: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Nº de Acções Detidas: 50

Órgão Social: Presidente do Conselho de Administração

O referido accionista não é detentor de qualquer obrigação emitida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. e manteve constante, após a sua aquisição e até ao final do exercício de 2014, a sua posição de accionista.

De acordo com o ponto 4 do referido Artigo 448º, informa-se que o accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. é detentor de 276.667.396 acções, correspondendo a 52,2013955% do capital social da sociedade e que o accionista BBVA Luxinvest, S.A. é detentor de 253.332.454 acções, correspondendo a 47,7985762% do capital social da sociedade.

Factos Relevantes após o termo do exercício

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

Sucursais financeiras exteriores

O BBVA (Portugal) detém duas sucursais financeiras sediadas na Zona Franca da Madeira.

Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não ocorreram autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores.

Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos
(Carta-Circular nº 97/2008/DSB, de 03 de Dezembro, do Banco de Portugal)

1. Modelo de Negócio

1. Descrição do modelo de negócio

O modelo de negócio encontra-se detalhadamente descrito no ponto 5. Do Relatório de Gestão.

2. Estratégias e Objectivos

As estratégias e os objectivos estão igualmente contemplados no ponto 4. Do Relatório de Gestão. Não existem, no BBVA, operações de titularização.

No Relatório de Gestão, no capítulo 6. é apresentada uma análise pormenorizada da actividade e resultados do BBVA em 2014.

3,4 e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 4., 5. e 6. do Relatório de Gestão, bem como na nota 3. do Anexo às Demonstrações Financeiras, apresenta-se informação detalhada sobre as actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

2. Riscos e Gestão de Riscos

6 e 7. Descrição, natureza e práticas de gestão de risco

No ponto 5.4 do Relatório de Gestão, bem como na Nota 41. do Anexo às Demonstrações Financeiras, é apresentado um conjunto de informação que descreve as práticas de gestão de risco, sua monitorização e controlo.

3. Impacto do período de Turbulência Financeira nos Resultados

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

O exercício de 2014 foi marcado pela continuação de um contexto económico difícil com inevitável impacto negativo no negócio bancário, ainda confrontado com o cumprimento dos objectivos estabelecidos pelo PAEF, nomeadamente ao nível do capital e da liquidez, num contexto de estagnação da actividade e deterioração da qualidade dos activos, com reflexo inevitável sobre a rentabilidade.

No BBVA, a contracção económica, associada ao necessário processo de desalavancagem, com a consequente diminuição de concessão de crédito, e a concorrência na captação de

recursos, exerceram um efeito negativo sobre a margem financeira, quer pelo efeito volume, quer pelo efeito preço. O agravamento do incumprimento, apesar da prudência e avaliação rigorosa da carteira, teve igualmente consequências negativas sobre a rentabilidade.

No ponto 6. do Relatório de Gestão é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da actividade e dos resultados do Banco e do impacto do período de ajustamento financeiro.

9., 10., 11., 12., 13., 14., 15.

Não aplicável

4. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência

16., 17., 18., 19., 20., 21.

Não aplicável

5. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização

22. Produtos Estruturados

A política de classificação destes produtos está desenvolvida na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

Não aplicável

24 e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras são descritas as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

6. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

As políticas, princípios e procedimentos de divulgação de informação financeira do BBVA baseiam-se na transparência, obedecendo a todos os requisitos de natureza regulamentar.
De entre a informação disponibilizada salienta-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	31-12-2014 Ativo bruto	31-12-2014 Imparidade e amortizações	31-12-2014 Ativo líquido	31-12-2013 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	55.467	-	55.467	42.587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	28.587	-	28.587	47.174
Ativos financeiros detidos para negociação	7	76.658	-	76.658	59.295
Ativos financeiros disponíveis para venda	10	33.674	774	32.900	48.505
Aplicações em instituições de crédito	11	139.347	-	139.347	1.121
Crédito a clientes	12	4.975.480	327.287	4.648.193	5.009.445
Derivados de cobertura	8	315	-	315	1.590
Ativos não correntes detidos para venda	13	807	381	426	655
Outros ativos tangíveis	14	89.786	69.699	20.087	44.837
Ativos intangíveis	15	30.546	9.628	20.918	20.059
Ativos por impostos correntes	16	143	-	143	68
Ativos por impostos diferidos	16	97.230	-	97.230	38.703
Outros ativos	17	75.556	16.315	59.241	47.354
Total do ativo		5.603.596	424.084	5.179.512	5.361.393

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2014	31-12-2013
Recursos de bancos centrais	19	100.535	35.451
Passivos financeiros detidos para negociação	8	83.277	63.131
Recursos de outras instituições de crédito	20	2.044.787	2.374.087
Recursos de clientes e outros empréstimos	21	2.613.515	2.529.843
Derivados de cobertura	8	14.822	11.930
Provisões	22	19.527	17.115
Passivos por impostos correntes	16	327	62
Passivos por impostos diferidos	16	1.016	140
Outros passivos	23	61.482	42.758
Total do passivo		4.939.288	5.074.517
Capital	25	530.000	530.000
Prémios de emissão	25	7.008	7.008
Reservas de reavaliação	26	(58.879)	(73.945)
Outras reservas e resultados transitados	26	(175.886)	(64.910)
Resultado consolidado do exercício	26	(62.019)	(111.277)
Total do capital próprio		240.224	286.876
Total do passivo e do capital próprio		5.179.512	5.361.393

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Nota	2014	2013
Juros e rendimentos similares	27	118.757	150.186
Juros e encargos similares	28	(68.200)	(96.929)
Margem financeira		50.557	53.257
Rendimentos de instrumentos de capital	29	489	385
Rendimentos de serviços e comissões	30	28.531	30.363
Encargos com serviços e comissões	30	(6.465)	(6.844)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	31	(7.833)	(8.678)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	32	5.539	(794)
Resultados de reavaliação cambial	33	901	1.331
Resultados de alienação de outros ativos	34	(10.370)	(824)
Outros resultados de exploração	35	12.830	(4.057)
Produto bancário		74.179	64.139
Custos com pessoal	36	(51.129)	(46.927)
Gastos gerais administrativos	37	(33.130)	(29.838)
Amortizações do exercício	14 e 15	(6.229)	(5.271)
Provisões, líquidas de reposições e anulações	22	(131)	(1.287)
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	22	(81.999)	(79.814)
Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações	22	(5.088)	1.698
Resultado antes de impostos		(103.527)	(97.300)
Impostos sobre lucros			
Correntes	16	(3.697)	(3.018)
Diferidos	16	45.205	(10.959)
		41.508	(13.977)
Resultado líquido consolidado do exercício		(62.019)	(111.277)
Resultado por ação básico		(0,12)	(0,21)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

				Outras reservas e resultados transitados				Resultado	
	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Reservas legais	Reservas livres	Resultados transitados	Total	líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	480.000	7.008	(74.894)	19.996	11.839	(38.727)	(6.892)	(58.037)	347.185
Aumento de capital	50.000	-	-	-	-		-	-	50.000
Aplicação do resultado do exercício de 2012:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	119	-	(58.156)	(58.037)	58.037	-
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	(18)	-	-	18	18	-	-
Outros	-	-	-	-	-	1	1	-	1
Rendimento integral de 2013	-	-	967	-	-	-	-	(111.277)	(110.310)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	530.000	7.008	(73.945)	20.115	11.839	(96.864)	(64.910)	(111.277)	286.876
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado do exercício de 2013:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	141	-	(111.418)	(111.277)	111.277	-
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	(253)	-	-	253	253	-	-
Outros	-	-	298	-	-	48	48	-	346
Rendimento integral de 2014	-	-	15.021	-	-	-	-	(62.019)	(46.998)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	530.000	7.008	(58.879)	20.256	11.839	(207.981)	(175.886)	(62.019)	240.224

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2014	2013
Resultado líquido consolidado do exercício	(62.019)	(111.277)
Resultado não incluído na demonstração de resultados individual:		
Rubricas que não serão reclassificadas para a demonstração de resultados:		
Impostos diferidos ativados de responsabilidades com pensões - Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto	13.290	-
Desvios atuariais relativos a benefícios pós-emprego	(912)	(382)
	12.378	(382)
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
. Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 10)	3.530	1.900
. Impacto fiscal (Nota 16)	(887)	(551)
	2.643	1.349
Total	15.021	967
Rendimento integral do exercício	(46.998)	(110.310)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2014	2013
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	146.940	181.191
Pagamentos de juros e comissões	(75.354)	(110.969)
Pagamentos ao pessoal, fundo de pensões e fornecedores	(93.965)	(73.829)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento	(3.502)	(1.526)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	9.133	(4.470)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	(16.748)	(9.603)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação	(2.174)	886
Activos financeiros disponíveis para venda	18.932	(19.203)
Aplicações em instituições de crédito	(138.219)	199.544
Crédito a clientes	282.142	448.989
Outros activos	(4.212)	34.977
	156.469	665.193
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	(329.007)	(614.698)
Recursos de clientes e outros empréstimos	86.106	253.751
Recursos de bancos centrais	65.000	(315.000)
Outros passivos	17.129	(9.564)
	(160.772)	(685.511)
Caixa líquida das actividades operacionais	(21.051)	(29.921)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	14.855	(11.505)
Recebimentos de dividendos	489	385
Caixa líquida das actividades de investimento	15.344	(11.120)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Aumento de capital	-	50.000
Caixa líquida das actividades de financiamento	-	50.000
Aumento / (diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	(5.707)	8.959
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	89.761	80.802
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	84.054	89.761

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

em 31 de dezembro de 2014

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua atividade em 28 de junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à atividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é detido pelo Grupo BBVA, pelo que as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 43 balcões (86 balcões em 31 de dezembro de 2013). Mantém também duas sucursais financeiras exteriores na Madeira.

O Banco participa ainda, direta e indiretamente, no capital de um conjunto de empresas, nas quais detém posições maioritárias (Nota 3). Estas empresas constituem o Grupo BBVA Portugal.

1.1. Processo de reestruturação interna

Em 2014, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. decidiu iniciar um processo de reestruturação, tendo sido encerradas 43 agências e implementado o processo de despedimento coletivo de 146 colaboradores.

Na sequência deste processo, o Banco reconheceu:

- custos referentes às indemnizações pagas aos colaboradores no montante de 10.434 m.euros registados na rubrica "Custos com pessoal" (Nota 36);

- custos líquidos no montante de 8.962 m.euros associados à alienação de 28 agências encerradas à Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda, incluindo uma menos-valia líquida de 8.993 m.euros na rubrica "Resultados em ativos não financeiros - Outros ativos tangíveis" e a reversão de perdas por imparidade no montante de 31 m.euros (Nota 14);

- custos de 1.138 m.euros relativos às 4 agências encerradas ainda detidas pelo Banco em 31 de dezembro de 2014. Estes custos foram reconhecidos na rubrica "Perdas por imparidade para ativos tangíveis" (Nota 14);

- outros custos no montante global de 973 m.euros, dos quais 923 m.euros registados na rubrica "Gastos gerais administrativos" (Nota 37) e 50 m.euros registados na rubrica "Custos com pessoal" (Nota 36); e

- proveito de 11.699 m.euros relativo à redução das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos referidos colaboradores, o qual foi reconhecido na rubrica "Outros rendimentos de exploração" (Nota 35). Este proveito foi apurado pelo atuário independente, Towers Watson, através da aplicação da cláusula n.º 140 do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV). Deste modo, as pensões a pagar pelo Banco relativamente a estes colaboradores foram calculadas com base na retribuição do nível em que cada colaborador se encontrava colocado à data do despedimento coletivo, tomando em consideração a taxa de formação da pensão do Regime Geral da Segurança Social.

O Conselho de Administração entende que todos os efeitos decorrentes deste processo se encontram adequadamente registados, não sendo expectáveis encargos adicionais.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2014 foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 13 de fevereiro de 2015 para aprovação em Assembleia Geral. Estas demonstrações financeiras encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (Nota 3).

A nível das empresas participadas, são consideradas "filiais" aquelas nas quais o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das empresas filiais foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio, caso aplicável.

O resultado consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco e das empresas filiais, na proporção da respectiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, incluindo, entre outros, a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção de controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respectivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respectivos ativos, passivos e passivos contingentes. O "goodwill" é registado como um ativo, não sendo objeto de amortização. No entanto é objeto de testes de imparidade com uma periodicidade mínima anual.

Até 1 de janeiro de 2004, e conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o "goodwill" era totalmente anulado por contrapartida de reservas no ano de aquisição das participações. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efetuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o "goodwill" gerado em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 permanece registado em reservas. Desta forma, o Banco não mantém qualquer "goodwill" registado nas suas contas.

2.4. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. Estes ativos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui ativos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que foram designados no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura e que cumprem com os requisitos definidos na IAS 39.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são refletidos nas respetivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, e não incluídos na categoria de ativos financeiros acima referida. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes, valores a receber de outras instituições financeiras e valores a receber pela prestação de serviços.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos.

São fornecidos por esse órgão preços *(bid prices)* difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram refletidos pelo justo valor.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e

- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor refletidas em resultados.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal, que inclui os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas "Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro), a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da demonstração de resultados.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos elementos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

O justo valor positivo ou negativo dos derivados de cobertura é registado no ativo e no passivo, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;

- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;

- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". O justo valor positivo e negativo é registado nas rubricas "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respetivamente.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não são transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments") é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

d) Imparidade de ativos financeiros

Crédito a clientes

A imparidade resulta de uma análise do valor estimado de recuperação dos empréstimos, nomeadamente através da análise de perdas por imparidade, conforme previsto no IAS 39.

A IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objetiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; tornar-se provável que o mutuário vá entrar em falência, etc), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objetiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

A avaliação da imparidade é efetuada em base individual para créditos de montante significativo e em base individual ou coletiva para as operações que não sejam de montante significativo.

Para efeitos de determinação de imparidade, os principais segmentos da carteira de crédito do Banco são os seguintes:

- Empresas:
  - Banca corporativa
  - Banca comercial
  - Banca hipotecária
  - Leasing
  - Banca institucional
- Particulares:
  - Crédito à habitação
  - Crédito ao consumo, incluindo cartões de crédito
  - Crédito ao consumo – Outros fins hipotecários
  - Crédito ao consumo – Outros fins

- Operações extrapatrimoniais:
  - Garantias e avales prestados
  - Compromissos irrevogáveis
  - Créditos documentários

A análise individual é realizada pela área de Risco, segundo critérios de avaliação pré-definidos, e abrange o universo de clientes que cumpram os seguintes critérios:
- Todos os clientes com exposição superior a 2.500 m.euros;
- Clientes com exposição superior a 300 m.euros e com crédito vencido há mais de 30 dias;

- Clientes com exposição superior a 300 m.euros e classificados pelo Banco no sistema de acompanhamento como "A reduzir" ou "A eliminar" por apresentarem algum tipo de indícios que possam potencialmente levar a situações de imparidade; e
- Todos os créditos com Risco Estado.

As operações de crédito objeto de análise individual e que não evidenciam indícios de imparidade, bem como as restantes operações, são sujeitas a análises coletivas para a determinação do valor da imparidade associada.

Análise individual

Para os ativos relativamente aos quais existe evidência objetiva de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efetuado operação a operação, tendo como referência a informação que consta nas fichas de imparidade do Banco, as quais consideram, entre outros, os seguintes fatores:

- Exposição global do cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução);
- Situação económico-financeira do cliente;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;
- Eventuais incumprimentos.

Nestas situações, o montante das perdas é calculado com base na diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, atualizado à taxa de juro atual dos contratos.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflete os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respectivo processo de recuperação.

Os ativos avaliados individualmente e para os quais não tenham sido apuradas perdas por imparidade são incluídos num grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes, e a existência de imparidade é avaliada colectivamente.

A determinação da imparidade para estes grupos de ativos é efetuada nos termos descritos no ponto seguinte – Análise coletiva.

Os ativos para os quais são apuradas perdas por imparidade na análise individual não são sujeitos ao registo de perdas por imparidade na análise coletiva.

Análise coletiva

Os "cash-flows" futuros de grupos de crédito sujeitos a análise coletiva de imparidade são estimados com base na experiência histórica de perdas para ativos com características de risco de crédito semelhante.
A análise coletiva envolve a estimativa dos seguintes fatores de risco:

- Possibilidade de uma operação ou cliente em situação regular vir a demonstrar indícios de imparidade manifestados através de atrasos ocorridos durante o período de emergência (período de tempo que medeia entre a ocorrência do evento da perda e a identificação desse mesmo evento por parte do Banco). Conforme previsto no IAS 39, estas situações correspondem a perdas incorridas mas ainda não observadas ("incurred but not reported"), ou seja, casos em que, para parte da carteira de crédito, o evento de perda já ocorreu mas o Banco ainda não o identificou.
- Possibilidade de uma operação ou cliente que já registou indícios de imparidade entrar em *default* durante o prazo residual da operação.
- Perda das operações no caso de entrarem em situação de *default*.

Para a determinação da percentagem de perda estimada para as operações ou clientes em situação de *default* são considerados, entre outros, os pagamentos efetuados pelos clientes após o *default* e as recuperações por via da execução de garantias, deduzidos de custos diretos do processo de recuperação. Os fluxos considerados são descontados à taxa de juro das operações e comparados com a exposição existente no momento do *default*.

Para as exposições com evidência objetiva de imparidade, o montante da perda resulta da comparação entre o valor de balanço e o valor atual dos cash-flows futuros estimados. Para efeitos de atualização dos cash-flows futuros é considerada a taxa de juro das operações na data de cada análise.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.5. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas diretamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para ativos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;

- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo BBVA Portugal efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

2.6. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;

- O ativo está disponível para venda imediata no seu estado atual; e

- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos, não sendo sujeitos a amortizações.

Os ativos (imóveis) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica "Outros ativos", considerando que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e que o prazo de detenção destes ativos pode ser superior a um ano. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor entre o valor da dívida existente e o valor da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, sendo reconhecidas perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados.

2.7. Outros ativos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação". O valor líquido resultante das reavaliações efetuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em ativos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. Entende-se por valor recuperável o maior entre o justo valor deduzido de custos a incorrer da venda e o valor de uso (valor atual dos "cash-flows" futuros esperados num ativo ou unidade geradora de caixa). As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

2.8. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locação financeira - Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na ótica do locatário.

Locação operacional – Como locatário

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas na rubrica "Outros ativos tangíveis" e amortizadas, em média ao longo de um período de 10 anos.

2.9. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Grupo BBVA. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.10. Impostos sobre lucros

As empresas com sede em Portugal encontram-se sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Até 31 de dezembro de 2011, todas as empresas do Grupo BBVA Portugal foram tributadas individualmente.

Com a redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 3 de dezembro), de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º do Código do IRC.

Com a publicação da Lei n.º 12 - A /2010, de 30 de junho, foi introduzida a Derrama Estadual, a qual tributava a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 2.000 m.euros à taxa de 2,5%. Contudo, a Lei nº 64–B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio proceder ao agravamento temporário dos limites e taxas da Derrama Estadual aplicáveis aos sujeitos passivos que apurem, nos exercícios de 2012 e de 2013, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 m.euros.

Neste sentido, no exercício de 2012, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 m.euros, incidiu a taxa adicional de 3%, a título de Derrama Estadual, sendo que sobre a parte do lucro tributável superior a 10.000 m.euros incidiu a taxa de 5%.

Contudo, a Lei nº 66–B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) veio proceder a uma redução do limite a partir do qual é aplicável a taxa da Derrama Estadual de 5% de 10.000 m.euros para 7.500 m.euros aplicável ao período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2013.

A Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, que aprovou a Reforma do IRC, veio reduzir a taxa de IRC para 23% sobre a matéria coletável no exercício de 2014 e veio introduzir um novo escalão para efeitos de Derrama Estadual, passando a incidir sobre a parte do lucro tributável superior a 35.000 m.euros uma taxa de 7%, aplicável ao período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2014.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), a tributação dos lucros das empresas para o ano de 2015 passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável (23% no exercício de 2014);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2014); e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados (igual ao exercício de 2014):
  - Menor do que 1.500 m.euros - 0%;
  - Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros - 3%;
  - Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros - 5%; e
  - Maior do que 35.000 m.euros - 7%.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Banco encontra-se sujeito adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco preparou projeções relativas aos lucros tributáveis futuros para os próximos anos e estimou uma taxa média à qual os impostos diferidos ativos seriam recuperados de aproximadamente 25,5% (29% em 31 de dezembro de 2013).

Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedade

A partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco passou a ser tributado em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), assim como as suas participadas, com sede e direção efetiva em território português, nas quais detém, de forma direta ou indireta, uma participação igual ou superior a 75% (90% até 2013), e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respetivas Derramas.

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis apurados pelas referidas empresas em exercícios anteriores ao do início da aplicação do RETGS depende da verificação das condições previstas no artigo 71.º do Código do IRC, ou seja, só podem ser deduzidos ao lucro tributável agregado até ao limite do lucro tributável da empresa a que respeitam.

De referir que, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2012, a dedução dos prejuízos fiscais deixou de poder exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável, sendo esta limitação aplicável à dedução, a partir de 1 de janeiro de 2012, dos prejuízos fiscais de exercícios anteriores (a partir de 1 de janeiro de 2014 o limite desceu para 70%). O lucro tributável do Grupo é calculado pela sociedade dominante (o Banco), através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações periódicas individuais, de cada uma das sociedades incluídas no perímetro de consolidação.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2014, o Banco dispõe de prejuízos fiscais referentes aos exercícios de 2014, 2013 e 2012 que podem ser reportados nos seguintes prazos:
(i) por um período de 5 anos no caso dos prejuízos fiscais apurados em 2013 e 2012; e (ii) por um período de 12 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2014.

A opção por este regime conduz a que o Banco tenha a responsabilidade de, enquanto sociedade dominante, efetuar o pagamento do imposto corrente sobre lucros.

Por opção do Grupo, o gasto / rendimento com imposto sobre rendimento é reconhecido na esfera individual das participadas, com base nas respetivas demonstrações financeiras individuais, sendo os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação do RETGS apropriados pelo Banco, enquanto sociedade dominante.

Contribuição para o setor bancário

Nos termos previstos na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 77/2012, de 26 de março e pela Portaria n.º 64/2014, de 12 de março, o Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
   - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
   - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
   - Passivos por provisões;
   - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
   - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e;
   - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,07% e 0,00030%, respetivamente, em função do valor apurado.

Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aprovou o regime especial (Regime Especial) aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em crédito e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados (contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos aquelas realidades que se encontrem registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados).

Os gastos e variações patrimoniais negativas relativos a perdas por imparidade em crédito e em benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, de cuja não dedução para efeitos de lucro tributável no período em que foram incorridos ou registados tenham resultado o reconhecimento de ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras, são dedutíveis quando sejam cumpridas as condições do código do IRC e com o limite do montante do lucro tributável desse período de tributação calculado antes da dedução destes gastos e variações patrimoniais negativas. Relativamente aos gastos e variações patrimoniais negativas relativos a perdas por imparidade em crédito e em benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados que não sejam dedutíveis em virtude do limite anteriormente referido, são dedutíveis em anos subsequentes, com o limite acima referido.

O Regime Especial estabelece ainda que os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo:

i) Registe um resultado líquido negativo do período nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável; e
ii) Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Nos casos previstos na alinea i) acima, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário é o correspondente à proporção entre o montante do resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo.

Quando o total dos capitais próprios for negativo ou inferior ao resultado líquido negativo do período, bem como nas situações previstas na alínea ii) acima, é convertido em crédito tributário a totalidade do montante dos ativos por impostos diferidos referidos acima.

A conversão em crédito tributário determina: (i) a constituição por parte do Banco, de uma reserva especial, no montante do crédito tributário majorado de 10% sujeito ao regime de reserva legal; e (ii) constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.
Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem o direito de exigir o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do sujeito passivo. Contudo, os acionistas têm o direito potestativo de adquirir esses direitos de conversão ao Estado.

A adesão do Banco ao Regime Especial foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas em 19 de dezembro de 2014. O Conselho de Administração do Banco considera que a recuperabilidade dos impostos diferidos registados ao abrigo deste regime não depende da geração de lucros tributáveis futuros.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2014, tal como descrito na Nota 16, o Banco reconheceu um aumento na rubrica "Ativos por impostos diferidos" no montante de 62.939 m.euros (49.649 m.euros registados em resultados do exercício e 13.290 m.euros registados em capitais próprios). Este montante inclui 50.021 m.euros não reconhecidos nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013, tendo em conta as projeções de lucros tributáveis futuros existentes nessa data.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. O Banco dispõe de projeções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nas projeções relativas aos lucros tributáveis futuros e atendendo à adesão ao Regime Especial em 2014, os impostos diferidos ativos não registados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 17.778 m.euros e 69.843 m.euros, respetivamente.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem essencialmente a provisões temporariamente não aceites para efeitos fiscais e valores associados às responsabilidades com pensões.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.11. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.12. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005.

O Banco utiliza o método de reconhecimento das perdas e ganhos atuariais e financeiros diretamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme previsto na IAS 19. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos diretamente em capitais próprios na rubrica "Reservas de reavaliação".

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. Adicionalmente, assume nos termos de políticas internas, compromissos adicionais para com um conjunto de trabalhadores e reformados.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo atualizadas anualmente.

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

O valor total das responsabilidades é determinado anualmente utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores "ratings" e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efetuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor atual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (Towers Watson) utilizando pressupostos atuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

De referir que o Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes, o custo líquido dos juros e reformas antecipadas, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro, que define que os trabalhadores do setor bancário que estejam no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011), passam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

A partir de 2011, o Banco passou a suportar a Taxa Social Única relativamente a estes colaboradores. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro (Decreto Lei nº 127/2011), define que a Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2012, é responsável pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento:

i) das atualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;

ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;

iii) do subsídio por morte;

iv) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivo, desde que referente ao mesmo trabalhador; e

v) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram também transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco, na parte afeta a essas responsabilidades. O valor dos ativos dos fundos de pensões transferido para o Estado correspondeu ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, as quais foram determinadas, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Tábua de mortalidade população masculina: TV 73/77 menos 1 ano
- Tábua de mortalidade população feminina: TV 88/90
- Taxa técnica atuarial (desconto): 4%

O Banco optou por transmitir a totalidade dos ativos sob a forma de numerário.

Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço efetivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas atuariais relativos a estas responsabilidades não podem ser diferidos, sendo integralmente refletidos nos resultados do período.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.13. Comissões

Conforme referido na Nota 2.5., as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

As comissões de gestão de fundos de investimento cobradas aos fundos geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. são registadas no período a que respeitam, na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões" (Nota 30).

2.14. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.15. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo BBVA Portugal considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

As transações de financeiras e de investimento que não têm um impacto direto em fluxos de caixa ou seus equivalentes devem ser excluídos da demonstração dos fluxos de caixa. São exemplos de transações que não têm um impacto direto em fluxos de caixa, a aquisição de ativos quer pela assunção de passivos diretamente relacionados ou por meio de uma locação financeira, a aquisição de uma empresa por meio de uma emissão de capital e a conversão de dívida em capital. Em 2014 e 2013, não ocorreram transações destas naturezas.

2.16. Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos provitos com a prestação do serviço de mediação de seguros, nomeadamente comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento.

2.17. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as apresentadas de seguida:

Continuação do apoio concedido pelo Grupo BBVA ao BBVA Portugal em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez

O BBVA Portugal financia a sua atividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto da casa-mãe. Adicionalmente, a casa-mãe tem apoiado a atividade do Banco através da realização de aumentos de capital. As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo em conta a intenção expressa pelo Grupo BBVA de continuar a apoiar o BBVA Portugal através da concessão de financiamento, entre outros aspetos.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não são transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments") é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Determinação das responsabilidades por pensões

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à taxa de desconto, à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das referidas variáveis.

A determinação das responsabilidades com pensões é também influenciada pelo entendimento sobre o Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT"). Os pressupostos adotados, inclusivé, nos aspetos relacionados com o despedimento coletivo, são considerados adequados pelo Conselho de Administração.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, incluindo os aspetos relacionados com o Regime Especial dos impostos diferidos ativos. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. O Banco dispõe de projeções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nas projeções relativas aos lucros tributáveis futuros e atendendo à adesão ao Regime Especial em 2014, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os impostos diferidos ativos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 17.778 m.euros e 69.843 m.euros, respetivamente.

Determinação de provisões para crédito, contas a receber e garantias e avales

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, o Banco cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal. No entanto, estas provisões são complementadas de forma a refletir a estimativa do Banco sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes, nomeadamente através da determinação de perdas por imparidade, nos termos previstos pela IAS 39.

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes. Eventuais diferenças entre os pressupostos utilizados e o comportamento futuro dos créditos, ou alterações nos pressupostos adotados pelo Banco, têm impacto nas estimativas efetuadas.

2.18. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

- IFRS 10 - "Demonstrações financeiras consolidadas" - Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.

- IFRS 11 – "Acordos conjuntos" - Esta norma substitui a IAS 31 – "Empreendimentos conjuntos" e a SIC 13 – "Entidades controladas conjuntamente – contribuições não monetárias por empreendedores" e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.

- IFRS 12 – "Divulgações sobre participações noutras sociedades" - Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.

- IAS 27 (alteração) – "Demonstrações financeiras separadas" – Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.

- IAS 28 (alteração) "Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas" - Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – "Investimentos em associadas" e as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – "Acordos conjuntos".

- IFRS 10 (alteração) – "Demonstrações Financeiras Consolidadas" e IFRS 12 (alteração) – "Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades" - Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.

- IAS 32 (alteração) – "Instrumentos financeiros: apresentação" - Esta emenda vem clarificar determinados aspetos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre ativos e passivos financeiros.

- IAS 36 (alteração) – "Imparidade" - Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com *goodwill* ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sida determinada com base no justo valor menos custos para vender.

- IAS 39 (alteração) – "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" - Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adotadas pela União Europeia:

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com as normas IFRS 1 – "Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro", IFRS 3 – "Concentração de Atividades Empresariais", IFRS 13 – "Mensuração ao Justo Valor" e IAS 40 – "Propriedades de Investimento". É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015.

- IFRIC 21 – "Pagamentos ao Estado" - Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Banco em 31 de dezembro de 2014, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração entende que a sua aplicação não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras anexas.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" (2009) e emendas posteriores - Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

- IFRS 14 – "Ativos regulados" - Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a ativos regulados.

- IAS 15 – "Rédito de contratos com clientes" – Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.

- IFRS 11 (alteração) "Acordos Conjuntos" - Esta emenda vem clarificar a IFRS 3 ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.

- IAS 16 (alteração) – "Ativos Fixos Tangíveis" e IAS 38 (alteração) – "Ativos Intangíveis" - Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis que são permitidos.

- IAS 19 (alteração) – "Benefícios dos empregados" - Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.

- IFRS 10 (alteração) – "Demonstrações Financeiras Consolidadas" e IAS 28 (alteração) – "Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas" (2011) - Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.

- IAS 27 (alteração) – "Demonstrações Financeiras Separadas" (2011) - Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

- IFRS 10 (alteração) – "Demonstrações Financeiras Consolidadas", IFRS 12 (alteração) – "Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades" e IAS 28 (alteração) – "Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas" (2011) - Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

- IAS 1 (alteração) – "Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)" - Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos atuais requisitos de relato das IFRS.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014) - Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adoção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

3. EMPRESAS DO GRUPO

São consideradas empresas subsidiárias os investimentos de carácter duradouro que correspondam a uma percentagem de participação igual ou superior a 50% e possam ser consideradas, conjuntamente com o Banco, uma unidade de decisão.

Os principais dados sobre a atividade das empresas subsidiárias do Banco, bem como o método de consolidação utilizado, podem ser resumidos como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Participação efetiva (%)	Método de consolidação
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A. (BBVA Leasimo)	Locação financeira	Lisboa	100,00%	Integral
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos)	Gestão de fundos de pensões	Lisboa	100,00%	Integral
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (BBVA Gest)	Gestão de fundos de investimento	Lisboa	100,00%	Integral
Invesco Management nº 1, S.A.	Outras	Luxemburgo	100,00%	Integral
Invesco Management nº 2, S.A.	Outras	Luxemburgo	100,00%	Integral

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras individuais destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	31-dez-14			31-dez-13		
	Ativo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	11.745	8.741	(289)	17.062	9.030	(355)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	14.905	14.056	1.481	13.465	12.575	1.280
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	8.145	7.940	355	7.701	7.585	129
Invesco Management nº 1, S.A.	8.291	8.198	19	8.272	8.178	(354)
Invesco Management nº 2, S.A.	3.470	(13.331)	(565)	5.055	(12.766)	(990)

Em julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management nº 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 m.euros. Esta sociedade detém uma participação de 100% na sociedade Invesco Management nº 2, S.A.. Em 2008, o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% da participação nesta Sociedade.

4. RELATO POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela Norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e Internet de clientes particulares e empresas.

- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com volume de negócios igual ou superior a 50 milhões de Euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta atividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projetos.

- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes, para a carteira de outras entidades pertencentes ao Grupo BBVA, ou para a carteira de negociação.

- Gestão de ativos: Inclui a gestão e distribuição de fundos de investimento mobiliários e de pensões.

- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

Em 2014 e 2013, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	2014					
	Retail	Corporate	Mercados	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem financeira	19.576	34.418	(2.157)	169	(1.449)	50.557
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	489	489
Resultados de serviços e comissões	11.483	436	6.720	3.441	(14)	22.066
Outros resultados de exploração e outros	2.238	284	(2.140)	(9)	694	1.067
Produto bancário	33.297	35.138	2.423	3.601	(280)	74.179
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(50.644)	(13.903)	(5.608)	(1.146)	(12.958)	(84.259)
Amortizações do exercício	(3.693)	(2.054)	(369)	-	(113)	(6.229)
Provisões e imparidade	(56.965)	(21.523)	-	(13)	(8.717)	(87.218)
Resultado antes de impostos	(78.005)	(2.342)	(3.554)	2.442	(22.068)	(103.527)
Impostos	5.576	(5.083)	942	(606)	40.679	41.508
Resultado líquido do exercício	(72.429)	(7.425)	(2.612)	1.836	18.611	(62.019)
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	76.658	-	-	76.658
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	32.900	-	-	-	32.900
Aplicações em instituições de crédito	5.320	-	134.027	-	-	139.347
Crédito a clientes	3.080.828	1.567.365	-	-	-	4.648.193
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	100.535	100.535
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	83.277	-	-	83.277
Recursos de outras instituições de crédito	1.957.737	51.441	134.027	-	(98.418)	2.044.787
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.128.411	1.515.924	-	-	(30.820)	2.613.515

	2013					
	Retail	Corporate	Mercados	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem financeira	15.554	36.336	1.197	148	22	53.257
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	385	385
Resultados de serviços e comissões	11.991	1.899	6.639	3.006	(16)	23.519
Outros resultados de exploração e outros	2.511	140	(6.770)	21	(8.924)	(13.022)
Produto bancário	30.056	38.375	1.066	3.175	(8.533)	64.139
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(47.812)	(12.670)	(5.082)	(1.216)	(9.985)	(76.765)
Amortizações do exercício	(3.416)	(1.454)	(302)	-	(99)	(5.271)
Provisões e imparidade	(61.594)	(18.771)	-	-	962	(79.403)
Resultado antes de impostos	(82.766)	5.480	(4.318)	1.959	(17.655)	(97.300)
Impostos	21.834	(1.452)	1.145	(550)	(34.954)	(13.977)
Resultado líquido do exercício	(60.932)	4.028	(3.173)	1.409	(52.609)	(111.277)
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	59.295	-	-	59.295
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	43.352	-	-	5.153	48.505
Aplicações em instituições de crédito	106	-	1.015	-	-	1.121
Crédito a clientes	3.445.798	1.563.647	-	-	-	5.009.445
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	35.451	35.451
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	63.131	-	-	63.131
Recursos de outras instituições de crédito	1.912.336	610.724	60.310	-	(209.283)	2.374.087
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.533.568	996.275	-	-	-	2.529.843

A totalidade da atividade do Grupo BBVA Portugal é desenvolvida em Portugal.

Atendendo a que a liquidez tem sido garantida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Madrid, em 2014 e 2013, a distribuição dos montantes da rubrica "Recursos de outras instituições de crédito – Outros" pelos diversos segmentos foi efetuada em função das necessidades de liquidez associadas ao volume de Ativo de cada segmento.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Caixa	27.646	19.283
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais	27.820	23.300
Juros a Receber	1	4
	55.467	42.587

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Cheques a Cobrar		
. No país	9.575	13.952
Depósitos à Ordem		
. No país	344	172
. No estrangeiro	18.668	33.050
	28.587	47.174

7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 8)	66.034	50.845
Títulos		
. Instrumentos de Capital	10.624	8.450
	76.658	59.295

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica, excepto derivados, é apresentado no Anexo I.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.5.. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2014							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Ativos por derivados de cobertura (Nota 9)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 9)	Total
Mercado de balcão (OTC)								
Operações cambiais a prazo				-	-	-	-	-
. Compra	166.730	-	166.730					
. Venda	(166.000)	-	(166.000)					
Swaps								
Taxa de juro				63.875	(78.132)	315	(14.590)	(28.532)
. Compra	817.911	140.005	957.916					
. Venda	(817.911)	(140.005)	(957.916)					
Cotações				10	(1.724)	-	(232)	(1.946)
. Compra	55.836	8.278	64.114					
. Venda	(55.250)	(8.278)	(63.528)					
Opções								
Taxa de juro				-	(467)	-	-	(467)
. Compra	15.725	-	15.725					
. Venda	(15.725)	-	(15.725)					
Cotações				1.782	(2.587)	-	-	(805)
. Compra	62.278	-	62.278					
. Venda	(61.911)	-	(61.911)					
Contratos de garantia de taxa								
Caps	17.186	-	17.186	367	(367)	-	-	-
Floors	-	-	-	-	-	-	-	-
	18.869	-	18.869	66.034	(83.277)	315	(14.822)	(31.750)
Transacionados em bolsa								
Futuros								
Taxa de juro	4.053	-	4.053	-	-	-	-	-
Cotações	10.902	-	10.902	-	-	-	-	-
	14.955	-	14.955	-	-	-	-	-
	33.824	-	33.824	66.034	(83.277)	315	(14.822)	(31.750)

	2013							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Ativos por derivados de cobertura (Nota 9)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 9)	Total
Mercado de balcão (OTC)								
Operações cambiais a prazo				-	-	-	-	-
. Compra	254.013	-	254.013					
. Venda	(254.591)	-	(254.591)					
Swaps								
Taxa de juro				47.093	(56.400)	1.371	(11.267)	(19.203)
. Compra	1.017.228	151.264	1.168.492					
. Venda	(1.017.228)	(151.264)	(1.168.492)					
Cotações				20	(1.196)	219	(663)	(1.620)
. Compra	30.621	31.682	62.303					
. Venda	(29.250)	(31.682)	(60.932)					
Opções								
Taxa de juro				-	(1.937)	-	-	(1.937)
. Compra	35.175	-	35.175					
. Venda	(34.195)	-	(34.195)					
Cotações				2.832	(2.698)	-	-	134
. Compra	57.182	-	57.182					
. Venda	(56.810)	-	(56.810)					
Contratos de garantia de taxa								
Caps	81.820	-	81.820	900	(900)	-	-	-
Floors	63.072	-	63.072	-	-	-	-	-
	147.037	-	147.037	50.845	(63.131)	1.590	(11.930)	(22.626)
Transacionados em bolsa								
Futuros								
Taxa de juro	2.227	-	2.227	-	-	-	-	-
Cotações	9.469	-	9.469	-	-	-	-	-
	11.696	-	11.696	-	-	-	-	-
	158.733	-	158.733	50.845	(63.131)	1.590	(11.930)	(22.626)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o justo valor dos swaps contratados com entidades do setor público ascende a 4.141 m.euros e 4.503 m.euros, respetivamente. Relativamente a estas operações com entidades do setor público são contratadas operações de cobertura (exclusivamente numa perspetiva de gestão) com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A..

Os futuros apresentam liquidação financeira diária, pelo que, o seu saldo de balanço é nulo. Em 31 de dezembro de 2014, o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se registado na rubrica "Outros ativos – Outras operações a regularizar", ascendendo a 709 m.euros. Em 31 de dezembro de 2013, encontra-se registado na rubrica "Outros passivos - Outras contas de regularização - Operações passivas a regularizar", ascendendo a 627 m.euros (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, no âmbito da adoção da IFRS 13 – "Mensuração do justo valor" o Banco registou uma redução do justo valor dos instrumentos derivados no montante de 5.069 m.euros e 9.309 m.euros, respetivamente (Nota 31).

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nocional):

	2014					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Mercado de balcão (OTC)						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	157.878	4.050	4.802	-	-	166.730
. Venda	(157.150)	(4.048)	(4.802)	-	-	(166.000)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	7.896	12.628	34.816	360.088	542.488	957.916
. Venda	(7.896)	(12.628)	(34.816)	(360.088)	(542.488)	(957.916)
Cotações						
. Compra	1.836	278	11.000	51.000	-	64.114
. Venda	(1.250)	(278)	(11.000)	(51.000)	-	(63.528)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	-	-	-	300	15.425	15.725
. Venda	-	-	-	(300)	(15.425)	(15.725)
Cotações						
. Compra	-	278	5.000	57.000	-	62.278
. Venda	-	(278)	(4.967)	(56.666)	-	(61.911)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	-	-	8.432	8.754	17.186
Floors	-	-	-	-	-	-
	1.314	2	33	8.766	8.754	18.869
Transacionados em bolsa						
Futuros						
Taxa de juro	4.053	-	-	-	-	4.053
Cotações	10.902	-	-	-	-	10.902
	14.955	-	-	-	-	14.955
	16.269	2	33	8.766	8.754	33.824

	2013					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Mercado de balcão (OTC)						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	246.624	5.866	1.523	-	-	254.013
. Venda	(247.203)	(5.865)	(1.523)	-	-	(254.591)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	1.572	181.081	38.311	378.990	568.538	1.168.492
. Venda	(1.572)	(181.081)	(38.311)	(378.990)	(568.538)	(1.168.492)
Cotações						
. Compra	12.598	5.395	10.565	33.745	-	62.303
. Venda	(11.227)	(5.395)	(10.565)	(33.745)	-	(60.932)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	-	14.830	3.000	435	16.910	35.175
. Venda	-	(14.256)	(2.594)	(435)	(16.910)	(34.195)
Cotações						
. Compra	8.728	4.145	10.565	33.744	-	57.182
. Venda	(8.564)	(4.026)	(10.527)	(33.693)	-	(56.810)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	63.072	-	295	9.116	9.337	81.820
Floors	63.072	-	-	-	-	63.072
	127.100	694	739	9.167	9.337	147.037
Transacionados em bolsa						
Futuros						
Taxa de juro	2.227	-	-	-	-	2.227
Cotações	9.469	-	-	-	-	9.469
	11.696	-	-	-	-	11.696
	138.796	694	739	9.167	9.337	158.733

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	31-dez-14	31-dez-13
Operações cambiais a prazo - Compra		
. Instituições financeiras	141.744	238.667
. Clientes - Sector privado	24.986	15.346
	166.730	254.013
Operações cambiais a prazo - Venda		
. Instituições financeiras	(141.249)	(239.300)
. Clientes - Sector privado	(24.751)	(15.291)
	(166.000)	(254.591)
Swaps de taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	613.523	740.636
. Clientes:		
- Sector privado	280.727	353.514
- Sector público	63.666	74.342
	957.916	1.168.492
Swaps de taxa de juro - Venda		
. Instituições financeiras	(613.523)	(740.636)
. Clientes:		
- Sector privado	(280.727)	(353.514)
- Sector público	(63.666)	(74.342)
	(957.916)	(1.168.492)
Swaps de cotações - Compra		
. Instituições financeiras	64.114	62.303
Swaps de cotações - Venda		
. Clientes - Sector privado	(63.528)	(60.932)
Opções de taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	15.725	35.175
Opções de taxa de juro - Venda		
. Clientes:		
- Sector privado	(300)	(11.990)
- Sector público	(15.425)	(22.205)
	(15.725)	(34.195)
Opções de cotações - Compra		
. Instituições financeiras	62.278	57.182
Opções de cotações - Venda		
. Clientes - Sector privado	(61.911)	(56.810)
Contratos de garantia de taxa - Caps		
. Instituições financeiras	8.593	40.910
. Clientes - Sector privado	8.593	40.910
	17.186	81.820
Contratos de garantia de taxa - Floors		
. Instituições financeiras	-	31.536
. Clientes - Sector privado	-	31.536
	-	63.072
Futuros		
. Bolsa	14.955	11.696
	33.824	158.733

9. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da atividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respectivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

31-dez-14						
	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura	
Tipo de cobertura	Montante nominal	Juros corridos	Correções de valor	Valor contabilístico	Montante nocional	Justo valor
			(Notas 12 e 21)			(Nota 8)
Cobertura de justo valor						
Crédito a taxa fixa	121.132	262	9.631	131.025	120.546	(11.923)
Depósitos	8.305	(506)	(3.587)	4.212	8.337	(232)
Obrigações a taxa fixa	19.400	510	1.432	21.342	19.400	(2.352)
	148.837	266	7.476	156.579	148.283	(14.507)

31-dez-13						
	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura	
Tipo de cobertura	Montante nominal	Juros corridos	Correções de valor	Valor contabilístico	Montante nocional	Justo valor
			(Notas 12 e 21)			(Nota 8)
Cobertura de justo valor						
Crédito a taxa fixa	123.033	373	9.259	132.665	120.264	(8.798)
Depósitos	42.902	(1.780)	(2.901)	38.221	43.281	(324)
Obrigações a taxa fixa	19.400	510	258	20.168	19.400	(1.218)
	185.335	(897)	6.616	191.054	182.945	(10.340)

10. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Instrumentos de Dívida		
De residentes		
. De dívida pública portuguesa	22.501	18.832
De não residentes		
. Obrigações estrangeiras	4.195	23.919
Instrumentos de Capital	6.420	5.767
	33.116	48.518
Juros a receber	558	601
	33.674	49.119
Imparidade (Nota 22)	(774)	(614)
	32.900	48.505

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Instrumentos de dívida – obrigações estrangeiras" incluía 19.999 m.euros relativos a títulos emitidos por um município espanhol no âmbito de uma operação em que o Banco agiu como intermediário do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. O reembolso destes títulos ocorreu em janeiro de 2014, tendo sido reconhecida uma mais-valia de 4.111 m.euros (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos de capital têm a seguinte composição:

	31-dez-14				31-dez-13
	Participação efetiva (%)	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido de balanço	Valor líquido de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A	5,83%	3.831	-	3.831	3.831
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	0,95%	1.241	-	1.241	1.241
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,114%	622	(544)	78	78
Outros		726	(230)	496	3
		6.420	(774)	5.646	5.153

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2014 e 2013 na Imparidade é apresentado na Nota 22.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor líquido contabilístico da participação detida na Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A. ascende a 1.241 m.euros. A valorização desta participação corresponde ao valor subjacente à operação de reforço de participação ocorrida em 2010. Em junho de 2010, o Banco adquiriu 3.510 ações da Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A., pelo montante unitário de 65 Euros, passando a deter uma participação no capital social de 0,95%. Em 2014 e 2013, a valorização desta participação manteve-se inalterada.

O movimento ocorrido na rubrica "Reserva de Justo Valor" durante os exercícios de 2014 e 2013 pode ser apresentado da seguinte forma:

Título	31-dez-13 Reserva justo valor	Aumentos	Diminuições	31-dez-14 Reserva justo valor
Instrumentos de dívida				
De residentes				
. De dívida pública portuguesa	(344)	3.349	-	3.005
. De outras obrigações	5	-	(5)	-
De não residentes				
. Obrigações estrangeiras	(2)	186	-	184
. De outras obrigações	-	-	-	-
Instrumentos de capital				
. Valorizados ao justo valor	709	-	-	709
	368	3.535	(5)	3.898

Título	31-Dez-12 Reserva justo valor	Aumentos	Diminuições	31-Dez-13 Reserva justo valor
Instrumentos de dívida				
De residentes				
. De dívida pública portuguesa	(2.237)	1.893	-	(344)
. De outras obrigações	-	5	-	5
De não residentes				
. Obrigações estrangeiras	(4)	2	-	(2)
Instrumentos de capital				
. Valorizados ao justo valor	709	-	-	709
	(1.532)	1.900	-	368

11. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Empréstimos		
. no país	5.322	85
Depósitos		
. no estrangeiro	133.874	892
. no país	125	125
	139.321	1.102
Juros a receber:		
. no país	1	-
. no estrangeiro	25	19
	139.347	1.121

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-14	31-dez-13
Até três meses	47.721	1.017
De três meses a um ano	3.820	85
De um a cinco anos	87.780	-
	139.321	1.102

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe por contraparte das aplicações em instituições de crédito pode ser apresentado como segue:

	31-dez-14	31-dez-13
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	133.874	890
Outros	5.447	212
	139.321	1.102

12. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
- Empresas e administrações públicas		
. Empréstimos	1.095.441	1.139.928
. Créditos em conta corrente	237.076	244.096
. Créditos tomados - factoring	64.902	65.800
. Operações de locação financeira	100.174	120.287
. Outros créditos	7.477	5.097
- Particulares		
. Habitação	2.356.002	2.489.611
. Outros créditos	74.923	89.100
Crédito ao exterior	301.064	370.543
	4.237.059	4.524.462
Crédito titulado:		
Papel comercial	109.010	137.610
Dívida não subordinada	288.894	303.324
Desconto e outros créditos	26.835	34.627
	424.739	475.561
	4.661.798	5.000.023
Correções de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 9)	9.631	9.259
	4.671.429	5.009.282
Juros a receber:		
Crédito não titulado	6.061	7.381
Crédito titulado	1.617	1.236
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	17.917	19.185
Receitas com rendimento diferido	(6.880)	(8.203)
	18.715	19.599
Crédito e juros vencidos	285.336	258.194
	4.975.480	5.287.075
Imparidade (Nota 22)	(327.287)	(277.630)
	4.648.193	5.009.445

Em 31 de dezembro de 2014, o crédito a clientes e as garantias prestadas e outras operações extrapatrimoniais incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.036.147 m.euros e 86.161 m.euros (Nota 39), respetivamente (1.138.502 m.euros e 71.322 m.euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento de necessidades de provisões para fazer face ao risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Despesas com encargo diferido" inclui 8.546 m.euros e 9.246 m.euros, respetivamente, relativos a pagamentos efetuados a mediadores imobiliários no âmbito da angariação de contratos de crédito. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica inclui 6.582 m.euros e 6.809 m.euros relativos à campanha de crédito à habitação lançada pelo Banco, denominada "Adaptamo-nos", a qual foi concluída em fevereiro de 2010. No âmbito desta campanha, o Banco entregava aos clientes 200 Euros mensalmente no primeiro ano do crédito à habitação. Os montantes entregues aos clientes encontram-se a ser periodificados ao longo do prazo de vigência dos contratos.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Banco detinha um financiamento junto do Banco Central Europeu nos montantes de 100.000 m.euros e 35.000 m.euros, respetivamente (Nota 19). Nessas datas os empréstimos dados em garantia a esta operação ascendiam a 120.000 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correções de justo valor, apresentava a seguinte estrutura:

	31-dez-14	31-dez-13
Até três meses	563.423	553.905
De três meses a um ano	163.693	225.300
De um a dois anos	92.512	276.517
Mais de dois anos	3.842.170	3.944.301
	4.661.798	5.000.023

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de atividade, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correções de justo valor, é a seguinte:

	31-dez-14	31-dez-13
Agricultura	20.127	24.486
Alimentos, bebidas e tabaco	74.922	58.274
Comércio	104.953	118.918
Construção	107.263	176.556
Engenharia	294.114	305.007
Madeira e cortiça	18.251	13.519
Serviços	973.521	1.011.794
Têxtil	75.588	78.438
Transportes e comunicações	224.845	231.295
Particulares:		
- Habitação	2.492.202	2.639.069
- Consumo	27.311	34.790
Outros	248.701	307.877
	4.661.798	5.000.023

13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco no vencimento de operações de leasing e viaturas retomadas pelo Banco em dação em pagamento de operações de crédito. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

14. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-dez-13				Alienações, abates e regularizações			Amortizações do exercício	Imparidade		31-dez-14			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Transferências		Reforços (Nota 22)	Reposições e anulações (Nota 22)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Imóveis														
. De serviço próprio	54.863	(19.613)	(86)	100	(28.618)	10.303	(2.208)	(536)	(2.215)	86	23.020	(8.729)	(2.215)	12.076
. Despesas em edifícios arrendados	10.700	(9.334)	-	166	(41)	39	(120)	(213)	-	-	9.268	(8.071)	-	1.197
Ativos tangíveis em curso														
. Imóveis de serviço próprio	2	-	-	357	(3)	-	(356)	-	-		-	-	-	-
	65.565	(28.947)	(86)	623	(28.662)	10.342	(2.684)	(749)	(2.215)	86	32.288	(16.800)	(2.215)	13.273
Equipamento														
. Mobiliário e material	9.936	(9.104)	-	233	(13)	12	32	(277)	-	-	10.188	(9.369)	-	819
. Máquinas e ferramentas	7.650	(6.545)	-	125	(3)	-	6	(394)	-	-	7.778	(6.939)	-	839
. Equipamento informático	23.881	(22.672)	-	385	-	-	(157)	(817)	-	-	24.109	(23.489)	-	620
. Instalações interiores	7.773	(4.738)	-	200	(3.801)	3.142	(94)	(452)	-	-	3.784	(1.754)	-	2.030
. Material de transporte	2.456	(2.012)	-	29	(161)	161	-	(324)	-	-	2.324	(2.175)	-	149
. Equipamento de segurança	4.678	(4.333)	-	140	-	-	22	(102)	-	-	4.840	(4.435)	-	405
	56.374	(49.404)	-	1.112	(3.978)	3.315	(191)	(2.366)	-	-	53.023	(48.161)	-	4.862
Outros ativos tangíveis														
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-		77	-	-	77
. Outros ativos tangíveis	3.303	-	(2.045)	-	(1.780)	-	2.875	-	(1.749)	1.271	4.398	-	(2.523)	1.875
	125.319	(78.351)	(2.131)	1.735	(34.420)	13.657	-	(3.115)	(3.964)	1.357	89.786	(64.961)	(4.738)	20.087

Em 2014, no âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., foram reconhecidas perdas por imparidade relativamente a 4 agências encerradas que eram detidas pelo Banco em 31 de dezembro de 2014 no montante de 1.138 m.euros.

Adicionalmente, em 2014, o Banco efetuou um reforço de perdas por imparidade no montante de 2.215 m.euros relativo aos imóveis registados na rubrica "Ativos tangíveis em curso – Imóveis de serviço próprio" que não foram objeto do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1..

Em 2014, o Banco alienou, no âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., 28 agências registadas na rubrica "Imóveis de serviço próprio" à Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. ("Anidaport"), entidade do Grupo BBVA, que se encontravam registados por 17.646 m.euros, pelo montante de 8.684 m.euros, tendo sido reconhecida uma menos-valia líquida de 8.993 m.euros na rubrica "Resultados em ativos não financeiros - Outros ativos tangíveis" (Nota 34) e a reversão de perdas por imparidade no montante de 31 m.euros.

Adicionalmente, em 2014, o Banco alienou um conjunto de imóveis não relacionados com o processo de reestruturação, que se encontravam registados por 18.205 m.euros, pelo montante de 18.371 m.euros, tendo gerado com estas operações mais-valias líquidas no valor de 111 m.euros:

	Imóveis alienados à Anidaport	Outros imóveis alienados	Total
Outros resultados de exploração:			
. Imóveis registados na rubrica "Outros ativos tangíveis"			
- menos-valia (Nota 35)	(1.224)	-	(1.224)
- reversão de perdas por imparidade	1.243	-	1.243
	19	-	19
. Imóveis registados na rubrica "Ativos recebidos em dação em pagamento"			
- mais-valia (Nota 35)	321	767	1.088
- menos-valia (Nota 35)	(2.791)	(1.354)	(4.145)
- reversão de perdas por imparidade	2.472	1.191	3.663
	2	604	606
	21	604	625
Resultados de alienação de outros ativos:			
. Imóveis registados na rubrica "Imóveis de serviço próprio"			
- menos-valia (Nota 34)	(514)	-	(514)
- reversão de perdas por imparidade	-	-	-
	(514)	-	(514)
	(493)	604	111

Adicionalmente, em dezembro de 2014, a BBVA Leasimo alienou um conjunto de imóveis recebidos em dação em pagamento à Anidaport, pelo montante global de 987 m.euros, tendo reconhecido uma mais-valia líquida de 244 m.euros (100 m.euros reconhecidos na rubrica "Resultados de alienação de outros ativos" (Nota 34) e 144 m.euros de reversão de perdas por imparidade).

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-dez-12				Alienações, abates e regularizações		Transferências		Amortizações do exercício		31-dez-13			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas		Imparidade (Nota 22)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Imóveis														
. De serviço próprio	54.450	(18.722)	(324)	410	-	-	3	-	(891)	238	54.863	(19.613)	(86)	35.164
. Despesas em edifícios arrendados	10.775	(9.407)	-	343	(399)	262	(19)	-	(189)	-	10.700	(9.334)	-	1.366
Ativos tangíveis em curso														
. Imóveis de serviço próprio	-	-	-	5	-	-	(3)	-	-	-	2	-	-	2
	65.225	(28.129)	(324)	758	(399)	262	(19)	-	(1.080)	238	65.565	(28.947)	(86)	36.532
Equipamento														
. Mobiliário e material	9.697	(8.905)	-	316	(80)	80	3	-	(279)	-	9.936	(9.104)	-	832
. Máquinas e ferramentas	7.817	(6.738)	-	460	(627)	627	-	-	(434)	-	7.650	(6.545)	-	1.105
. Equipamento informático	23.175	(21.748)	-	706	-	-	-	-	(924)	-	23.881	(22.672)	-	1.209
. Instalações interiores	7.054	(4.314)	-	758	(55)	7	16	-	(431)	-	7.773	(4.738)	-	3.035
. Material de transporte	2.542	(1.667)	-	-	(86)	86	-	-	(431)	-	2.456	(2.012)	-	444
. Equipamento de segurança	4.593	(4.258)	-	109	(24)	23	-	-	(98)	-	4.678	(4.333)	-	345
	54.878	(47.630)	-	2.349	(872)	823	19	-	(2.597)	-	56.374	(49.404)	-	6.970
Outros ativos tangíveis														
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outros ativos tangíveis	3.804	-	(2.318)	-	(501)	-	-	-	-	273	3.303	-	(2.045)	1.258
	123.984	(75.759)	(2.642)	3.107	(1.772)	1.085	-	-	(3.677)	511	125.319	(78.351)	(2.131)	44.837

Em 2013, o Banco alienou imóveis contabilizados na rubrica de "Outros ativos tangíveis", que se encontravam registados por 500 m.euros, pelo montante de 185 m.euros, tendo gerado com estas operações menos-valias líquidas no valor de 315 m.euros (Nota 35).

15. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	31-dez-13							31-dez-14			
Descrição	Valor bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Valor Líquido
Software	7.706	(6.314)	-	-	19.473	(3.114)	-	27.179	(9.428)	-	17.751
Ativos intangíveis em curso	18.667	-	-	4.173	(19.473)	-	(200)	3.367	-	(200)	3.167
	26.373	(6.314)	-	4.173	-	(3.114)	(200)	30.546	(9.428)	(200)	20.918

	31-dez-12							31-dez-13			
Descrição	Valor bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Valor Líquido
Software	7.706	(4.720)	-	-	-	(1.594)	-	7.706	(6.314)	-	1.392
Ativos intangíveis em curso	9.582	-	-	9.085	-	-	-	18.667	-	-	18.667
	17.288	(4.720)	-	9.085	-	(1.594)	-	26.373	(6.314)	-	20.059

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Ativos intangíveis em curso" corresponde essencialmente a *software* adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica "Ativos intangíveis em curso" diz respeito essencialmente aos seguintes projetos:

(i) Implementação de Business Process Management, em funções de negócio do Banco;

(ii) Aplicação de front office das agências.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica "Software" inclui essencialmente os seguintes projetos (estes projetos encontravam-se em curso em 31 de dezembro de 2013):

(i) Transformação tecnológica da arquitetura informática global do Banco;

(ii) Sistema de débitos diretos;

(iii) Canal *online* para particulares e empresas.

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2014 e 2013 eram os seguintes:

	31-dez-14	31-dez-13
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	97.230	38.703
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(1.016)	(140)
	96.214	38.563
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	76	-
Outros	67	68
	143	68
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(327)	(62)
	(184)	6

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os montantes registados nas rubricas "Passivos por impostos correntes – Imposto sobre o rendimento a pagar" e "Ativos por impostos correntes – Imposto sobre o rendimento a recuperar" foram apurados ao abrigo do RETGS, que consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respetivas Derramas.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

		Variação em resultados			Variação nos capitais próprios				
	Saldo em 31-12-2013	Lei n.º 61/2014	Outros	Total	Lei n.º 61/2014	Outros	Total	Outros	Saldo em 31-12-2014
Provisões	23.807	47.255	(1.519)	45.736	-	-	-	50	69.593
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais	-	-	-	-	13.290	-	13.290	-	13.290
Responsabilidade com pensões	13.030	1.161	(2.942)	(1.781)	-	-	-	(1)	11.248
Diferimento fiscal do impacto da transferência das pensões (Decreto-Lei nº 127/2011)	1.866	1.233	-	1.233	-	-	-	-	3.099
Ativos financeiros disponíveis para venda	(101)	-	-	-	-	(893)	(893)	-	(994)
Reavaliação de ativos fixos tangíveis	(39)	-	17	17	-	-	-	-	(22)
	38.563	49.649	(4.444)	45.205	13.290	(893)	12.397	49	96.214

	Saldo em 31-12-2012	Variação em resultados	Variação nos capitais próprios	Outros	Saldo em 31-12-2013
Provisões	32.252	(8.446)	-	1	23.807
Responsabilidade com pensões	15.443	(2.412)	-	(1)	13.030
Liquidação nos termos definidos pelo IAS 19, do plano de benefícios definidos (Decreto-Lei nº 127/2011)	1.969	(103)	-	-	1.866
Ativos financeiros disponíveis para venda	450	-	(551)	-	(101)
Reavaliação de ativos fixos tangíveis	(41)	2	-	-	(39)
	50.073	(10.959)	(551)	-	38.563

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 2.10., em 2014, o Banco aderiu ao Regime Especial relativo aos ativos por impostos diferidos, previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, tendo reconhecido um aumento na rubrica "Ativos por impostos diferidos" no montante de 62.939 m.euros (49.649 m.euros registados em resultados do exercício e 13.290 m.euros registados em capitais próprios). Este montante inclui 50.021 m.euros (36.731 m.euros registados em resultados do exercício e 13.290 m.euros registados em capitais próprios) não reconhecidos nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013, tendo em conta as projeções de lucros tributáveis futuros existentes nessa data.

Em 31 de dezembro de 2014, os impostos diferidos ativos encontram-se registados à taxa de 25,5% (29% em 31 de dezembro de 2013).

Em 2014 e 2013, foi reconhecido o seguinte impacto fiscal diretamente em capitais próprios do Banco:

	31-dez-14	31-dez-13
Lei n.º 61/2014:		
- Imposto diferido	13.290	-
Ativos financeiros disponíveis para venda:		
- Imposto diferido	(893)	(551)
- Imposto corrente	6	-
	(887)	(551)
	12.403	(551)

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	31-dez-14	31-dez-13
Impostos correntes		
Contribuição para o sector bancário	3.033	2.573
Outros impostos sobre lucros	664	445
	3.697	3.018
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(45.205)	10.959
Total de impostos reconhecidos em resultados	(41.508)	13.977
Resultado antes de impostos	(103.527)	(97.300)
Carga fiscal	40,09%	n.a.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como segue:

	31-dez-14		31-dez-13	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(103.527)		(97.300)
Imposto apurado com base na taxa nominal	25,50%	(26.399)	29,00%	(28.217)
Alteração da taxa nominal de imposto de 29% para 25,5%	(4,51%)	4.672	0,00%	-
Contribuição para o sector bancário	(2,93%)	3.033	(2,64%)	2.573
Provisões não aceites fiscalmente	(8,06%)	8.340	(0,98%)	951
Não ativação de impostos diferidos	(6,89%)	7.134	(38,51%)	37.475
Efeito da derrama	(1,30%)	1.344	(1,20%)	1.170
Ativação de impostos diferidos relativos a anos anteriores no âmbito da Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto	35,48%	(36.731)	0,00%	-
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais	1,83%	(1.899)	0,00%	-
Valias associadas à venda de imóveis em 2014 à Anidaport	1,24%	(1.280)	0,00%	-
Tributação autónoma	(0,55%)	569	(0,38%)	372
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00%	-	(0,02%)	18
Outros	0,28%	(292)	0,38%	(365)
	40,10%	(41.509)	(14,36%)	13.977

Conforme referido anteriormente, em 30 de março de 2011, foi publicada a Portaria nº 121/2011, que regulamenta a contribuição sobre o setor bancário estabelecida pelo artigo 141º da Lei nº 55-A / 2010, de 31 de dezembro, bem como as condições de aplicação desta taxa adicional. Em 2014 e 2013, o Banco reconheceu um custo de 3.033 m.euros e 2.573 m.euros, respetivamente relacionado com esta contribuição extraordinária.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os impostos diferidos ativos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 17.778 m.euros e 69.843 m.euros, respetivamente (calculados a taxas nominais de 25,5% e 29%, respetivamente), dos quais:

- 16.383 m.euros relativos a prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2014, 2013 e 2012 (10.260 m.euros em 31 de dezembro de 2013);

- 1.260 m.euros relativos essencialmente a provisões para imóveis em 2014 (1.523 m.euros em 31 de dezembro de 2013, relativos a reformas antecipadas e outros aspetos relacionados com pensões);

- 135 m.euros relativos a provisões para crédito constituídas em 2014, 2013 e 2012 (38.527 m.euros em 31 de dezembro de 2013);

- em 31 de dezembro de 2013, 1.866 m.euros relativos aos efeitos da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social. De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, os custos reconhecidos em 2011 em consequência da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social serão dedutíveis para efeitos fiscais, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2012 em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas. Em 2014, os ativos por impostos diferidos relativos a esta natureza foram registados ao abrigo da adesão ao Regime Especial; e

- em 31 de dezembro de 2013, 17.306 m.euros relativos à alteração da política contabilística de reconhecimento de desvios atuariais e financeiros. A variação negativa na situação líquida decorrente da alteração da política contabilística referente aos benefícios pós-emprego é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, em 2012 e nos nove anos seguintes, ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento do Estado para 2012. Em 2014, os ativos por impostos diferidos relativos a esta natureza foram registados ao abrigo da adesão ao Regime Especial.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Banco entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

Em 2013, o Banco foi objeto de uma inspeção de âmbito geral ao exercício de 2011 (último ano objeto de inspeção), tendo sido promovidas correções em sede de IRC (nomeadamente, variações de justo valor em ativos financeiros ao justo valor através de resultados e perdas de imparidade relativas a ativos financeiros disponíveis para venda). A liquidação adicional recebida pelo Banco relacionada com tais correções foi paga pelo Banco em 2014, no montante de 442 m.euros, sendo que o Banco tinha constituído uma provisão de 416 m.euros para este efeito em 31 de dezembro de 2013. O Banco efetuou a reclamação deste montante. Em 31 de dezembro de 2014, este montante encontra-se registado na rubrica "Outros devedores diversos", encontrando-se totalmente provisionado (na rubrica "Imparidade de outros ativos – Outros devedores diversos"). Esta provisão foi transferida em 2014 da rubrica "Provisões – Outros riscos e encargos".

Em 2011, o Banco foi objeto de inspeções de âmbito geral aos exercícios de 2008 e de 2009, tendo sido promovidas correções em sede de retenções na fonte de IRS, em sede de IRC (determinados encargos considerados como não fiscalmente dedutíveis em sede deste imposto, entre outras) e de IVA (imposto deduzido referente a imóveis objeto de locação financeira). As liquidações adicionais recebidas pelo Banco relacionadas com tais correções foram já objeto de pagamento integral.

No que respeita aos exercícios de 2005 a 2007, os mesmos estão encerrados, não havendo quaisquer processos fiscais pendentes quanto a esses exercícios.
Relativamente ao IRC dos exercícios de 2003 e de 2004, o Banco foi alvo de correção aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente declarados nesses dois exercícios, tendo as autoridades fiscais emitido liquidações adicionais de IRC (por considerarem que quer em 2003, quer em 2004, deveriam ter sido apuradas matérias coletáveis positivas), tendo pelo Banco sido prestadas as necessárias garantias bancárias para suspender o processo de execução fiscal.

Os valores liquidados adicionalmente a título de IRC e juros compensatórios relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004, foram objeto de contestação em sede judicial, a qual se encontra atualmente pendente de análise. No entendimento do Banco, as liquidações adicionais de IRC referentes a esses dois exercícios não deverão ser consideradas como definitivas, na medida em que, para efeitos do apuramento final do resultado fiscal dos exercícios de 2003 e de 2004, dever-se-ão aguardar pela decisão dos dois processos fiscais ainda pendentes de decisão (relativos aos exercícios de 2002 e 2003), os quais têm implicação direta na determinação de tais resultados fiscais. Em 2013, o Banco procedeu ao pagamento, no âmbito da adesão ao regime Excecional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social ("RERD") do montante de 995 m.euros. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, este montante encontra-se registado na rubrica "Outros devedores diversos", encontrando-se totalmente provisionado (na rubrica "Imparidade de outros ativos – Outros devedores diversos"), tendo a provisão sido transferida em 2013, conforme é visível na Nota 22, da rubrica "Provisões – Outros riscos e encargos".

17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Ativos recebidos em dação em pagamento:		
Imóveis	36.070	34.858
Outras disponibilidades	2	10
Outros ativos		
Outros metais preciosos	14	13
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros	1.084	825
Sector Público Administrativo		
. IVA a recuperar	1.204	1.204
Bonificações a receber	50	64
Outros devedores diversos	17.364	15.860
	19.702	17.953
Rendimentos a receber		
Comissões	3.337	3.547
Despesas com encargo diferido		
Seguros	49	143
Outras	411	669
	460	812
Responsabilidades com pensões		
Excesso de cobertura do fundo de pensões (Nota 18)	14.007	3.221
Outras contas de regularização		
Posição cambial	730	623
Operações ativas a regularizar	1.234	170
	15.971	4.014
	75.556	61.207
Imparidade – Outros ativos (Nota 22)		
Outros devedores diversos	(10.494)	(8.289)
Ativos recebidos em dação em pagamento	(5.821)	(5.564)
	(16.315)	(13.853)
	59.241	47.354

O movimento na rubrica "Ativos recebidos em dação em pagamento" durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-dez-13				(Dotações) / reversões de imparidade	31-dez-14		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Aquisições	Alienações		Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Ativos recebidos em dação em pagamento								
Imóveis	34.858	(5.564)	22.907	(21.696)	(257)	36.070	(5.821)	30.249

	31-dez-12				(Dotações) / reversões de imparidade	31-dez-13		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Aquisições	Alienações		Valor Bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Ativos recebidos em dação em pagamento								
Imóveis	69.513	(10.597)	40.346	(75.001)	5.033	34.858	(5.564)	29.294

Em 2014, o Grupo BBVA Portugal reconheceu perdas por imparidade para ativos recebidos em dação em pagamento no montante de 777 m.euros (reversão líquida de perdas por imparidade no montante de 5.033 m.euros em 2013), que incluem:

- Reversão de perdas por imparidade no montante de 2.616 m.euros em 2014 (13.561 m.euros em 2013) relativas à venda de imóveis recebidos em dação em pagamento à Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. ("Anidaport"); e

- Reconhecimento de perdas por imparidade líquidas no montante de 3.393 m.euros e 8.272 m.euros em 2014 e 2013, respetivamente.

Em dezembro de 2014, o Grupo BBVA Portugal alienou um conjunto de imóveis recebidos em dação em pagamento à Anidaport, pelo montante global de 11.639 m.euros (60.999 m.euros em dezembro de 2013), tendo reconhecido uma mais-valia líquida de 246 m.euros (6.184 m.euros em 2013) decomposta da seguinte forma:

- Reversão de perdas por imparidade no montante de 2.616 m.euros em 2014 (13.561 m.euros em 2013) (Nota 35);

- Outros proveitos de alienação de outros ativos no montante líquido de 100 m.euros em 2014 (Nota 34); e

- Outros custos de exploração no montante líquido de 2.370 m.euros em 2014 (7.377 m.euros em 2013) (Nota 35).

Relativamente às vendas à Anidaport ocorridas em 2014 e 2013, o preço de venda dos imóveis vendidos foi determinado com base num estudo de preços de transferência realizado por peritos independentes, baseado em avaliações recentes realizadas aos imóveis. A forma de apuramento do valor de venda correspondeu ao valor de mercado apresentado nas avaliações preparadas por peritos avaliadores independentes deduzido de comissões de venda das imobiliárias (3%), encargos com os imóveis (ex. condomínio e outros) (1,5% por 2 anos) e custo de capital relativo a 2 anos (Euribor a 12 meses acrescida de um spread de 3%). Em 2014 e 2013, a desvalorização implícita do preço de venda face aos valores de mercado apresentados na avaliação foi de aproximadamente 15% e 13%, respetivamente.

A rubrica "Devedores e outras aplicações – IVA a recuperar" corresponde ao imposto pago pelo Banco aquando da aquisição de bens associados a operações de leasing. Este valor foi compensado pela autoridade tributária no que se referia a dívidas fiscais decorrentes de processos de IRC e IRS que foram objeto de contestação por parte do Banco. Contudo, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o montante reclamado encontra-se totalmente provisionado. (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Devedores e outras aplicações – Outros devedores diversos" inclui valores a reembolsar pela Direção-Geral de Contribuições e Impostos referentes a depósitos do valor de venda de imóveis recuperados e em execução fiscal, nos montantes de 1.685 m.euros e 3.522 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Rendimentos a receber – Comissões" inclui 2.513 m.euros e 2.562 m.euros, respetivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Notas 38 e 39).

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por um Fundo de Pensões. A gestão deste Fundo é da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("BBVA Fundos").

Com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013, a elaboração das avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência foi elaborada por um perito independente, Towers Watson.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades do Banco com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013 são os seguintes:

	31-dez-14	31-dez-13
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	2,50%	4,00%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios		
- 2014	n.a.	0,50%
- 2015	0,50%	0,50%
- 2016	0,50%	2,10%
- após 2016	2,10%	2,10%
Taxa de crescimento das pensões		
- 2014	n.a.	0,00%
- 2015	0,00%	0,00%
- 2016	0,00%	1,25%
- após 2016	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social		
- 2014	n.a.	0,00%
- 2015	0,00%	0,00%
- 2016	0,00%	1,25%
- após 2016	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento dos salários para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social		
- 2014	n.a.	0,50%
- 2015	0,50%	0,50%
- 2016	0,50%	2,10%
- após 2016	2,10%	2,10%
Fator de sustentabilidade [1]	n.a.	0,947
Taxa de inflação para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social	1,50%	1,75%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV – 88/90	TV – 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Tábua de turnover	-	-
Percentagem de casados	Real	Real
Idade da Reforma		
- 2014	n.a.	65
- 2015	66	65
- Após 2015	De acordo com o Decreto Lei nº 167-E/2013	65

(1) Em 2014, o fator de sustentabilidade não foi considerado para efeito do apuramento das responsabilidades com pensões, tendo sido apenas considerado no apuramento da idade da reforma.

Conforme a revisão da IAS 19, o conceito de retorno esperado dos ativos e custo dos juros foi eliminado. O custo financeiro passa a ser calculado através da aplicação da taxa de desconto do passivo (ativo) líquido de benefício definido.

A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores "ratings" e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

Em 2014 e 2013, a duração das responsabilidades com pensões do BBVA era de 22 e 20 anos, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

	31-dez-14	31-dez-13
Empregados no ativo	548	708
Reformados e pensionistas	981	829
	1.529	1.537

As responsabilidades com pensões de reforma, assistência médica e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2014 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	31-dez-14	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2010
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no ativo	85.373	74.201	71.169	58.192	67.867
. Reformados e pensionistas	105.110	78.436	77.013	73.493	219.810
	190.483	152.637	148.182	131.685	287.677
- Assistência médica					
. Empregados no ativo	7.459	5.715	5.227	3.908	4.403
. Reformados e pensionistas	17.657	15.511	15.365	14.420	14.233
	25.116	21.226	20.592	18.328	18.636
- Subsídio por morte	784	577	1.081	3.642	3.792
	216.383	174.440	169.855	153.655	310.105
Cobertura das responsabilidades					
- Valor patrimonial dos Fundos	225.430	172.701	167.347	148.148	283.985
- Contratos de rendas vitalícias	4.960	4.960	5.581	5.507	6.192
- Contribuições a entregar	-	-	-	-	19.928
	230.390	177.661	172.928	153.655	310.105
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 17)	14.007	3.221	3.073	-	-
Desvios atuariais e financeiros:					
- Alteração de pressupostos	47.188	(469)	17.676	(11.640)	(20.986)
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos) / Perdas atuariais	1.826	(4.171)	(4.531)	(5.074)	(3.078)
. (Ganhos) / Perdas financeiras	(48.102)	5.022	(13.384)	16.065	43.992
	(46.276)	851	(17.915)	10.991	40.914
	912	382	(239)	(649)	19.928

O movimento no valor atual das responsabilidades por serviços passados ocorrido durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	31-dez-14	31-dez-13
Responsabilidades no início do exercício	174.440	169.855
Custo dos juros e do serviço corrente	8.286	8.971
Reformas antecipadas	-	4.179
Subsídio por morte	4	12
Desvios atuariais:		
- Alteração de pressupostos:		
. Taxa de desconto	63.411	14.658
. Taxa de crescimento das pensões e dos salários e outros benefícios	(13.169)	(15.127)
. Alteração do cálculo para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social	(4.325)	-
. Taxa de inflação	1.271	-
- (Ganhos) / perdas de experiência	1.826	(4.171)
Decréscimo nas responsabilidade decorrentes do despedimento coletivo (Notas 1.1. e 35)	(11.699)	-
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(3.987)	(3.725)
Alteração no cálculo do subsídio por morte	-	(530)
Contribuições dos colaboradores	325	318
Responsabilidades no fim do exercício	216.383	174.440

Nos dois últimos exercícios, importa ainda salientar os seguintes aspetos:

. Decréscimo nas responsabilidades por pensões de reforma decorrente do despedimento coletivo

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco reconheceu um proveito de 11.699 m.euros relativo à redução das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos colaboradores despedidos coletivamente na rubrica "Outros rendimentos de exploração" (Nota 35), conforme referido anteriormente na Nota 1.1.. Este proveito foi apurado pelo atuário independente, Towers Watson, através da aplicação da cláusula n.º 140 do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV). Deste modo, as pensões a pagar pelo Banco relativamente a estes colaboradores foram calculadas com base na retribuição do nível em que cada colaborador se encontrava colocado à data do despedimento coletivo, tomando em consideração a taxa de formação da pensão do Regime Geral da Segurança Social.

. Reformas antecipadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o Banco reconheceu um aumento de responsabilidades relativas a reformas antecipadas no montante de 4.179 m.euros (Nota 36). Não ocorreram reformas antecipadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

. Decreto-Lei nº 13/2013, de 25 de janeiro

O Decreto-Lei nº 13/2013, de 25 de janeiro reduziu o limite máximo para o valor do subsídio por morte de seis vezes o valor do indexante dos apoios sociais para 3 vezes o valor do indexante dos apoios sociais, tendo sido reconhecida em 2013 uma redução de 530 m.euros (Nota 35) nas responsabilidades com serviços passados por contrapartida de resultados.

. Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, publicado em 31 de dezembro de 2013, definiu um aumento de idade de reforma dos 65 anos para os 66 anos em 2014 e que a idade de reforma será revista anualmente tendo em conta a evolução da esperança média de vida, no que se refere ao sistema de Segurança Social. Adicionalmente, definiu uma alteração no cálculo das pensões a pagar pela Segurança Social, que deixa de ter em consideração o fator de sustentabilidade.

Neste contexto, o Banco reconheceu em 2014 um ganho atuarial no montante de 4.325 m.euros que pode ser decomposto da seguinte forma:

- 6.790 m.euros de ganhos atuariais relativos ao facto do Banco não considerar o fator de sustentabilidade no apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social, conforme disposto no Decreto-Lei nº 167-E/2013. Deste modo, o fator de sustentabilidade é considerado apenas no apuramento da idade da reforma; e
- 2.465 m.euros de perdas atuariais relativas ao acréscimo na idade da reforma para a Segurança Social, conforme disposto no Decreto-Lei nº 167-E/2013.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efetuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor atual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela Towers Watson utilizando pressupostos atuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões. O movimento ocorrido na cobertura das responsabilidades foi o seguinte:

	31-dez-14	31-dez-13
Saldo inicial:		
. Valor patrimonial dos Fundos	172.701	167.347
. Contratos de rendas vitalícias	4.960	5.581
	177.661	172.928
Contribuições efetuadas pelo Banco	1.260	5.464
Contribuições dos colaboradores	325	318
Rendimento efetivo dos fundos de pensões:		
- Rendimento do fundo de pensões apurado com base na taxa de desconto	7.029	7.698
- Desvios de rendimento dos ativos	48.102	(5.022)
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(3.987)	(3.725)
Saldo final	230.390	177.661

Em 2014, a taxa de retorno efetiva do Fundo de Pensões foi de 31,82% (2,19% em 2013).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões apresenta a seguinte composição:

2014		
Ativos	**Nível de acordo com a IFRS 13**	**Montante**
Liquidez		19.496
Obrigações	2	205.034
Unidades de participação	3	1.206
Outros		(306)
		225.430

2013		
Ativos	**Nível de acordo com a IFRS 13**	**Montante**
Liquidez		16.282
Obrigações	2	155.482
Unidades de participação	3	1.259
Outros		(322)
		172.701

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos com empresas do Grupo:

	31-dez-14	31-dez-13
Obrigações	3.262	2.745

O movimento nos desvios atuariais e financeiros reconhecidos diretamente em capitais próprios pode ser resumido da seguinte forma:

Saldo em 31 de Dezembro de 2012	(74.214)
Desvios de rendimento dos ativos	(5.022)
Alteração de pressupostos atuariais	
- Alteração da taxa de desconto	(14.658)
- Alteração da taxa de crescimento dos salários e pensões	15.127
- Outros	4.171
Saldo em 31 de Dezembro de 2013 (Nota 26)	(74.596)
Desvios de rendimento dos ativos	48.102
Alteração de pressupostos atuariais	
- Alteração da taxa de desconto	(63.411)
- Alteração da taxa de crescimento das pensões e dos salários e outros benefícios	13.169
- Alteração do cálculo das pensões a pagar à Segurança Social	4.325
- Alteração da taxa de inflação	(1.271)
- Outros	(1.826)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014 (Nota 26)	(75.508)

Em 2014 e 2013, os impactos reconhecidos em resultados com pensões de reforma e responsabilidades com saúde podem ser resumidos da seguinte forma:

	31-dez-14	31-dez-13
Custo dos juros e do serviço corrente (Nota 36)	8.286	8.971
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto (Nota 36)	(7.029)	(7.698)
Subsídio por morte (Nota 36)	4	12
Alteração no cálculo do subsídio de morte (Nota 35)	-	(530)
Reformas antecipadas (Nota 36)	-	4.179
Decréscimo nas responsabilidades por serviços passados decorrente do despedimento coletivo (Notas 1.1. e 35)	(11.699)	-
	(10.438)	4.934

Em 2014 e 2013, os encargos com a Segurança Social ascenderam a 6.118 m.euros e 6.345 m.euros, respetivamente (Nota 36).

A política de investimentos implementada pelo Banco tem como um dos objetivos a mitigação de riscos, nomeadamente dos riscos de mercado e de taxa de juro. Esta proteção é exercida através de uma limitação da exposição da carteira a ativos que não obrigações.

A política de investimentos permite ainda a utilização de futuros, *swaps* e opções sobre taxa de juro, para a cobertura parcial do risco de taxa de juro.

Para efeitos de análise e cálculos de projeções, foi considerado o conceito de duração de forma idêntica entre a duração dos ativos financeiros e duração das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para o período objeto de avaliação atuarial conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	2014		2013	
	(Redução) / acréscimo		(Redução) / acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto				
Acréscimo de 0,25%	-4,69%	(10.149)	-4,42%	(7.707)
Redução de 0,25%	5,02%	10.862	4,72%	8.230
Alteração na taxa de crescimento dos salários				
Acréscimo de 0,25%	2,36%	5.105	2,47%	4.306
Redução de 0,25%	-2,07%	(4.487)	-2,38%	(4.156)
Alteração na taxa de crescimento das pensões				
Acréscimo de 0,25%	5,14%	11.118	4,84%	8.444
Redução de 0,25%	-4,16%	(9.005)	-3,90%	(6.799)
	1,59%	3.444	1,33%	2.318

19. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Recursos do Banco Central Europeu		
. Outros Recursos	100.000	35.000
Juros a pagar	535	451
	100.535	35.451

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os recursos junto de bancos centrais eram remunerados à taxa média de 0,17% e 0,57%, respetivamente. Nesta data os empréstimos dados em garantia a estas operações ascendiam a 120.000 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos recursos de bancos centrais, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-14	31-dez-13
Até três meses	35.000	-
De um a dois anos	-	35.000
Mais de dois anos	65.000	-
	100.000	35.000

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
À vista		
Depósitos à ordem		
. Instituições de crédito no país	31.220	26.829
. Instituições de crédito no estrangeiro	1.330	11.580
	32.550	38.409
Depósitos a prazo e outros recursos		
. Instituições de crédito no estrangeiro	1.763.453	2.169.820
. Instituições de crédito no país	246.501	163.282
	2.042.504	2.371.511
Juros a pagar		
. Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	2.125	2.513
. Recursos de instituições de crédito no país	158	63
	2.044.787	2.374.087

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-14	31-dez-13
Até três meses	599.486	822.279
De três meses a um ano	298.704	24.479
De um a cinco anos	879.038	1.140.483
A mais de cinco anos	265.276	384.270
	2.042.504	2.371.511

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os depósitos a prazo de instituições de crédito no estrangeiro eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,92% e 0,87%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os depósitos a prazo do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. eram remunerados à taxa média de 0,96% e 0,82%, respetivamente.

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Depósitos		
. À Ordem	751.969	732.131
. A prazo	1.855.730	1.786.320
. De poupança	1.506	1.972
Outros recursos de clientes		
. Cheques e ordens a pagar	666	3.114
. Outros	5	233
	2.609.876	2.523.770
Correções de valor de passivos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 9)	(3.587)	(2.901)
	2.606.289	2.520.869
Encargos a pagar		
. Juros de recursos de clientes	7.274	9.501
. Juros de empréstimos	46	50
	7.320	9.551
Despesas com encargo diferido		
. Juros de recursos de clientes	(94)	(577)
	2.613.515	2.529.843

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-dez-14	31-dez-13
Até três meses	1.838.411	1.642.725
De três meses a um ano	664.962	773.733
De um a cinco anos	106.503	107.312
	2.609.876	2.523.770

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os depósitos a prazo de clientes eram remunerados à taxa média de 1,16% e 1,43%, respetivamente.

22. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	2014					
	Saldos em 31-12-2013	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2014
Imparidade						
Crédito a clientes (Nota 12)	277.630	178.781	(99.951)	(28.941)	(232)	327.287
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	-	440	(419)	-	(21)	-
	277.630	179.221	(100.370)	(28.941)	(253)	327.287
- Imparidade de outros ativos financeiros:						
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 10)	614	160	-	-	-	774
- Imparidade de outros ativos:						
Outros ativos tangíveis (Nota 14)	2.131	3.964	(1.357)	-	-	4.738
Ativos intangíveis (Nota 15)	-	200	-	-	-	200
Ativos não correntes detidos para venda	421	93	(133)	-	-	381
Outros ativos (Nota 17)	13.853	7.835	(5.674)	(141)	442	16.315
	16.405	12.092	(7.164)	(141)	442	21.634
Provisões:						
- Imparidade para operações extrapatrimoniais	10.892	3.148	-	(84)	(1.764)	12.192
- Outros riscos e encargos	6.223	546	(415)	(594)	1.575	7.335
	17.115	3.694	(415)	(678)	(189)	19.527
	311.764	195.167	(107.949)	(29.760)	-	369.222

	2013					
	Saldos em 31-12-2012	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2013
Imparidade						
Crédito a clientes (Nota 12)	225.603	166.892	(87.078)	(16.892)	(10.895)	277.630
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	-	1	(1)	-	-	-
	225.603	166.893	(87.079)	(16.892)	(10.895)	277.630
- Imparidade de outros ativos financeiros:						
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 10)	614	-	-	-	-	614
- Imparidade de outros ativos:						
Outros ativos tangíveis (Nota 14)	2.642	66	(577)	-	-	2.131
Ativos não correntes detidos para venda	-	735	(314)	-	-	421
Outros ativos (Nota 17)	14.816	15.449	(17.057)	(350)	995	13.853
	17.458	16.250	(17.948)	(350)	995	16.405
Provisões:						
- Imparidade para operações extrapatrimoniais	-	-	-	-	10.892	10.892
- Outros riscos e encargos	6.194	1.338	(51)	(266)	(992)	6.223
	6.194	1.338	(51)	(266)	9.900	17.115
	249.869	184.481	(105.078)	(17.508)	-	311.764

Em 2014, o Banco procedeu ao "write-off" de créditos considerados irrecuperáveis no montante de 28.941 m.euros. Estes créditos encontravam-se totalmente provisionados.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" diz respeito essencialmente a provisões constituídas para contingências fiscais, legais e fraudes diversas.

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Credores e outros recursos		
Sector Público Administrativo		
. Retenção de impostos na fonte	3.973	2.438
. Imposto sobre valor acrescentado	429	1.353
. Contribuições para a Segurança Social	733	534
Cobranças por conta de terceiros	38	32
Contribuições para outros sistemas de saúde	274	216
Outros credores	3.330	5.730
	8.777	10.303
Encargos a pagar		
Por gastos com pessoal		
. Remunerações variáveis	4.559	5.173
. Prémio de antiguidade	5.291	5.698
. Provisão para férias e subsídio de férias	3.897	4.609
. Outros	393	353
Por gastos gerais administrativos	3.130	1.974
Outros	1.849	1.442
	19.119	19.249
Receitas com rendimento diferido		
Comissões sobre garantias prestadas	219	255
Outras contas de regularização		
Mais valias em bens de locação financeira	145	173
Posição cambial	730	623
Outras operações a regularizar	32.492	12.155
	33.367	12.951
	61.482	42.758

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica "Outras contas de regularização – Outras operações a regularizar" inclui 33.574 m.euros referentes a transferências SEPA, que foram regularizados em janeiro de 2015.

A rubrica "Prémio de antiguidade" corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o setor bancário. Este montante é determinado pelo atuário, Towers Watson.

24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31-dez-14	31-dez-13
Garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 39)		
. Garantias e avales prestados	187.787	207.827
. Créditos documentários abertos	14.798	16.252
. Aceites e endossos	11.056	6.775
. Outros passivos eventuais	213	622
	213.854	231.476
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
. Por linhas de crédito (Nota 39)	74.908	87.567
. Por subscrição de títulos (Nota 39)	61.150	30.750
. Responsabilidades a prazo de contribuições para Fundo de Garantia de Depósitos	680	680
. Responsabilidade potencial para com Sistema de indemnização aos investidores	677	677
. Outros compromissos irrevogáveis (Nota 39)	6.198	10.656
	143.613	130.330
Compromissos revogáveis		
. Facilidades de descoberto	296.685	332.491
. Por linhas de crédito	164.081	163.819
. Outros compromissos revogáveis	4.824	39.717
	465.590	536.027
	609.203	666.357
Responsabilidades por prestação de serviços		
. Depósito e guarda de valores	2.994.792	3.199.977
. Valores administrados pela instituição:		
- Fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos	338.760	278.406
- Fundos mobiliários geridos pela BBVA Gest	151.829	132.098
- Outros	40.785	38.491
. Rendas vincendas e valores residuais	176.666	200.775
. Valores recebidos para cobrança	26.246	31.408
. Outras	-	107.976
	3.729.078	3.989.131

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objetivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito. Em 2014 e 2013, o BBVA Portugal efetuou o pagamento das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos nos montantes de 604 m.euros e 704 m.euros, respetivamente (Nota 35). De referir que, em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10.146.794 Obrigações do Tesouro.

O saldo da rubrica "Sistema de indemnização aos investidores" corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de acionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

O Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso nº 1/2013 e as Instruções nº 6/2013 e nº 7/2013, do Banco de Portugal está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. Em 2014 e 2013, o Banco reconheceu um custo com a contribuição periódica (e inicial no ano de 2013) de 738 m.euros e 1.175 m.euros, respetivamente.

Em 19 de março de 2015, o Fundo de Resolução notificou a participada BBVA Leasimo que com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 157/2014, de 24 de outubro, foi ajustado o âmbito das tipologias de entidades abrangidas pelo conceito de "instituições de crédito", pelo que a mesma deixou de ser qualificada como tal. Em consequência, a BBVA Leasimo deixou de se encontrar abrangida pelo âmbito subjetivo da obrigação de participação no Fundo de Resolução, cessando a sua participação neste Fundo. Assim, e em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, a participada BBVA Leasimo não se encontra já sujeita ao pagamento de contribuições periódicas para o Fundo de Resolução.

25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a estrutura acionista é a seguinte:

	31-dez-14		31-dez-13	
	N º de Ações	%	N º de Ações	%
Entidades do Grupo BBVA				
. Luxinvest, S.A., com sede no Luxemburgo	253.332.454	47,80%	253.332.454	47,80%
. Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	276.667.396	52,20%	276.667.396	52,20%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	530.000.000	100,00%	530.000.000	100,00%

Na sequência das deliberações das Assembleias Gerais realizadas em 28 de junho de 2013 e 20 de dezembro de 2013, o Banco realizou aumentos de capital através da emissão de 35.000.000 ações e 15.000.000 ações, respetivamente, pelo valor nominal de 1 Euro cada, as quais foram emitidas ao par e integralmente subscritas e realizadas pelo acionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. Com a realização destas operações, o capital social em 31 de dezembro de 2014 e 2013 ascende a 530.000 m.euros, integralmente subscrito e realizado.

Prémio de emissão

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 m.euros com um prémio de emissão de 7.008 m.euros. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCICIO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Reservas de reavaliação		
. Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
de ativos financeiros disponíveis para venda	3.898	368
- Impostos	(994)	(106)
- Outros	23	22
. Reservas de reavaliação do imobilizado	412	664
. Reserva relativa a impostos diferidos ativos referentes a responsabilidades com pensões (Nota 16)	13.290	-
. Reservas relativas a desvios atuariais (Nota 18)	(75.508)	(74.596)
. Outros	-	(297)
	(58.879)	(73.945)
Reserva legal	20.256	20.115
Outras reservas	11.839	11.839
Resultados transitados	(207.981)	(96.864)
	(175.886)	(64.910)
Resultado líquido do exercício	(62.019)	(111.277)
	(296.784)	(250.132)

Reservas de reavaliação

Reservas de reavaliação do imobilizado

Provêm das reavaliações do imobilizado efetuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2014, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Reserva de reavaliação
Imóveis	810	(398)	412

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Formação do resultado consolidado

A determinação do resultado líquido consolidado nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser demonstrada da seguinte forma:

	31-dez-14	31-dez-13
Resultado individual	(63.856)	(112.516)
Resultados imputáveis ao BBVA Portugal:		
. Invesco Management nº 1	19	(354)
. BBVA Gest	355	129
. BBVA Fundos	1.481	1.280
. BBVA Leasimo	(289)	(355)
. Invesco Management nº 2	(565)	(990)
	1.001	(290)
Impacto da conversão das contas individuais para IAS/IFRS:		
. Imparidade do crédito concedido líquida do efeito fiscal, constituída no exercício	1	(170)
. Anulação da imparidade da participação do Banco na Invesco nº 1 (Nota 3)	(19)	354
. Anulação da provisão da Invesco nº 2, registada no exercício para o crédito concedido à Invesco nº 1 (Nota 3)	565	990
. Anulação da imparidade da participação do Banco na BBVA Leasimo, constituída no exercício	289	355
Resultado consolidado do exercício	(62.019)	(111.277)

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Juros de disponibilidades	61	130
Juros de aplicações em instituições de crédito	238	337
Juros de crédito a clientes		
. Crédito interno	76.985	93.354
. Crédito ao exterior	7.522	10.939
. Outros créditos e valores a receber (titulados)	11.456	11.851
Juros de crédito vencido	1.925	2.211
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
. Instrumentos financeiros derivados	14.898	24.097
. Títulos	1	52
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda		
. Títulos	1.061	1.033
Juros de derivados de cobertura	2.921	4.204
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
. Operações de crédito	550	452
Outras comissões recebidas:		
. Operações de crédito	1.139	1.526
	118.757	150.186

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Juros de recursos de bancos centrais	116	1.951
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
. No país	1.496	5.661
. No estrangeiro	17.122	17.634
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	23.772	37.812
Juros de passivos financeiros de negociação		
. Instrumentos financeiros derivados	18.235	24.965
Juros de derivados de cobertura	6.610	7.947
Outros juros e encargos	758	562
Outras comissões pagas		
. Operações de crédito	91	397
	68.200	96.929

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Rendimentos de ativos disponíveis para venda:		
. SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	422	341
. Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	52	44
. Finangest – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	12	-
. Outros	3	-
	489	385

30. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por garantias prestadas	2.278	2.653
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros relativos a papel comercial	2.501	2.726
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	29	33
Por serviços prestados		
. Administração de valores	6.585	6.876
. Gestão de cartões	5.010	5.339
. Operações de crédito	693	1.477
. Depósito e guarda de valores	1.609	1.428
. Cobrança de valores	438	690
. Montagem de operações	135	148
. Transferência de valores	33	11
. Outros serviços prestados	403	1.040
Por operações realizadas por conta de terceiros	2.139	1.726
Por gestão de fundos	3.452	2.968
Outras comissões recebidas	3.226	3.248
	28.531	30.363

	31-Dez-14	31-Dez-13
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	3.420	3.536
Por operações realizadas por terceiros	1.971	2.369
Por serviços bancários prestados por terceiros		
. Depósito e guarda de valores	309	302
. Operações de crédito	297	123
. Cobrança de valores	5	5
. Outros	105	144
Outras comissões pagas	358	365
	6.465	6.844

Em 2014 e 2013, a rubrica "Comissões de depósito e guarda de valores" inclui 1.265 m.euros e 1.042 m.euros, respetivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 2014 e 2013, a rubrica "Comissões por serviços prestados – administração de valores" inclui 5.387 m.euros e 4.938 m.euros, respetivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha). Estes montantes já foram liquidados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 2014 e 2013, a rubrica "Outras comissões recebidas" inclui 2.513 m.euros e 2.562 m.euros (Notas 38 e 39), respetivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros.

Em 2014 e 2013, a rubrica "Comissões por serviços prestados – gestão de cartões" inclui 1.833 m.euros e 2.163 m.euros, respetivamente, correspondentes a comissões de cartões de crédito recebidas.

A rubrica "Encargos com serviços e comissões – Por garantias recebidas" diz respeito essencialmente aos custos suportados relativamente às garantias prestadas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid).

31. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014			2013		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activos financeiros detidos para negociação:						
Títulos						
. Emitidos por residentes	2.210	(4.735)	(2.525)	2.910	(1.253)	1.657
. Emitidos por não residentes	220	(330)	(110)	6.244	(4.151)	2.093
Instrumentos financeiros derivados						
. Swaps	37.394	(44.334)	(6.940)	56.270	(64.865)	(8.595)
. Futuros	25.165	(21.516)	3.649	14.555	(16.489)	(1.934)
. Opções	9.579	(7.617)	1.962	5.510	(7.555)	(2.045)
	74.568	(78.532)	(3.964)	85.489	(94.313)	(8.824)
Contabilidade de cobertura:						
Derivados de cobertura	4.111	(7.362)	(3.251)	9.800	(6.408)	3.392
Correcções de valor de activos/passivos de operações objecto de cobertura	5.415	(6.033)	(618)	7.305	(10.551)	(3.246)
	9.526	(13.395)	(3.869)	17.105	(16.959)	146
	84.094	(91.927)	(7.833)	102.594	(111.272)	(8.678)

Em 2013, a rubrica resultados em "Resultados de ativos financeiros detidos para negociação – Títulos emitidos por não residentes" inclui mais-valias líquidas de 2.102 m.euros, relativas a operações de compra e venda de títulos em que o Banco agiu como intermediário do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A..

Em 2014 e 2013, no âmbito da adoção da IFRS 13 – "Mensuração do justo valor" o Banco registou na rubrica "Resultados em ativos financeiros detidos para negociação – Instrumentos financeiros derivados - Swaps" uma redução do justo valor dos instrumentos derivados no montante de 5.069 m.euros e 9.309 m.euros, respetivamente (Nota 8).

32. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda		
. Títulos emitidos por residentes	1.342	(754)
. Títulos emitidos por não residentes	4.197	(40)
	5.539	(794)

Em 2014 e 2013, a rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" inclui ganhos de 656 m.euros e perdas de 906 m.euros, respetivamente, relativas à aplicação da contabilidade de cobertura.

Em 2014, a rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" inclui uma mais-valia de 4.111 m.euros relativa à venda de títulos emitidos por um município espanhol (Nota 10).

33. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Reavaliação da posição cambial à vista	(436)	(522)
Reavaliação da posição cambial a prazo	1.337	1.853
	901	1.331

34. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Resultados em ativos não financeiros		
Menos valias na alienação de imóveis de serviço próprio (Nota 14)	(8.993)	-
Menos valias na alienação de outros ativos tangíveis (Nota 14)	(514)	-
Menos valias na alienação de ativos recebidos em dação	(679)	(66)
Mais valias na alienação de ativos recebidos em dação	242	-
Outros ativos tangíveis	(441)	(751)
Outros	15	(7)
	(10.370)	(824)

Em 2014, a participada BBVA Leasimo reconheceu uma mais-valia liquida no montante de 100 m.euros, resultante da operação de alienação de parte da carteira de imóveis recebidos em dação em pagamento do Banco à Anidaport (Nota 14).

Adicionalmente, em 2014, foi reconhecida uma reversão de imparidade para "Outros ativos" no montante de 144 m.euros.

35. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-Dez-14	31-Dez-13
Outros rendimentos de exploração		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
. Decréscimo nas responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos colaboradores despedidos coletivamente (Notas 1.1 e 18)	11.699	-
. Reembolso de despesas	4.274	4.838
. Rendimentos da prestação de serviços diversos	3.078	3.220
. Mais valias na alienação de ativos recebidos em dação (Nota 17)	1.088	2.269
. Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	624	475
. Recuperação de créditos incobráveis	555	422
. Rendas de locação operacional	2	2
. Outros	972	508
Alteração no cálculo do subsídio de morte (Nota 18)	-	530
	22.292	12.264
Outros encargos de exploração		
Outros impostos:		
. Impostos diretos	572	546
. Impostos indiretos	590	562
Outros encargos e perdas operacionais:		
. Contribuições para o Fundo de Resolução	738	1.175
. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	604	704
. Quotizações e donativos	127	132
Outros encargos e gastos operacionais:		
Menos valias na alienação de ativos recebidos em dação (Nota 17)	4.145	11.138
Menos valias na alienação de outros ativos tangíveis (Nota 14)	1.224	315
Outros	1.462	1.749
	9.462	16.321
Outros resultados de exploração	12.830	(4.057)

Em 2014 e 2013, a rubrica "Outros rendimentos e receitas operacionais – Reembolso de despesas" incluía essencialmente o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), imposto do selo, avaliações e outros custos de solicitadoria pagos pelo Banco no ato de escritura dos imóveis e posteriormente cobrados aos clientes, nomeadamente, no que diz respeito a operações de crédito à habitação.

A rubrica "Outros encargos e perdas operacionais – Contribuições para o Fundo de Resolução" diz respeito à contribuição efetuada para o Fundo de Resolução, conforme previsto no Aviso nº 1/2013 do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Reembolso de despesas" inclui 530 m.euros relativos à redução nas responsabilidades com serviços passados, no âmbito do Decreto-Lei nº 13/2013, de 25 de janeiro, que reduziu o limite máximo para o valor do subsídio por morte de seis vezes o valor do indexante dos apoios sociais para 3 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (Nota 18).

Em 2014 e 2013, o Banco reconheceu uma menos-valia liquida no montante de 2.370 m.euros e 7.377 m.euros, respetivamente, resultante da operação de alienação de parte da carteira de imóveis recebidos em dação em pagamento do Banco à Anidaport (Nota 17), que pode ser decomposta da seguinte forma:

	31-Dez-14	31-Dez-13
. Menos valias na alienação de ativos recebidos em dação	(2.933)	(9.613)
. Mais valias na alienação de ativos recebidos em dação	563	2.236
	(2.370)	(7.377)

Adicionalmente, em 2014 e 2013, foi reconhecida uma reversão de imparidade para "Outros ativos" no montante de 2.616 m.euros e 13.561 m.euros (Nota 17).

36. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Salários e vencimentos		
- Empregados	30.079	31.639
- Órgãos de Gestão e Fiscalização	869	812
	30.948	32.451
Encargos sociais obrigatórios		
- Encargos relativos a remunerações:		
. Segurança Social	6.118	6.345
. SAMS	1.412	1.425
- Encargos com pensões (Nota 18)	1.257	1.273
- Encargos com reformas antecipadas (Nota 18)	-	4.179
- Outros encargos sociais obrigatórios:		
. Subsídio por morte (Nota 18)	4	12
. Outros	18	15
- Outros	119	389
	8.928	13.638
Encargos sociais facultativos	116	153
Outros custos com pessoal:		
- Indemnizações contratuais	10.434	278
- Outros	703	407
	11.137	685
	51.129	46.927

No âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., em 2014 o Banco reconheceu custos referentes às indemnizações pagas aos colaboradores no montante de 10.434 m.euros. Adicionalmente, o Banco reconheceu outros custos no montante de 50 m.euros relativos a esse processo.

O número médio de colaboradores do Grupo BBVA Portugal em 2014 e 2013 apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Direção	38	38
Chefias e gerência	166	165
Quadros técnicos	424	435
Administrativos	108	114
	736	752

37. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Com fornecimentos	1.540	1.499
Com serviços		
- Rendas e alugueres	5.269	4.575
- Comunicações	3.036	2.758
- Conservação e reparação	1.452	1.055
- Publicidade e edição de publicações	960	997
- Deslocações, estadas e representação	509	461
- Seguros	381	388
- Transportes	202	196
- Serviços especializados:		
. Informática	3.597	1.927
. Estudos e consultas	1.887	1.418
. Avenças e honorários	583	636
. Mão de obra eventual	312	468
. Segurança e vigilância	483	409
. Judiciais, contencioso e notariado	261	303
. Outros serviços especializados	2.567	2.922
- Outros serviços de terceiros	10.091	9.826
	33.130	29.838

Em 2014 e 2013, a rubrica de "Outros serviços de terceiros" inclui 2.143 m.euros e 1.940 m.euros, respetivamente, referentes ao projeto desenvolvido pelo Banco, em regime de outsourcing, de centralização e arquivo digital da documentação relativa a processos de crédito e operações realizadas nas agências.

No âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., em 2014 o Banco reconheceu "Gastos gerais administrativos" no montante global de 923 m.euros.

Em 2014 e 2013, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui 2.063 m.euros e 2.013 m.euros, respetivamente, referentes aos custos com rendas relativas ao imóvel da sede social do Banco, no âmbito do contrato de arrendamento em vigor. O contrato prevê o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respetivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 – "Locações".

Os principais aspetos a destacar no contrato de arrendamento relativo à sede social do Banco são os seguintes:

- As despesas e encargos relacionados com obras de reparação de estrutura (excluindo canalizações e algerozes), cobertura e fachadas do imóvel encontram-se sob responsabilidade da Caboliberdade, S.A. (empresa que adquiriu a sede do Banco), a par com a responsabilidade, em caso da ocorrência de sinistro, da reposição do imóvel no estado em que o mesmo se encontrava antes.

- São responsabilidades do Banco: as despesas e encargos relacionados com a obtenção ou modificação de quaisquer licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento da sua atividade no imóvel, bem como despesas e encargos decorrentes da instalação de novos equipamentos, antenas e sinais no imóvel, obras de manutenção e reparação do imóvel, obras legalmente exigidas em razão da atividade desenvolvida no edifício ou alterações que sejam da iniciativa do Banco, substituição de quaisquer instalações permanentes sempre e quando as mesmas cheguem ao fim da respectiva vida útil e ainda penalidades, coimas ou sanções aplicadas em virtude da utilização do edifício.

- O Banco tem também a responsabilidade de contratar e manter em vigor seguros de responsabilidade civil e multi-riscos, sendo responsável pelos custos e prémios de seguro associados, sendo igualmente da responsabilidade do Banco o pagamento de quaisquer impostos e contribuições especiais, taxas ou comissões relacionadas com a atividade desenvolvida no imóvel. Adicionalmente, as despesas relacionadas com fornecimento de serviços do edifício, tais como água, eletricidade, gás e telecomunicações são também encargos do Banco.

Em 2014 e 2013, os honorários do Revisor Oficial de Contas relativamente ao Grupo BBVA Portugal têm a seguinte composição:

	31-dez-14	31-dez-13
Revisão legal das contas anuais	272	241
Outros serviços de garantia de fiabilidade	512	564
Outros serviços relativos a consultoria fiscal	191	209
	975	1.014

38. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

O BBVA Portugal é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de julho.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o BBVA Portugal comercializa na sua rede comercial seguros por conta das seguintes seguradoras: BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, Mapfre Seguros Gerais, S.A., Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A., Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e Groupama Seguros de Vida, S.A..

Os proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros referem-se às comissões cobradas a seguradoras pela comercialização dos seus produtos e são registados na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões – outras comissões recebidas". Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as comissões cobradas à BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros ascendem a 2.513 m.euros e 2.562 m.euros (Nota 40), respetivamente. As comissões cobradas a outras seguradoras em 2014 e 2013 ascendem a 25 m.euros e 134 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Outros ativos – rendimentos a receber de comissões" inclui comissões a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros nos montantes de 2.513 m.euros e 2.562 m.euros (Notas 17 e 39), respetivamente, e de outras seguradoras nos montantes de 400 m.euros e 603 m.euros, respetivamente.

O BBVA não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

39. ENTIDADES RELACIONADAS

De acordo com a norma IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – empresas subsidiárias e Fundos de Pensões dos colaboradores do Banco – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Acionistas, empresas controladas pelo acionista e Membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de dezembro de 2014, as entidades relacionadas do Banco são:

- Entidades pertencentes ao Grupo BBVA;
- Membros do Conselho de Administração do Banco:
    - Dr. Eduardo Vera Cruz Jardim
    - Dr. Alberto Manuel Charro Pastor
    - Dr. Álvaro Aresti Aldasoro
    - Dr. José Vicente Mestre Carceller
    - Dra. Susana Nereu de Oliveira Ribeiro
    - Dr. José Planes Moreno
    - Dr. Manuel Gonçalves Ferreira
    - Dr. José Miguel Blanco Martín
    - Dr. Carlos José Alsina Costa
    - Dra. Cristina de Parias Halcon
    - Dr. Luis Aires Coruche Castro e Almeida

- Fundo de pensões dos colaboradores do Banco: Fundo de Pensões Grupo BBVA.

Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	31-dez-14	31-dez-13
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	26	34
Activos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.510	3.589
Aplicações em instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	133.874	890
Crédito a clientes		
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	9.957	15.704
Derivados de cobertura (Activo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	315	1.590
Outros Activos		
BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros	1.750	2.562
BBVA Gestion, S.A.	6	5
Passivos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	81.821	61.281
Recursos de outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.702.808	2.106.096
Recursos de clientes		
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	13.865	11.210
BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros	8.107	3.930
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.973	-
Imobiliária Duque d'Ávila, S.A.	1.445	1.296
Financeira do Comércio Exterior	23	25
Derivados de cobertura (Passivo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	14.819	11.930
Extrapatrimoniais (garantias recebidas)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.122.308	1.209.824
Extrapatrimoniais (garantias prestadas)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	7.136	6.676
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1.015	-
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	454	449
Extrapatrimoniais (compromissos revogáveis)		
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	10.000	-
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	20	21.100
Imobiliária Duque d'Ávila, S.A.	-	10.000
Extrapatrimoniais (Derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	899.847	1.237.233

Transações com entidades relacionadas

Nos exercícios de 2014 e 2013, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

	31-dez-14	31-dez-13
Margem Financeira		
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	-	1.732
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	174	225
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2	-
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(16.635)	(17.092)
Comissões Líquidas		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.137	1.446
BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros (Notas 30 e 39)	2.513	2.562
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	36	-
BBVA Gestion, S.A.	22	22
Resultados em Operações Financeiras		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	101	3.821
Resultados da Alienação de Outros Ativos		
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	(9.944)	-
Outros Resultados de Exploração		
BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	330	-
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	4	2
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(1.782)	(2.167)
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	(3.694)	(7.377)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações		
Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	3.801	13.561

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação" inclui 81.821 m.euros e 61.281 m.euros, respetivamente, relativos a operações contratadas com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., exclusivamente numa perspetiva de gestão de risco.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os depósitos a prazo do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. junto do Banco nos montantes de 1.702.808 m.euros e 2.106.096 m.euros, respetivamente, eram remunerados à taxa média de 0,96% e 0,82%, respetivamente (Nota .

Em 31 de dezembro de 2014, o crédito a clientes e as garantias prestadas e outras operações extrapatrimoniais incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.036.147 m.euros e 86.161 m.euros, respetivamente (1.138.502 m.euros e 71.322 m.euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013) - Nota 12.

Em 2014 e 2013, os saldos da demonstração de resultados com a Anidaport relacionados com as vendas de imóveis são descritos nas Notas 14 e 35, respetivamente.

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Banco

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA Portugal têm por objetivo essencial gerir e controlar ativamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos do Banco, numa perspetiva constante de manter um equilibrado nível da solvência, do provisionamento e da liquidez.

Para alcançar tal objetivo, a Função de Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais o Banco tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o "perfil de risco" desejado pelo BBVA Portugal estruturado de acordo com os objetivos globais do Grupo.

No BBVA Portugal, o Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial (atual ou futuro) que deriva da incapacidade do Banco satisfazer os seus compromissos à medida que se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Compete ao Comité de Ativos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA (Portugal) baseia a gestão do risco de liquidez essencialmente em dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. Utiliza como modelo base de análise do risco de liquidez o "gap" de liquidez e o "gap" de tesouraria de acordo com a Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos essencialmente junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos "cash-flows" contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" são apresentados no intervalo temporal "à vista";

- Os descobertos em depósitos à ordem e as Contas Correntes Caucionadas registados na rubrica "Crédito a clientes" são apresentados no intervalo temporal "à vista";

- A coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos, às ações, unidades de participação e ao crédito vencido de clientes;

- Para as operações cuja remuneração é variável, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os "cash-flows" futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de dezembro de 2014 e 2013; e

- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos "cash-flows" contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2014						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	55.467	-	-	-	-	-	55.467
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28.587	-	-	-	-	-	28.587
Ativos financeiros detidos para negociação	2.668	1.317	14.534	60.980	132.402	10.624	222.525
Ativos financeiros disponíveis para venda	53	-	191	5.172	28.283	6.259	39.958
Aplicações em instituições de crédito	47.683	38	3.787	87.784	153	-	139.445
Crédito a clientes	495.311	199.817	445.581	1.204.153	3.529.494	296.373	6.170.729
Derivados de cobertura	456	1.079	8.507	42.372	96.184	-	148.598
	630.225	202.251	472.600	1.400.461	3.786.516	313.256	6.805.309
Passivo							
Recursos de bancos centrais	-	35.053	-	65.396	-	-	100.449
Passivos financeiros detidos para negociação	3.430	2.543	19.693	74.132	131.140	-	230.938
Recursos de outras instituições de crédito	527.040	75.591	324.338	954.550	266.844	-	2.148.363
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.578.594	281.210	654.260	109.965	-	-	2.624.029
Derivados de cobertura	661	1.460	10.112	50.306	100.566	-	163.105
	2.109.725	395.857	1.008.403	1.254.349	498.550	-	5.266.884
Gap de liquidez	**(1.479.500)**	**(193.606)**	**(535.803)**	**146.112**	**3.287.966**	**313.256**	**1.538.425**

	2013						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	42.587	-	-	-	-	-	42.587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.174	-	-	-	-	-	47.174
Ativos financeiros detidos para negociação	3.415	2.773	17.691	64.436	135.595	8.450	232.360
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.960	-	2.384	7.503	50.900	5.767	70.514
Aplicações em instituições de crédito	996	-	-	2	140	-	1.138
Crédito a clientes	470.725	174.042	505.859	1.388.722	3.768.863	269.176	6.577.387
Derivados de cobertura	183	381	1.171	4.141	2.741	-	8.617
	569.040	177.196	527.105	1.464.804	3.958.239	283.393	6.979.777
Passivo							
Recursos de bancos centrais	459	14	67	35.015	-	-	35.555
Passivos financeiros detidos para negociação	3.965	4.017	20.899	74.334	135.023	-	238.238
Recursos de outras instituições de crédito	510.482	317.491	39.726	1.193.780	376.261	-	2.437.740
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.418.767	227.443	784.232	114.186	-	-	2.544.628
Derivados de cobertura	535	1.104	5.877	21.069	13.753	-	42.338
	1.934.208	550.069	850.801	1.438.384	525.037	-	5.298.499
Gap de liquidez	**(1.365.168)**	**(372.873)**	**(323.696)**	**26.420**	**3.433.202**	**283.393**	**1.681.278**

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados, relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afetam as distintas atividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor atual dos "cash-flows" futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Banco a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da atividade bancária, sendo, em simultâneo, uma oportunidade para a criação de valor económico.

No BBVA Portugal, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco a uma subida (descida) de 2% das taxas de juro de referência, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira sensíveis à taxa de juro:

	2014			2013		
Banda temporal	**Posição**	**Fator ponderação**	**Impacto na margem financeira**	**Posição**	**Fator ponderação**	**Impacto na margem financeira**
À vista	-	2,00%	-	-	2,00%	-
À vista - 1 mês	385.694	1,92%	7.405	(228.790)	1,92%	(4.393)
1 - 2 meses	391.355	1,75%	6.849	564.598	1,75%	9.880
2 - 3 meses	(526.652)	1,58%	(8.321)	18.429	1,58%	291
3 - 4 meses	16.692	1,42%	237	2.554	1,42%	36
4 - 5 meses	88.700	1,25%	1.109	91.508	1,25%	1.144
5 - 6 meses	(1.356)	1,08%	(15)	144.976	1,08%	1.566
6 - 7 meses	(61.319)	0,92%	(564)	(11.458)	0,92%	(105)
7 - 8 meses	(55.229)	0,75%	(414)	(53.989)	0,75%	(405)
8 - 9 meses	(105.563)	0,58%	(612)	(138.353)	0,58%	(802)
9 - 10 meses	(60.540)	0,42%	(254)	(79.866)	0,42%	(335)
10 - 11 meses	(42.188)	0,25%	(105)	(39.894)	0,25%	(100)
11 - 12 meses	(41.304)	0,08%	(33)	(52.866)	0,08%	(42)
			5.281			6.734

Pela análise dos resultados é vísivel que num cenário de subida de 2% das taxas de juro o BBVA Portugal teria tido um impacto positivo em margem financeira de 5.281 m.euros em 2014 (6.734 m.euros em 2013).

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazos superiores a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, é entendimento do Conselho de Administração que não existe uma exposição ao risco de taxa de juro significativa.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do ativo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou coletivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação.
O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objetivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do Grupo BBVA Portugal e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2014			2013		
	Valor contabilístico bruto	Provisões/ Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Provisões/ Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28.587	-	28.587	47.174	-	47.174
Ativos financeiros detidos para negociação	76.658	-	76.658	59.295	-	59.295
Ativos financeiros disponíveis para venda	33.674	(774)	32.900	49.119	(614)	48.505
Aplicações em instituições de crédito	139.347	-	139.347	1.121	-	1.121
Crédito a clientes	4.975.480	(327.287)	4.648.193	5.287.075	(277.630)	5.009.445
	5.253.746	(328.061)	4.925.685	5.443.784	(278.244)	5.165.540
Extrapatrimoniais:						
Garantias prestadas	213.854	(12.069)	201.785	231.476	(9.917)	221.559
Compromissos irrevogáveis	143.613	(123)	143.490	130.330	(975)	129.355
	357.467	(12.192)	345.275	361.806	(10.892)	350.914
	5.611.213	(340.253)	5.270.960	5.805.590	(289.136)	5.516.454

Qualidade do crédito dos ativos financeiros sem incumprimentos

O principal objetivo estratégico na gestão de risco de Crédito no BBVA Portugal é manter a melhor qualidade da sua carteira de crédito dentro de parâmetros de rácios de incumprimento definidos, mantendo-os nos níveis de exigência fixados pelo Grupo e sempre que possível melhorá-los.

Crédito a clientes – particulares

No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor registado nas aplicações do Banco relativamente à valorização dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida / garantia	2014		2013	
	Crédito	%	Crédito	%
<=75%	1.340.683	53,54%	1.315.130	49,86%
entre 75 e 90%	738.560	29,50%	708.091	26,84%
Mais de 90%	424.704	16,96%	614.591	23,30%
	2.503.947	100%	2.637.812	100%

(1) O valor dos colaterais não reflete os "haircuts" aplicados pelo Banco para efeitos de gestão de risco, no que diz respeito à antiguidade das avaliações e custos de venda e de manutenção.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o grau de cobertura do crédito com incumprimento por garantias reais, excluindo a BBVA Leasimo e a Invesco II, apresenta a seguinte composição:

2014					
	Crédito com incumprimento				
Grau de cobertura	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido	Total	Colaterais recebidos [1]	Imparidade
>=100%	217.591	127.290	344.881	666.251	58.938
>=75% e <100%	13.052	33.494	46.546	40.567	18.659
>=50% e <75%	2.849	8.665	11.514	7.616	6.606
>=25% e <50%	9.700	14.910	24.610	9.799	5.942
>=0% e <25%	1.600	992	2.592	515	1.685
Sem garantia	132.616	98.564	231.180	-	116.501
	377.408	283.915	661.323	724.748	208.331

2013					
	Crédito com incumprimento				
Grau de cobertura	Vincendo associado a crédito vencido	Vencido	Total	Colaterais recebidos [1]	Imparidade
>=100%	265.671	51.744	317.415	564.395	43.215
>=75% e <100%	46.256	17.280	63.536	56.555	18.897
>=50% e <75%	8.281	6.961	15.242	10.250	7.243
>=25% e <50%	3.365	1.488	4.853	1.507	3.704
>=0% e <25%	774	211	985	213	288
Sem garantia	77.727	178.597	256.324	-	117.077
	402.074	256.281	658.355	632.920	190.424

(1) O valor dos colaterais não reflete os "haircuts" aplicados pelo Banco para efeitos de gestão de risco, no que diz respeito à antiguidade das avaliações e custos de venda e de manutenção.

Em 31 de dezembro de 2014, o crédito e juros com incumprimento (inclui crédito vincendo associado a crédito vencido), excluindo a BBVA Leasimo e a Invesco II, apresenta a seguinte composição por classes de incumprimento:

	Classe de incumprimento					
	Até 1 mês	De 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Crédito a clientes						
Para os quais foi efectuada análise individual						
Crédito e juros vencidos	26.263	56.151	89.306	204.843	4.335	380.898
Imparidade	(1.941)	(8.765)	(25.529)	(89.824)	(2.133)	(128.192)
	24.322	47.386	63.777	115.019	2.202	252.706
Para os quais foi efectuada análise coletiva						
Crédito e juros vencidos	140.980	41.595	20.018	62.665	15.167	280.425
Imparidade	(11.809)	(8.276)	(7.828)	(39.321)	(12.907)	(80.141)
	129.171	33.319	12.190	23.344	2.260	200.284

Títulos em carteira

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a decomposição dos títulos em carteira por "rating", excluindo derivados, pode ser resumida como segue:

	2014										
	Rating Externo				Rating Interno						
Classe de Ativo	AAA/AA+/AA-	BB+/ BB-	B+/B-	Inferior a B-	A / A-	BBB+/BBB-	BB+/ BB-	B+/B-	Inferior a B-	Sem Rating	Total
Ativos financeiros detidos para negociação	-	3.044	681	-	-	2.532	2.278	176	53	1.860	10.624
Ativos financeiros disponíveis para venda	4243	23.011	-	-	-	-	-	-	-	5.646	32.900
	4.243	26.055	681	-	-	2.532	2.278	176	53	7.506	43.524

	2013										
	Rating Externo				Rating Interno						
Classe de Ativo	AAA/AA+/AA-	BB+/ BB-	B+/B-	Inferior a B-	A / A-	BBB+/BBB-	BB+/ BB-	B+/B-	Inferior a B-	Sem Rating	Total
Ativos financeiros detidos para negociação	-	3.160	1.343	1	119	1.344	1.372	497	-	614	8.450
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	3.958	-	19.353	-	-	-	-	-	25.194	48.505
	-	7.118	1.343	19.354	119	1.344	1.372	497	-	25.808	56.955

Relativamente aos títulos registados na categoria de "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Ativos financeiros disponíveis para venda", o "rating" externo apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody's e Standard & Poors.

Exposição a dívida soberana

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição do Banco à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional diz respeito exclusivamente à dívida pública portuguesa:

	2014		2013	
	Valor de balanço	Reserva de justo valor	Valor de balanço	Reserva de justo valor
Activos financeiros disponíveis para venda				
Portugal	23.011	3.005	19.353	(339)
	23.011	3.005	19.353	(339)

Em 31 de dezembro de 2014, esta exposição apresenta a seguinte repartição por prazos residuais de vencimento:

Maturidades	Montante
Mais de 5 anos	23.011
	23.011

Os *ratings* de Portugal em 31 de dezembro de 2014 são os seguintes:

	S&P	Moody's	Fitch
Portugal	BB	Ba1	BB+

Créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes identificados nas aplicações centrais do Banco e da BBVA Leasimo ascendem a 625.216 m.euros e 675.550 m.euros, respetivamente, e podem ser resumidos da seguinte forma:

	2014		
	Crédito vivo	Crédito vencido	Total
Empresas:			
Banca corporativa	26.118	14.646	40.764
Banca comercial	74.509	27.384	101.893
Banca hipotecária	87.823	122.004	209.827
Leasing	24.186	2.322	26.508
Particulares:			
Crédito à habitação	209.802	12.204	222.006
Crédito ao consumo	2.178	761	2.939
Crédito ao consumo - outros fins hipotecários	11.286	1.238	12.524
Crédito ao consumo - outros fins	8.099	656	8.755
	444.001	181.215	625.216

	2013		
	Crédito vivo	Crédito vencido	Total
Empresas:			
Banca corporativa	46.275	14.941	61.216
Banca comercial	89.321	18.326	107.647
Banca hipotecária	152.695	105.554	258.249
Leasing	27.423	1.929	29.352
Particulares:			
Crédito à habitação	192.222	3.779	196.001
Crédito ao consumo	2.794	2.068	4.862
Crédito ao consumo - outros fins hipotecários	11.981	980	12.961
Crédito ao consumo - outros fins	4.879	503	5.382
	527.590	148.080	675.670

Imparidade na carteira de crédito

Em 31 de dezembro de 2014, a imparidade apurada para o Banco, excluindo a BBVA Leasimo e a Invesco II, por segmento de crédito pode ser resumida da seguinte forma:

				Exposição líquida - Tipologia de análise				Imparidade - Tipologia de análise			
	Exposição total	Garantias prestadas pelo BBVA Madrid	Exposição líquida	Análise individual Estado	Análise individual Outros	Análise colectiva	Total	Análise individual Estado	Análise individual Outros	Análise colectiva	Total
Empresas:											
Banca corporativa	1.398.366	(1.022.890)	375.476	152.807	183.792	38.877	375.476	542	54.325	805	55.672
Banca comercial	535.208	(8.002)	527.206	-	143.934	383.272	527.206	-	34.480	33.728	68.208
Banca hipotecária	236.996	(4.898)	232.098	-	210.077	22.021	232.098	-	55.483	2.840	58.323
Banca institucional	66.930	-	66.930	56.296	-	10.634	66.930	-	-	-	-
Leasing	126.433	(357)	126.076	-	25.303	100.773	126.076	-	3.772	10.540	14.312
Instituições financeiras	390	-	390	-	-	390	390	-	-	-	-
Particulares:											
Crédito à habitação	2.504.739	-	2.504.739	-	42.132	2.462.607	2.504.739	-	9.242	75.122	84.364
Crédito ao consumo, incluindo cartões de crédito	28.400	-	28.400	-	257	28.143	28.400	-	252	4.619	4.871
Crédito ao consumo - outros fins hipotecários	33.462	-	33.462	-	4.191	29.271	33.462	-	752	2.954	3.706
Crédito ao consumo - outros fins	18.870	-	18.870	-	1.365	17.505	18.870	-	477	4.575	5.052
Operações extrapatrimoniais:											
Garantias e avales prestados	184.597	(29.989)	154.608	584	87.490	66.534	154.608	6	6.224	5.721	11.951
Compromissos irrevogáveis	142.256	(53.885)	88.371	7.864	53.490	27.017	88.371	15	1.005	588	1.608
Créditos documentários	15.011	(2.287)	12.724	-	6.617	6.107	12.724	-	49	50	99
Imparidade não afecta a segmentos específicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.313
	5.291.658	(1.122.308)	4.169.350	217.551	758.648	3.193.151	4.169.350	563	166.061	141.542	339.479

Risco de mercado

A atividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afetado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado; e
c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por fatores específicos do próprio instrumento, quer por fatores que afetam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

. Value-at-Risk" (VaR) relativamente à carteira de "trading", a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados; e

. Análise de sensibilidade relativamente aos restantes ativos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efetuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

Carteira de "trading"

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de co-variâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de covariâncias dos fatores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos fatores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, atualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas "at the money" de *caps*, *floors* e *swaps*.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	31-dez-14	31-dez-13
VaR máximo	137	182
VaR médio	90	97
VaR mínimo	66	53
VaR em 31 de Dezembro	106	74

A decomposição do VaR a 31 de dezembro de 2014 e 2013 por tipo de risco é apresentada de seguida:

	31-dez-14	31-dez-13
Taxa de juro	18	16
Cambial	10	10
Renda variável	104	75
Efeito de diversificação	(26)	(27)
VaR total	106	74

Carteira de "non- trading"

A análise de sensibilidade relativamente à carteira "non trading" foi efectuada de forma a determinar o potencial impacto na situação líquida e na Margem Financeira do Banco considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

O impacto potencial na Margem financeira projetada para 2014 e 2013 de uma descida (subida) das taxas de juro de referência em 200 basis points encontra-se apresentado na secção "Risco de taxa de juro" da presente Nota.

Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível III, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

Instrumentos financeiros	2014		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos			
Aplicações em instituições de crédito	139.347	139.348	1
Crédito a clientes	4.648.193	4.077.309	(570.884)
	4.787.540	4.216.657	(570.883)
Passivos			
Recursos de outras instituições de crédito	(2.044.787)	(2.036.480)	8.307
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.613.515)	(2.616.036)	(2.521)
Recursos de Bancos Centrais	(100.535)	(100.756)	(221)
	(4.758.837)	(4.753.272)	5.565

Instrumentos financeiros	2013		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Ativos			
Aplicações em instituições de crédito	1.121	1.153	32
Crédito a clientes	5.009.445	4.406.013	(603.432)
	5.010.566	4.407.166	(603.400)
Passivos			
Recursos de outras instituições de crédito	(2.374.087)	(2.286.471)	87.616
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.529.843)	(2.533.543)	(3.700)
Recursos de Bancos Centrais	(35.451)	(35.452)	(1)
	(4.939.381)	(4.855.466)	83.915

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- As operações são agrupadas de acordo com o seu segmento, produto bancário, tipo de taxa (fixa ou variável), indexante (no caso de operações a taxa variável) e área de negócio;

- Para apurar a taxa de desconto dos "cash-flows" foram consideradas as operações negociadas recentemente e a política de *pricing* em vigor no Banco em 31 de dezembro de 2014 e 2013. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o "spread" médio considerado nas operações de crédito à habitação foi de 3%;

- Para operações com vencimento no prazo de seis meses foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor; e

- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que justo valor é igual ao valor de balanço.

O cálculo do justo valor foi efetuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projeção do "cash-flow" com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de dezembro de 2014 e 2013, seguindo-se uma atualização dos "cash-flows" à taxa média (se fixa) ou indexante em 31 de dezembro acrescida do "spread" médio (se variável), das operações realizadas em dezembro de 2014 e 2013.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2014					
Tipo de instrumento financeiro	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado ativo	Técnicas de valorização baseadas em:		
			Dados de mercado	Outros	
		(Nível I)	(Nível II)	(Nível III)	
Ativos					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	10.624	-	66.034	76.658
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.417	27.254	3	-	33.674
Derivados de cobertura	-	-	-	315	315
	6.417	37.878	3	66.349	110.647
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	(83.277)	(83.277)
Derivados de cobertura	-	-	-	(14.822)	(14.822)
	-	-	-	(98.099)	(98.099)

2013					
Tipo de instrumento financeiro	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor			Total
		Cotações em mercado ativo	Técnicas de valorização baseadas em:		
			Dados de mercado	Outros	
		(Nível I)	(Nível II)	(Nível III)	
Ativos					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	8.450	-	50.845	59.295
Ativos financeiros disponíveis para venda	25.191	23.314	-	-	48.505
Derivados de cobertura	-	-	-	1.590	1.590
	25.191	31.764	-	52.435	109.390
Passivos					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	(63.131)	(63.131)
Derivados de cobertura	-	-	-	(11.930)	(11.930)
	-	-	-	(75.061)	(75.061)

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

. Nível I: com cotações em mercado ativo – Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor).

. Nível II: técnicas de valorização baseadas em dados de mercado – Neste nível são considerados os títulos que, não tendo mercado ativo, são valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações. São também considerados no nível 2, os títulos valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio) e os títulos valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros baseados em dados observáveis no mercado.

. Nível III:técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado. Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente:

- títulos não cotados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, nomeadamente:
    - avaliação com base no Net Asset Value atualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestores;
    - avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
    - avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings).
- títulos valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

Em 2014 e 2013, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

Instrumentos financeiros	2014		2013	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	1.962	-	(2.045)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	1.173	-	(906)	-
Crédito a clientes	1.825	-	(3.791)	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	(3.251)	-	3.392	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(990)	-	545	-
	719	-	(2.805)	-

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem "posições abertas" nessas mesmas moedas. Estão definidos e são diariamente controlados os limites para posições abertas "Stop Loss", e são efetuadas medições através da metodologia Value at Risk (VaR) para o risco de taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2014					
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	55.074	134	38	17	204	55.467
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24.254	2.743	1.119	230	241	28.587
Ativos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	10.624	-	-	-	-	10.624
- Instrumentos financeiros derivados	65.737	291	-	6	-	66.034
Ativos financeiros disponíveis para venda	32.900	-	-	-	-	32.900
Aplicações em instituições de crédito	136.253	2.059	-	-	1.035	139.347
Crédito a clientes	4.633.558	14.163	-	409	63	4.648.193
Derivados de cobertura	412	(97)	-	-	-	315
	4.958.812	19.293	1.157	662	1.543	4.981.467
Passivo						
Recursos de bancos centrais	100.535	-	-	-	-	100.535
Passivos financeiros detidos para negociação	82.980	291	-	6	-	83.277
Recursos de outras instituições de crédito	1.990.370	53.077	-	388	952	2.044.787
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.529.258	69.724	4.695	1.165	8.673	2.613.515
Derivados de cobertura	14.822	-	-	-	-	14.822
	4.717.965	123.092	4.695	1.559	9.625	4.856.936
Exposição líquida		**(103.799)**	**(3.538)**	**(897)**	**(8.082)**	

	2013					
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	41.951	268	22	51	295	42.587
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42.487	2.775	1.005	262	645	47.174
Ativos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	8.450					8.450
- Instrumentos financeiros derivados	50.631	187	-	27	-	50.845
Ativos financeiros disponíveis para venda	48.505	-	-	-	-	48.505
Aplicações em instituições de crédito	231	-	600	-	290	1.121
Crédito a clientes	4.953.574	54.631	-	1.175	65	5.009.445
Derivados de cobertura	1.642	(52)	-	-	-	1.590
	5.147.471	57.809	1.627	1.515	1.295	5.209.717
Passivo						
Recursos de bancos centrais	35.451	-	-	-	-	35.451
Passivos financeiros detidos para negociação	62.917	187	-	27	-	63.131
Recursos de outras instituições de crédito	2.141.295	231.325	-	1.132	335	2.374.087
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.459.393	51.167	4.050	1.518	13.715	2.529.843
Derivados de cobertura	11.929	1	-	-	-	11.930
	4.710.985	282.680	4.050	2.677	14.050	5.014.442
Exposição líquida		**(224.871)**	**(2.423)**	**(1.162)**	**(12.755)**	
Operações cambiais a prazo	(219.005)	201.339	2.399	1.261	13.429	(577)

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em dezembro de 2014 e de 2013 deve-se a depósitos a prazo, cujo risco cambial foi coberto através de *forwards* cambiais classificados contabilisticamente como derivados de negociação.

41. GESTÃO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

	31-dez-14	31-dez-13
Fundos próprios de base	220.426	278.321
Fundos próprios complementares	-	995
Deduções	(642)	(1.044)
Fundos próprios totais	219.784	278.272
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas	172.019	194.684
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	1.744	1.515
Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional	13.633	18.109
Requisitos de Fundos Próprios	187.396	214.308
Rácio TIER I	9,38%	10,39%
Rácio TIER II	0,00%	0,00%
Rácio de solvabilidade	9,38%	10,39%

Em 2014, os fundos próprios acima apresentados foram calculados de acordo com as regras de Basel III/CRD IV, pelo que, não são totalmente comparáveis com os fundos próprios referentes a 2013.

42. FUNDO DE RESOLUÇÃO

Em 3 de agosto de 2014, com o intuito de salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data.

O Novo Banco tem como único acionista o Fundo de Resolução, o qual foi criado pelo Estado Português em 2012, tendo iniciado atividade em junho de 2012. O Fundo de Resolução é financiado pelas instituições financeiras que operam em Portugal, através de contribuições anuais e, devido à medida de resolução acima descrita, através de um empréstimo concedido por um sindicato bancário (de cerca de 700.000 m.euros) e de um empréstimo concedido pelo Estado Português de, aproximadamente, 3.900.000 m.euros.

De acordo com os estatutos do Fundo de Resolução, se os recursos do Fundo se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais.

O Novo Banco está atualmente em processo de venda, pelo que nesta data não é possível determinar os eventuais efeitos decorrentes desta transação.

Anexo I

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária [1]	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO									
Títulos									
Instrumentos de Capital									
Emitidos por Residentes									
Acções									
EDP	664.197	1,00	3,22	1.985	-	2.137	2.137	-	2.137
GALP	180.966	1,00	8,43	2.321	-	1.526	1.526	-	1.526
JERONIMO MARTINS SGPS	180.639	1,00	8,34	2.283	-	1.506	1.506	-	1.506
ZON MULTIMÉDIA	184.832	0,01	5,24	901	-	968	968	-	968
BCP	10.368.919	0,00	0,07	728	-	681	681	-	681
CTT	75.358	0,50	8,02	555	-	604	604	-	604
SONAE SGPS	574.067	1,00	1,02	573	-	588	588	-	588
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SGPS	33.958	1,00	10,03	315	-	340	340	-	340
PORTUCEL	110.159	1,00	3,09	332	-	340	340	-	340
BPI - SGPS SA	249.366	0,00	1,03	336	-	256	256	-	256
REN	91.993	1,00	2,41	235	-	221	221	-	221
ENGIL SGPS	66.091	1,00	2,66	310	-	176	176	-	176
ALTRI	66.235	0,13	2,48	139	-	164	164	-	164
BANIF	15.876.416	0,00	0,01	200	-	90	90	-	90
CIMPOR SGPS	65.315	1,00	1,17	218	-	77	77	-	77
TEIXEIRA DUARTE	74.924	0,50	0,71	80	-	53	53	-	53
IMPRESA	57.860	0,50	0,79	94	-	46	46	-	46
PORTUGAL TELECOM SGPS SA-REG	5.996	0,03	0,86	13	-	5	5	-	5
BES	1.411.784	0,00	0,00	828	-	-	-	-	-
Emitidos por Não Residentes									
Acções									
EDP RENOVAVEIS	156.496	5,00	5,40	727	-	846	846	-	846
				13.173	-	10.624	10.624	-	10.624

[1] Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as acções e outros títulos de rendimento variável.

Anexo I

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária [1]	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA									
Títulos									
Emitidos por Residentes									
Instrumentos de Dívida									
Dívida Pública Portuguesa									
O.T - 15 Junho 2020	1.940.000.000	0,01	115,99	18.282	510	22.501	23.011	-	23.011
				18.282	510	22.501	23.011	-	23.011
Emitidos por Não Residentes									
Instrumentos de Dívida									
Dívida Pública Holandesa									
O.T - 15 Janeiro 2019	4.000.000	1,00	104,88	4.000	48	4.195	4.243	-	4.243
				4.000	48	4.195	4.243	-	4.243
Instrumentos de capital									
Ações									
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	287.307	5,00		3.831	-	3.831	3.831	-	3.831
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	6.350	4,99		622	-	622	622	(544)	78
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	19.098	5,00		533	-	1.241	1.241	-	1.241
Fairfield Sigma	3.371	175,19		591	-	236	236	(35)	201
Thema International Fund	6.259	165,82		1.038	-	415	415	(125)	290
Outros ao custo histórico				75	-	75	75	(70)	5
				6.690	-	6.420	6.420	(774)	5.646
				28.972	558	33.116	33.674	(774)	32.900

[1] Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as ações e outros títulos de rendimento variável.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. ("Banco"), as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014, que evidencia um total de 5.179.512 m.euros e capitais próprios de 240.224 m.euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 62.019 m.euros, as demonstrações consolidadas dos resultados, dos resultados e outro rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e outro rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte http://www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC: 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 – 6º, 1050-094 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado e outro rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo nesta data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Ênfases

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No entanto, nos últimos cinco exercícios, o Banco apresentou resultados líquidos negativos. Neste contexto, o acionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. tem apoiado a atividade do Banco através da realização de aumentos de capital e financiamento de uma parte significativa das suas operações, estando a continuidade das operações do Banco e a realização dos seus ativos pelo valor pelo qual se encontram registados dependentes da manutenção desse suporte financeiro, bem como do sucesso das suas operações futuras.

6. Tal como divulgado na Nota 2.10, em 19 de dezembro de 2014, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a adesão do Banco ao regime especial previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em crédito e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados (contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos àquelas realidades que se encontrem registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados). O Conselho de Administração do Banco considera que a recuperabilidade dos impostos diferidos registados ao abrigo deste regime não depende da geração de lucros tributáveis futuros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2014 o Banco reconheceu um aumento na rubrica "Ativos por impostos diferidos" no montante de 62.939 m.euros, dos quais 49.649 m.euros foram registados em resultados do exercício e 13.290 m.euros em capitais próprios.

7. Em 2014, o Conselho de Administração do Banco decidiu iniciar um processo de reestruturação, tendo sido encerradas 43 agências e efetuado o despedimento coletivo de 146 colaboradores. Na sequência deste processo o Banco reconheceu: (i) custos referentes às indemnizações pagas aos colaboradores no montante de 10.434 m.euros; (ii) custos de 8.962 m.euros no âmbito da alienação de agências encerradas à Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda (entidade pertencente ao Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.); (iii) custos de 1.138 m.euros relativos às agências encerradas ainda detidas pelo Banco em 31 de dezembro de 2014; (iv) outros custos no montante global de 973 m.euros; e (v) um proveito de 11.699 m.euros relativo à redução das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos referidos colaboradores (Nota 1.1).

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2014.

Lisboa, 31 de março de 2015

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

BBVA

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

Av. da Liberdade, 222 - 1250-148 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

Ex mos. Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.,** da responsabilidade do Conselho de Administração e referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

RELATÓRIO

Do Conselho de Administração, obtivemos todos os elementos e informações necessárias à apreciação e acompanhamento das actividades desenvolvidas pelo conjunto das empresas do Grupo, o que agradecemos.

Efectuamos as verificações que consideramos necessárias, ao processo e operações de consolidação das contas, que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2014, as demonstrações consolidadas dos resultados, dos resultados e outro rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Apreciámos as referidas Demonstrações Financeiras Consolidadas com referência a 31 de Dezembro de 2014, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia e o respetivo Relatório do Conselho de Administração, bem como a Certificação Legal das Contas, emitida pela Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.

PARECER

Face ao exposto, somos de opinião que, as Demonstrações Financeiras Consolidadas supra referidas e o Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Accionistas.

200410632/2013

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 31 de Março de 2015

O CONSELHO FISCAL

Plácido Norberto dos Inocentes
Presidente

Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira
Vogal

João Duarte Lopes Ribeiro
Vogal